

RELATÓRIO ANUAL

2017

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO RIO GRANDE DO SUL**

COORDENAÇÃO-GERAL

Ana Cristina Cusin Petrucci, Subprocuradora-Geral de Justiça de Gestão Estratégica

Organização: Gabinete de Articulação e Gestão Integrada

Projeto Gráfico e Diagramação: Assessoria de Imagem Institucional

Rio Grande do Sul. Ministério Público.

Relatório anual 2017 / organização: Gabinete de Articulação e Gestão Integrada – GAGI. – Porto Alegre: Procuradoria-Geral de Justiça, 2018.

136 p.

1. Ministério público – Rio Grande do Sul – Relatórios. I. Título.

CDU 347.963(816.5)(047)

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca da Procuradoria-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Procuradoria-Geral de Justiça

Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, Porto Alegre/RS - 90050-190

Telefone: (0XX51) 3295 1100 E-mail (geral): pgj@mprs.mp.br

Fabiano Dallazen,

Procurador-Geral de Justiça.

Cesar Luis de Araújo Faccioli,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.

Benhur Biancon Junior,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Marcelo Lemos Dornelles,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

Ana Cristina Cusin Petrucci,

Subprocuradora-Geral de Justiça de Gestão Estratégica.

Júlio César de Melo,

Secretário-Geral.

Ivan Saraiva Melgaré,

Corregedor-Geral do Ministério Público.

Marcelo Liscio Pedrotti,

Subcorregedor-Geral do Ministério Público.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

PÁGINAS: 7 - 8

GESTÃO INSTITUCIONAL

PÁGINAS: 11 - 35

ÁREAS DE ATUAÇÃO

PÁGINAS: 37 - 114

APROXIMAÇÃO COM A SOCIEDADE

PÁGINAS: 115 - 122

GESTÃO ADMINISTRATIVA

PÁGINAS: 123 - 136

APRESENTAÇÃO

A complexidade da sociedade atual exige uma atuação multidisciplinar dos agentes políticos, impondo-lhes uma permanente interação com os mais diversos setores sociais, assumindo fundamental relevância a função do Ministério Público como agente de transformação social, em especial atenção para a efetivação de políticas públicas e ênfase no combate à corrupção.

E para poder fazer frente a tão complexas demandas sociais, a instituição tem se orientado estrategicamente para uma atuação mais transversal, coletiva, preventiva e focada no impacto social. Para tanto, prosseguimos na consolidação de uma cultura de gestão estratégica, com o estabelecimento de focos prioritários de atuação e o trabalho por meio de projetos estratégicos.

Após um processo de revisão de nossa estratégia, a instituição decidiu concentrar esforços nas áreas de grande impacto social, como saúde, educação, segurança pública, sustentabilidade e proteção social, tendo como meta um Ministério Público mais efetivo e alinhado aos anseios da sociedade. A atual versão do nosso Mapa Estratégico trouxe um novo paradigma ao pensamento institucional, pois expressa maior transversalidade das prioridades definidas, visando adequá-las à necessidade de uma atuação menos burocrática e mais voltada à geração de impactos sociais.

Neste sentido, apresentamos ao longo deste relatório projetos e iniciativas que sublinham o esforço do Ministério

Público em atuar de forma articulada com outras instituições e órgãos públicos no intuito de atender aos principais anseios da sociedade gaúcha.

Na Segurança Pública, por meio da Promotoria de Justiça Especializada no Combate aos Crimes de Lavagem de Dinheiro e Organização Criminosa, atuamos em conjunto com a Polícia Civil em operações como a Túnel Santo, a Roedor e a Machina Nostra, que resultaram em quase uma centena de denunciados e milhões em bens e valores apreendidos.

Já na educação prosseguimos com a atuação regionalizada a fim de efetivar as políticas estabelecidas no Plano Nacional de Educação, com destaque para o acesso à educação infantil e combate à evasão e infrequência escolar. Na saúde, iniciamos processo de regionalização semelhante com vistas a garantir uma atuação mais coletiva e voltada para a implementação das políticas estabelecidas, além de intensificar o combate às fraudes e corrupção, por meio do GAECO Saúde.

Considerando o impacto da Sustentabilidade, implantamos o Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais (NUCAM) que visa articular a mediação e negociação de conflitos ambientais complexos, ou de grande repercussão social ou econômica, buscando assegurar celeridade e efetividade na resolução de questões de interesse social. Já na Proteção Social, além da continuidade do Programa de Segurança Alimentar, destacamos

a campanha Quando uma imagem vira pesadelo, que alcançou repercussão nacional, e teve por propósito alertar sobre os riscos do compartilhamento de imagens íntimas por crianças e adolescentes, marcando o início das ações de um projeto mais amplo de atuação voltado a esta demanda contemporânea.

Vale destacar, ainda, as ações de combate à corrupção, onde o apoio dos Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECOs) na realização das investigações e operações tem sido decisivo para a efetividade da atuação e, na esfera preventiva, dentre outras iniciativas, assinamos Termo de Cooperação com a FAMURS com a finalidade de fomentar a regulamentação nos municípios da Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013).

Aproveitamos este momento, também, para reafirmar nossos compromissos em torno da unidade institucional, da parceria com todos os órgãos e poderes do Estado e da absoluta independência para o exercício pleno das indeclináveis funções afetas à nossa instituição.

Entendemos que o fortalecimento não só do Ministério Público, como das demais instituições, é o caminho para o enfrentamento da grave crise política brasileira. Precisamos passar a limpo todo esse momento de crise pela via institucional, da Constituição, da legalidade e da democracia, sob a pena de sofrermos retrocessos.

Por isso, o Ministério Público precisa ter o tamanho da democracia. Nos

períodos históricos em que a democracia foi fragilizada, nossa instituição sofreu perdas e limitações. Por outro lado, quando a democracia é forte e madura, com as instituições funcionando e realizando seus papéis, o Ministério Público está fortalecido e legitimado para realizar suas nobres funções, atentando para os princípios constitucionais da publicidade, acesso à informação e boa governança.

Neste sentido, e para além da obrigatoriedade legal de prestar contas, entendemos que a transparência é pilar fundamental de toda organização pública que pretende garantir sua legitimidade social, razão pela qual a apresentação do Relatório Anual de Atividades configura-se em oportunidade para a instituição colocar à disposição, não só desta Casa Legislativa, como de toda a sociedade gaúcha, as informações que permitam a avaliação das ações desenvolvidas durante o ano, bem como dos resultados já alcançados.

Importante ressaltar, por fim, que nenhuma Instituição ou Poder vai conseguir promover resultados sozinhos. Acreditamos que essa é a questão: o Poder Público como um todo precisa sentar à mesa e dialogar para estipular consensos mínimos que permitam avançar. A partir daí precisamos atuar de forma coordenada com planejamento, gestão e transparência nas questões sociais de alta relevância para a sociedade gaúcha.

Fabiano Dallazen,
Procurador-Geral de Justiça

O MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS), instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, a quem a Constituição Federal de 1988 incumbiu defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis, vem aprimorando constantemente sua estrutura organizacional e administrativa, buscando a efetividade de sua atuação e dos serviços prestados. Conta com seus órgãos de Administração Superior (Procuradoria-Geral de Justiça, Colégio de Procuradores, Órgão Especial do Colégio de Procuradores, Conselho Superior, Corregedoria-Geral), de Administração (Procuradorias e Promotorias de Justiça) e de Execução (Procurador-Geral, Conselho Superior, Procuradores e Promotores de Justiça).

MISSÃO

“Defender a sociedade, a democracia e a ordem jurídica.”

VISÃO

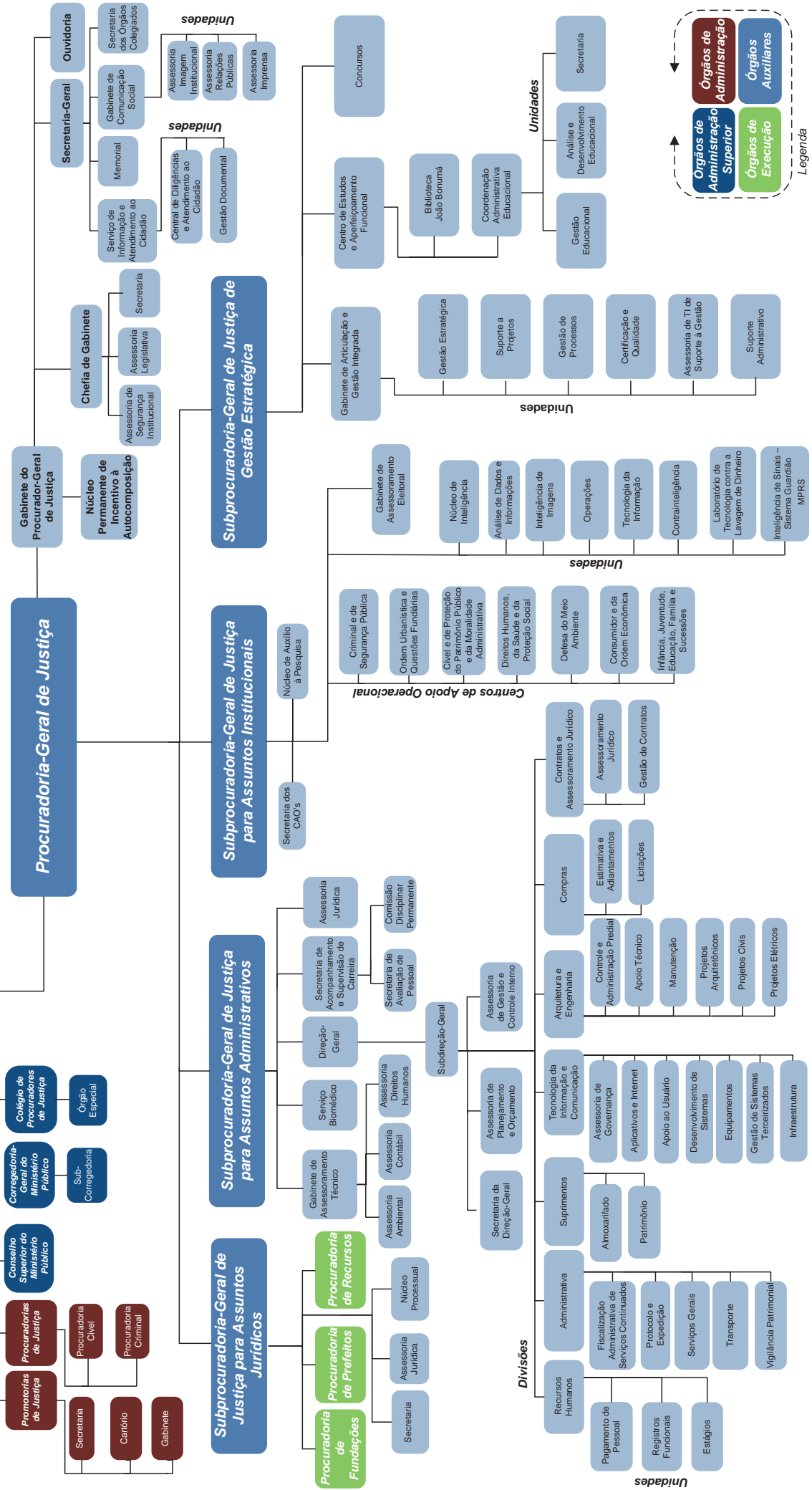
“Ser uma instituição efetiva na defesa das questões sociais de alta relevância.”

PRINCÍPIOS

- Compromisso Social
- Ética
- Unidade
- Combatividade
- Democracia
- Independência



**MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



GESTÃO ESTRATÉGICA



Há exatos 10 anos, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul implantou um modelo de gestão estratégica (GEMP – Gestão Estratégica do Ministério Público) com a finalidade de apoiar o processo de estabelecimento das prioridades institucionais e promover o acompanhamento dos resultados alcançados. Durante esse período, grandes avanços relacionados à gestão foram concretizados.

Dentre os progressos auferidos, pode-se destacar a estruturação e a profissionalização da área que conduz a gestão estratégica na instituição; os esforços que vêm culminando em uma mudança da cultura institucional mais orientada para resultados; o amadurecimento que gerou mais robustez nos projetos institucionais desenvolvidos e implementados; a ascensão do ferramental tecnológico que apoia os processos de gestão, entre outros.

Além disso, nesses 10 anos de experiência com gestão estratégica, aproximadamente 200 projetos foram implementados, tanto na área-fim quanto na área-meio, e alguns com resultados reconhecidos interna e externamente. Um dos reconhecimentos

externos diz respeito ao Prêmio CNMP, instituído em 2013 pelo Conselho Nacional do Ministério Público, e que destaca os programas e projetos do Ministério Público brasileiro que mais contribuíram para uma atuação nacional integrada, onde nove projetos do MPRS já foram premiados.

Em 2017, os projetos Corredor Ecológico do Rio Taquari-Antas e Efetividade da Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório conquistaram a premiação concedida pelo CNMP, ficando em segundo lugar, respectivamente, nas categorias de Indução de Políticas Públicas e Profissionalização da Gestão. O projeto Corredor Ecológico do Rio Taquari-Antas foi desenvolvido para promover a revitalização do rio Taquari, mediante recomposição e proteção da mata ciliar no seu entorno. Já o projeto Efetividade da Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório teve por finalidade implantar um sistema efetivo de avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, de forma a detectar, de imediato, eventuais deficiências no exercício das atribuições do cargo, valorizando o conhecimento, habilidades e atitudes.



Prêmio na Categoria Indução de Políticas Públicas

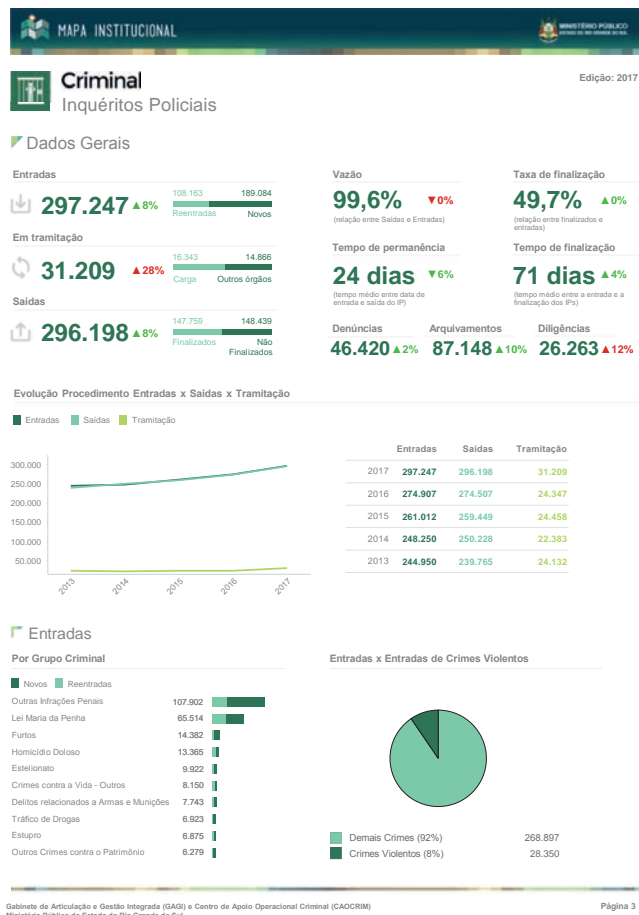


Prêmio na Categoria Profissionalização da Gestão

Um dos marcos mais significativos relacionados aos avanços mencionados ocorreu em 2017, com a criação da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão Estratégica na estrutura organizacional do MPRS, demonstrando a consolidação definitiva do processo de gestão estratégica na instituição.

Avançamos também bastante no acompanhamento e análise de indicadores, a partir do uso de ferramentas de *Business Intelligence*, de modo que a avaliação de dados quantitativos tem sido cada vez mais utilizada como subsídio na tomada de decisão estratégica. No ano de 2017, destaca-se o lançamento do Mapa Criminal, conjunto de relatórios desenvolvidos com o propósito de oferecer informações acerca da atuação do MPRS na

esfera criminal concedendo parâmetros para avaliação e aperfeiçoamento da atuação. Os relatórios são disponibilizados mensalmente na página da intranet do Ministério Público – portal MP em Números com indicadores que possibilitam a avaliação da atuação da instituição e seu membros nos Inquéritos Policiais e Procedimentos Investigatórios Criminais, podendo ser filtrados por Estado, Comarca, Promotoria ou Classificação.



Oportuno mencionarmos, também, um dos os esforços institucionais para otimizar a atuação e as rotinas de trabalho da área-fim, devidamente eleita como uma de nossas prioridades institucionais. Para isso,

foi desenvolvido no ano de 2016 o projeto-piloto Mutirão de Inquéritos Cíveis que visa reduzir o passivo desses expedientes tramitando no MPRS, estabelecendo fluxos mais céleres para feitos antigos, bem como qualificar a investigação no extrajudicial a partir do diagnóstico dos principais problemas encontrados. Em 2017 foram eleitas quatro Promotorias de Justiça de Entrância Inicial para a implementação do projeto, sendo analisados 120 inquéritos cíveis que tramitavam há mais de cinco anos. Como resultado desse mutirão, produziu-se 72 minutas de Arquivamento de Inquérito, 20 peças de Termo de Ajustamento de Conduta, 12 Recomendações, 31 Despachos, sendo oito referentes a diligências pendentes, duas minutas para a propositura de Ação Civil Pública e, ainda, remeteu-se dois desses inquéritos cíveis ao Núcleo de Composição de Conflitos Ambientais – NUCAM e um ao Gabinete de Assessoramento Técnico – GAT da instituição, para outras providências. O trabalho de análise desses expedientes ficou a cargo do Núcleo de Apoio Jurídico ao 1º Grau (NAJUR), supervisionado por Promotores de Justiça assessores da Administração do Ministério Público.

Além disso, destaca-se a realização, em outubro de 2017, do Encontro dos Procuradores de Justiça para a discussão de estratégias para aperfeiçoamento da atuação em segundo grau com ênfase em uma maior resolutividade da atuação. O encontro resultou em mais de 40 proposições efetuadas, sendo que as principais temáticas foram agrupadas e serão transformadas em projetos estratégicos – Especialização da Atuação, Integração entre Primeiro e Segundo

graus, Especialização do Conselho Superior do Ministério Público e Revisão da Legislação Institucional – e representam o alinhamento da atuação do segundo grau às diretrizes estabelecidas no planejamento estratégico do MPRS.

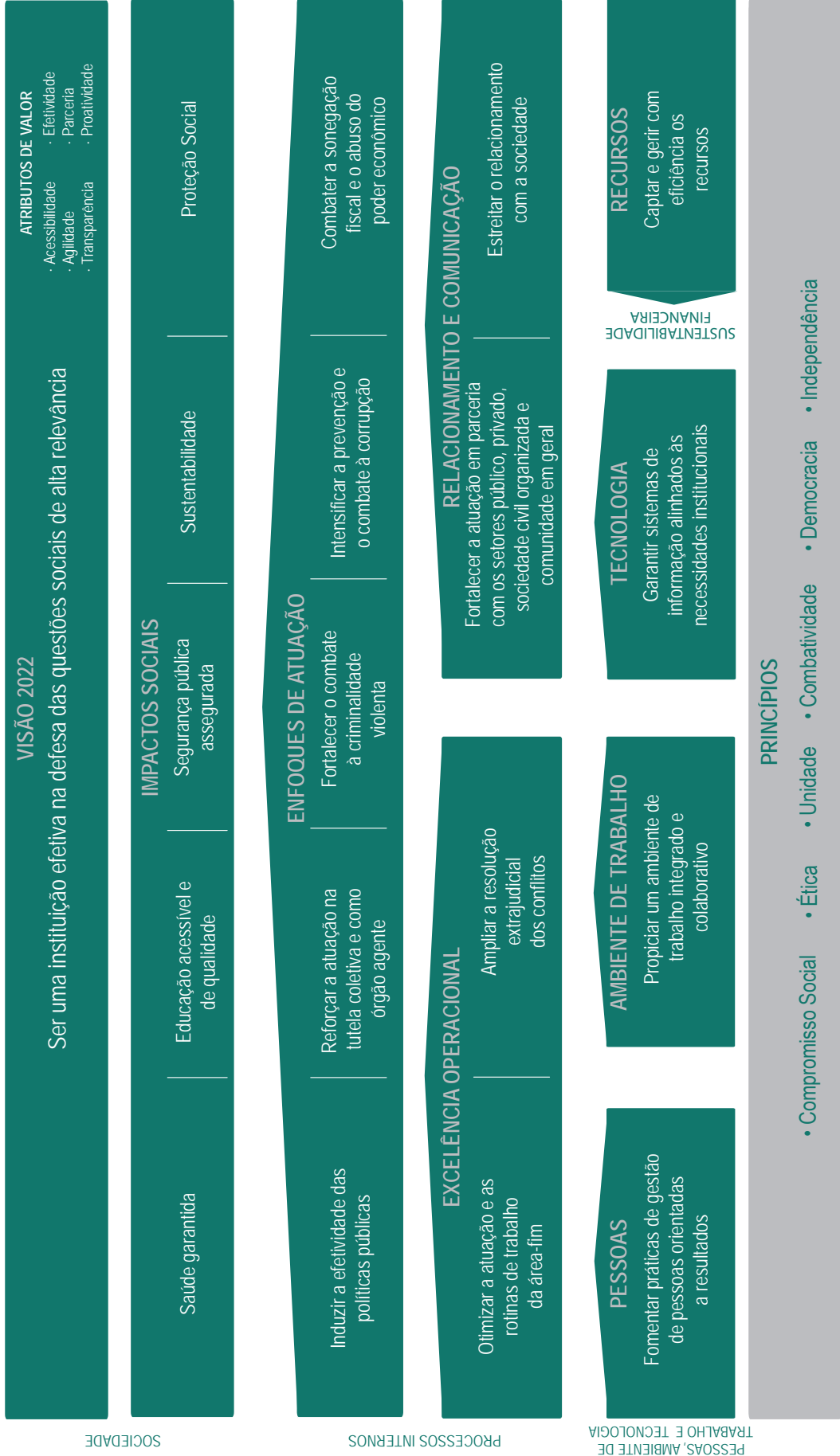
Por fim, fazendo-se um balanço geral das realizações dessa década, entendemos que houve um aperfeiçoamento significativo da gestão estratégica na instituição, resultado de um amadurecimento da cultura institucional em relação à temática. Isso pode ser claramente observado na última revisão do Mapa Estratégico do MPRS, realizada no ano anterior, quando as prioridades foram definidas, primando por desafios mais transversais e totalmente voltados para a geração de impactos sociais. Ainda houve avanços na forma estabelecida para acompanhar a execução da estratégia, menos formal e burocrática e mais alinhada com as novas metodologias ágeis de planejamento, obedecendo, porém, aos princípios básicos da metodologia adotada para a gestão estratégica da instituição, o *Balanced Scorecard* – BSC. A resignificação desse processo todo é fruto de mudanças que estão sendo geradas há um bom tempo na instituição e se estendem muito além da representação gráfica do Mapa Estratégico.

Estamos cientes de que, apesar dos avanços, temos ainda um longo caminho a percorrer e pretendemos dar continuidade a esse trabalho, mantendo-nos sempre atentos à complexidade do contexto social e comprometidos com uma atuação institucional transformadora e voltada para o cumprimento da nossa missão constitucional.



MAPA ESTRATÉGICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL

MISSÃO
Defender a sociedade, a democracia e a ordem jurídica



SOCIEDADE

PROCESSOS INTERNOS

TRABALHO E TECNOLOGIA

PESSOAS, AMBIENTE DE

PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS

IMPACTO SOCIAL/ OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROGRAMA/ PROJETO	OBJETIVO
SAÚDE	Atenção Básica em Saúde	Fortalecer a Atenção Básica em Saúde, fomentando a implantação da Estratégia da Saúde da Família (ESF) em todos os municípios gaúchos e a ampliação das ESFs em municípios com menos de 50% de cobertura da população.
	Assistência Social	Fomentar, nos municípios do Rio Grande do Sul, a criação ou qualificação dos Planos Municipais de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Assistência Social.
	Criação da Promotoria Regional da Saúde	Conferir à Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo a matéria afeta à saúde, em caráter regional, abrangendo os municípios da respectiva Coordenadoria Regional de Saúde, tendo como um dos propósitos fazer a interlocução com os municípios pólos de saúde e delegacias regionais de saúde, especialmente em questões que transcendem o âmbito de abrangência de cada município. Após a implementação do piloto e avaliação dos resultados alcançados, pretende-se multiplicar o modelo de atuação regional na área da saúde para outras localidades do Estado.
EDUCAÇÃO	Distorção Idade-Série	Reduzir a Distorção Idade-Série em Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio no Estado do Rio Grande do Sul, através da articulação de ações com os gestores da educação. Num primeiro momento serão priorizadas as escolas que estão acima da média do Estado, ou seja, possuem os piores índices em cada município.
	Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	Projeto-piloto que tem por objetivo realizar a implementação das medidas socioeducativas em meio aberto na Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo, estabelecendo diretrizes básicas para o funcionamento desses Programas, ofertando capacitações às equipes técnicas das localidades que já implementaram o serviço, em atenção ao Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo. Possui, ainda, a função de fomentar a criação dos Planos Decenais Municipais de Atendimento Socioeducativo, assim como ofertar programas para cumprimento de medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida aos municípios pertencentes ao projeto.
	Controle Social na Educação	Promover a capacitação e o empoderamento dos cidadãos para efetivação e fortalecimento do controle social em situações específicas de gestão pública. Para tanto, inicialmente visa promover a formação técnica dos integrantes dos Conselhos Escolares de cinco escolas de Porto Alegre, três municipais e duas estaduais, em um projeto-piloto que busca aperfeiçoar o controle e fiscalização dos recursos dessas escolas, considerando a identificação de problemas relacionados à eficiência dos gastos públicos na área da educação.

IMPACTO SOCIAL/ OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROGRAMA/ PROJETO	OBJETIVO
SEGURANÇA PÚBLICA	Projeto Vítimas	Contribuir para a humanização da abordagem às vítimas de roubo na área de abrangência da Promotoria de Justiça do Partenon, em Porto Alegre, considerando o acolhimento, cuidado e atenção às suas necessidades. Visa também oferecer às vítimas informações esclarecedoras sobre os fluxos do Sistema de Justiça e órgãos correlacionados; contribuir para o aprimoramento dos fluxos entre os órgãos do Sistema de Justiça e a rede de serviços; propiciar encaminhamento para atendimento na área da saúde mental aos casos que demandarem, bem como solicitar a determinação, na sentença criminal, do valor mínimo para a reparação do dano causado pela infração considerando os prejuízos sofridos pela vítima.
	Videoconferência nas Audiências Criminais	Em parceria com o Poder Judiciário, tem por finalidade implementar o sistema de videoconferências nas audiências criminais visando economizar recursos com transporte/escolta de réus e emissão de cartas precatórias, garantir a segurança na identificação de suspeitos pelas vítimas e agilizar a tramitação dos processos.
	Mobilização contra a Violência nas Escolas	Sensibilizar as redes públicas e privadas de educação para a utilização de metodologias de práticas restaurativas nos seus espaços institucionais e comunitários, com vistas à pacificação social e diminuição da violência. Será realizado projeto-piloto com abrangência na 16ª Coordenadoria Regional da Educação, com sede em Bento Gonçalves.
	Combate aos Crimes de Lavagem de Dinheiro e Organização Criminosa	Projeto-piloto de criação da Promotoria de Justiça Especializada no Combate aos Crimes de Lavagem de Dinheiro e Organização Criminosa para enfrentar, intensificar e qualificar o combate às organizações criminosas, através de ações planejadas e ênfase no sufocamento patrimonial das quadrilhas.
SUSTENTABILIDADE	Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais – NUCAM	Visa articular a mediação e negociação de conflitos ambientais complexos, ou de grande repercussão social ou econômica, de modo a intensificar a atuação extrajudicial, bem como incorporar os meios autocompositivos de resolução de conflitos como mediação, conciliação e negociação.
	Licenciamento Ambiental pelos Municípios	Fomentar a estruturação e qualificação dos municípios gaúchos para a realização do Licenciamento Ambiental, conforme a Lei Complementar 140/2011. Estabelecer critérios mínimos (quantidade e qualificação das equipes) para a adequada prestação dos serviços pelos municípios e articular a realização de convênios/consórcios como alternativa aos municípios que não possuem condições de criar estruturas próprias para o licenciamento ambiental.
	RESSanear	O programa tem por finalidade o desenvolvimento de projetos e ações visando à implementação, em cada município, de um Plano Integrado de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico, conforme previsto pela Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Compreende quatro temas: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.
	RESSanear – Esgoto Sanitário	Incluso no Programa RESSanear, o projeto visa incentivar e contribuir para que os municípios gaúchos façam uso do seu poder de polícia administrativa no intuito de compelir todos os seus cidadãos a cumprirem a sua responsabilidade legal quanto à destinação final dos esgotos sanitários de suas propriedades individuais e coletivas.

IMPACTO SOCIAL/ OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROGRAMA/ PROJETO	OBJETIVO
PROTEÇÃO SOCIAL	Cuidar	Desenvolver protocolos de atuação para garantir o adequado acolhimento dos idosos, pessoas com deficiência física e/ou mental e pessoas com histórico de uso de drogas e álcool. Garantir que o problema de superlotação e falta de vaga em casas de acolhimento/tratamento seja resolvido na sua origem.
	Prevenção à Postagem e Compartilhamento de Imagens Íntimas.	O projeto prevê o desenvolvimento de uma campanha de prevenção à postagem e compartilhamento de imagens íntimas de crianças e adolescentes sendo desenvolvido pela Assessoria de Imagem do Ministério Público em parceria com a Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM).
	Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	O Ministério Público, por intermédio da 10ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude (PJIJ), constatou a necessidade de uma articulação intersetorial entre os órgãos envolvidos, por meio de uma definição clara de papéis de cada órgão e de um fluxo de procedimentos, de forma a garantir o atendimento integral das necessidades das crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual. Assim, surgiu um projeto-piloto no município de Porto Alegre, com o qual se pretende reduzir o índice de exploração sexual de crianças e adolescentes no município de Porto Alegre, por meio do estabelecimento de um roteiro de condutas dos serviços municipais, da atuação integrada dos órgãos e do acompanhamento do atendimento realizado com cada uma das vítimas e, por conseguinte, fortalecer a rede de proteção.
CORRUPÇÃO, SONEGAÇÃO E ABUSO DO PODER ECONÔMICO	Segurança Alimentar	Com o objetivo de assegurar a defesa do consumidor e o direito à informação, o Programa Segurança Alimentar é uma realização do Ministério Público em parceria com outros órgãos. É desenvolvido por intermédio de ações de fiscalização em estabelecimentos de venda e/ou consumo de alimentos. Também busca orientar consumidores e fornecedores acerca de providências a adotarem para precaução dos riscos advindos da ingestão de alimentos impróprios ao consumo humano.
	MP está de Olho	Primeiramente, visa identificar irregularidades na prestação dos serviços públicos ou aquisições, buscando coibir práticas de corrupção e/ou de abuso do poder econômico, elegendo um tema anualmente para investigação pró-ativa. E, num segundo momento, tem por propósito orientar os eleitos nos pleitos municipais e a sociedade civil quanto às principais condutas que possam gerar ações de improbidade administrativa a fim de evitar atos ilícitos e permitir que os cidadãos possam exercer o controle social.
EXCELÊNCIA OPERACIONAL	Programa de Processos de Trabalho da Área Fim	Otimizar e padronizar as rotinas de trabalho da área-fim e racionalizar o tempo de tramitação dos expedientes.
	SIM (Sistemas de Informações de Ministério Público)	Desenvolver e implantar o novo sistema de informações do MPRS que dará suporte à atuação institucional tanto na esfera extrajudicial, quanto na judicial.
	Mutirão de Inquéritos Cíveis	Reduzir o passivo de inquéritos cíveis com longo tempo de tramitação nas Promotorias de Justiça, qualificando a atuação extrajudicial a partir do estabelecimento de fluxos de trabalho mais céleres e efetivos.

IMPACTO SOCIAL/ OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROGRAMA/ PROJETO	OBJETIVO
RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO	Site MPRS	Reestruturar a página da internet de modo a tornar as informações e serviços do MPRS mais acessíveis ao cidadão; realinhar o site com as diretrizes estratégicas da instituição e torná-lo um canal para realização de denúncias.
PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO	Formação de Membros e Servidores	Qualificar o processo de ingresso e recepção de novos membros e servidores, implementando novos modelos de cursos de formação que possibilitem uma capacitação antes do início das atividades, em consonância com a missão e valores da instituição; aprimorar o conteúdo teórico e instrumentos necessários ao exercício dos cargos, de modo a desenvolver as necessárias habilidades e conhecimentos; oferecer uma formação multidisciplinar aos membros abrangendo disciplinas relacionadas à gestão administrativa, gestão de pessoas, entre outros, com o fito de desenvolver as competências profissionais, gerenciais e comportamentais necessárias ao desempenho no cargo; reforçar o engajamento e o sentido de pertencimento dos membros e servidores do MPRS.
	Ingresso de Servidores	Atualizar a legislação referente às atribuições dos cargos e modelagem dos concursos; rever o formato puramente teórico das provas, incluindo provas discursivas e/ou práticas que testem a capacidade de análise e conceitual dos candidatos; revisar permanentemente os editais junto às áreas demandantes das vagas.
	Trabalho Remoto	O projeto contempla a criação e regulamentação de alternativa para o exercício das atividades funcionais fora do ambiente de trabalho, com o objetivo de propiciar mais flexibilidade de tempo e local para o exercício do trabalho dos servidores, um ambiente de trabalho mais saudável, com redução dos níveis de stress, e aumento da produtividade.

DADOS ESTATÍSTICOS DA ATUAÇÃO

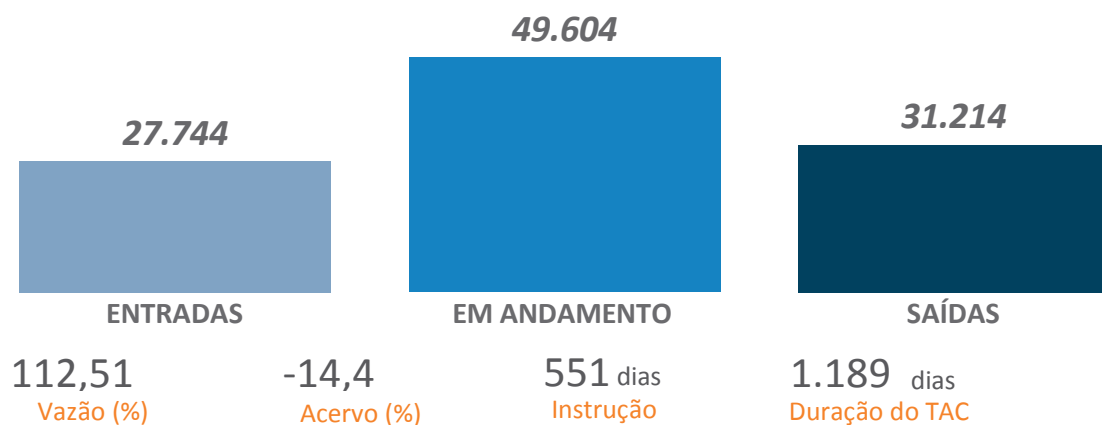
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

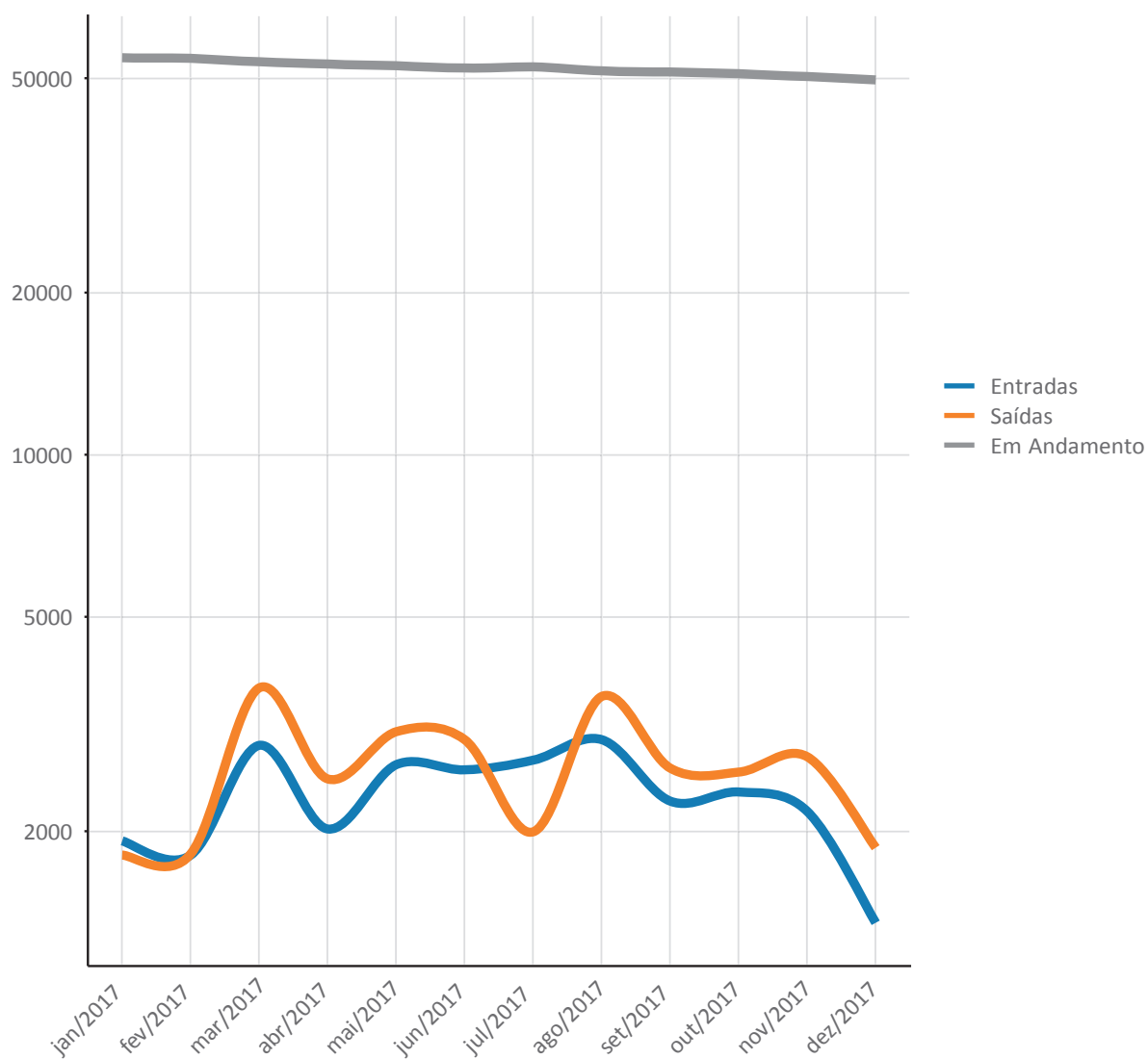
Expedientes Investigatórios

Inquérito Civil (IC), Procedimento Investigatório Criminal (PC), Procedimento Preparatório (PI), Sindicância (SD) e Outros Procedimentos Investigatórios (PA).

- Movimentação 2017

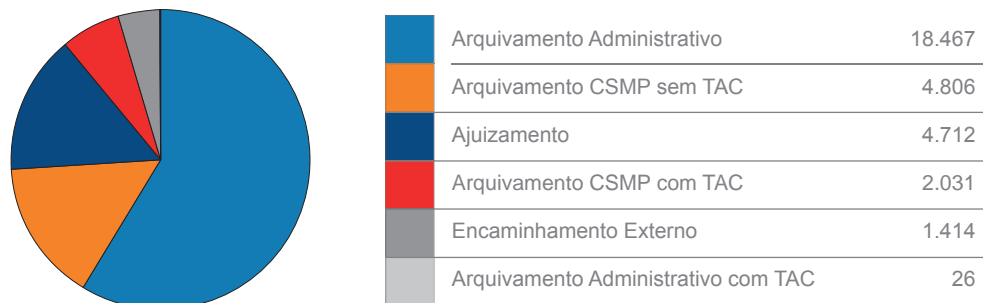


● Evolução



Mês/Ano	Entradas	Saídas	Em andamento
jan/2017	1.921	1.806	54.568
fev/2017	1.806	1.816	54.414
mar/2017	2.887	3.695	53.595
abr/2017	2.019	2.504	53.091
mai/2017	2.660	3.063	52.688
jun/2017	2.600	2.957	52.196
jul/2017	2.714	1.996	52.531
ago/2017	2.962	3.562	51.655
set/2017	2.276	2.622	51.322
out/2017	2.368	2.576	50.993
nov/2017	2.178	2.752	50.349
dez/2017	1.353	1.865	49.604

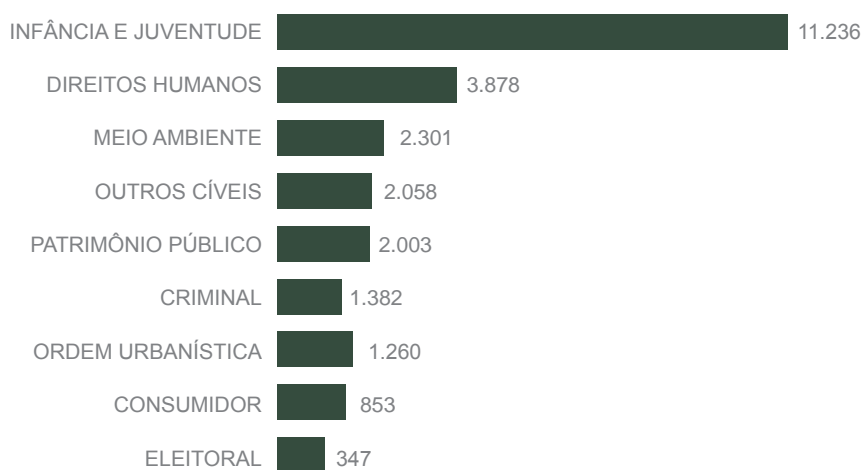
- Detalhamento das Saídas



- Instauração de Expedientes

Item	2017
Outros Procedimentos Investigatórios (PA)	17.830
Inquéritos Cíveis (IC)	6.758
Procedimentos Preparatórios (PI)	611
Procedimentos Investigatórios Criminais (PC)	368

- Expedientes Investigatórios por Área de Atuação*



*O somatório de expedientes investigatórios por área não é igual aos instaurados, pois um expediente pode ser classificado em mais de uma área e/ou matéria.

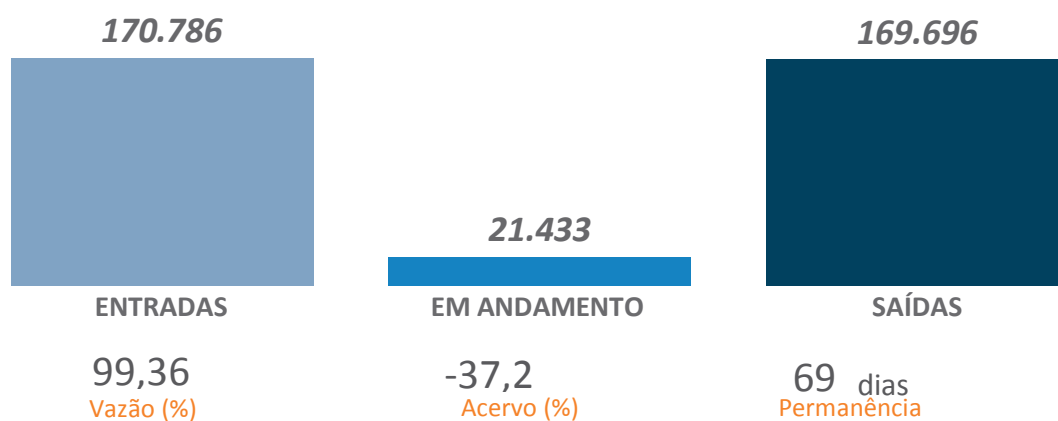
- Acordos, Recomendações e Ajuizamentos

Ano	2017
Ações Ajuizadas	4.798
Compromissos de Ajustamento Firmados	2.114
Recomendações Expedidas	1.112

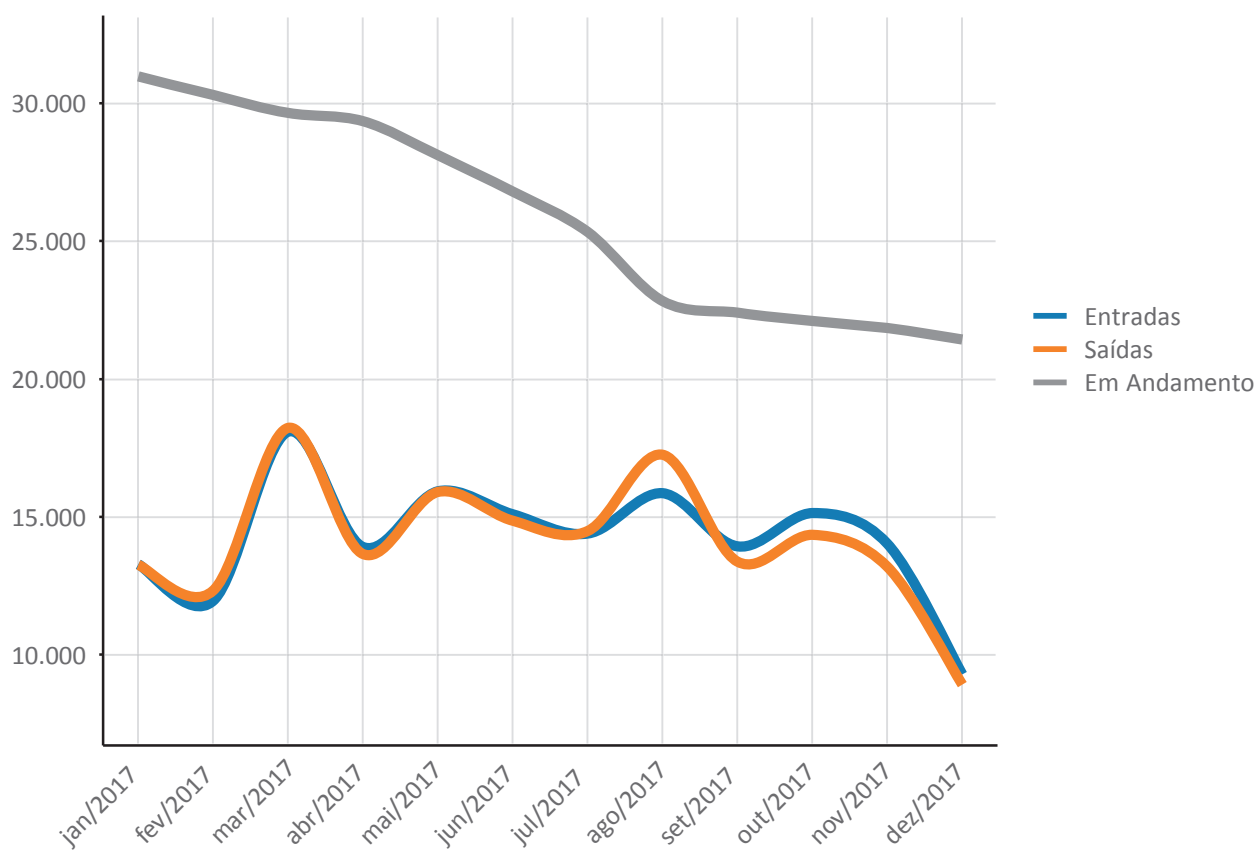
Notícias de Fato

Atendimento (AT), Notícia (NT), Recebimento Diverso (RD).

- Movimentação 2017



• Evolução



Mês/Ano	Entradas	Saídas	Em andamento
jan/2017	13.285	13.242	30.981
fev/2017	11.942	12.324	30.306
mar/2017	18.083	18.221	29.655
abr/2017	13.892	13.639	29.361
mai/2017	15.924	15.888	28.130
jun/2017	15.083	14.855	26.797
jul/2017	14.379	14.472	25.339
ago/2017	15.845	17.253	22.815
set/2017	13.930	13.372	22.417
out/2017	15.127	14.336	22.094
nov/2017	14.013	13.189	21.859
dez/2017	9.283	8.905	21.433

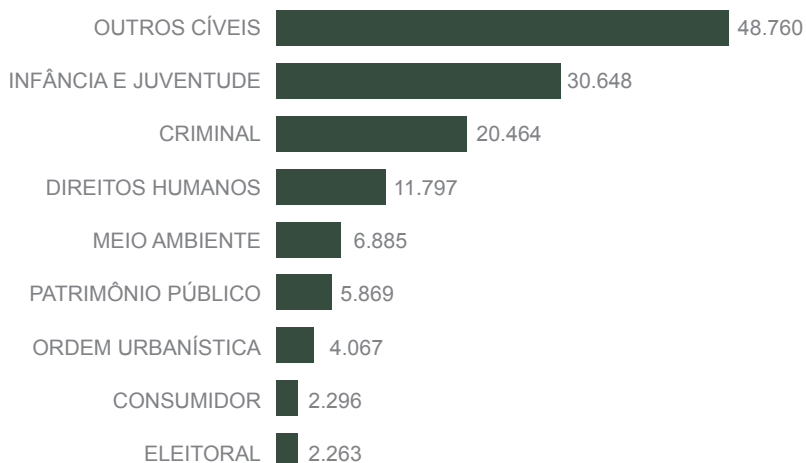
- Detalhamento das Saídas



- Cadastramento de Notícias de Fato

Item	2017
Atendimentos (AT)	53.689
Notícias (NT)	25.513
Recebimentos Diversos (RD)	89.569

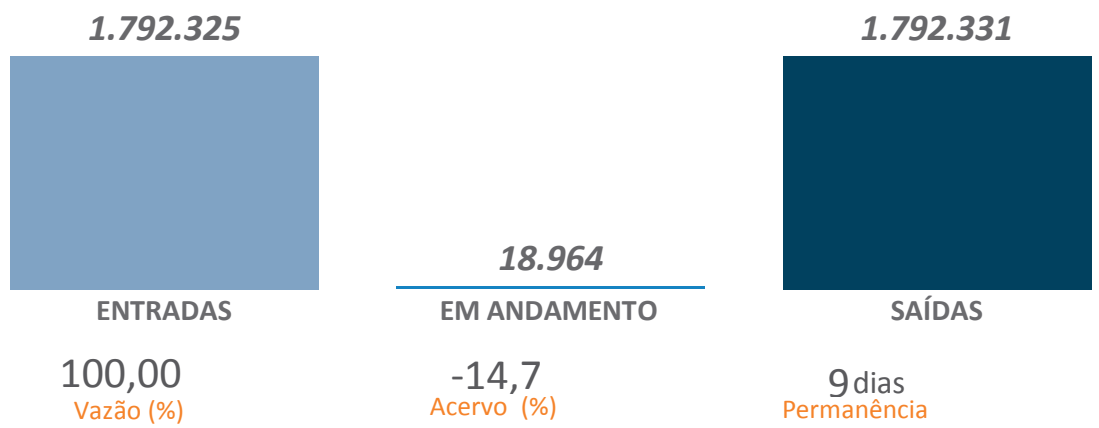
- Notícias de Fato por Área de Atuação



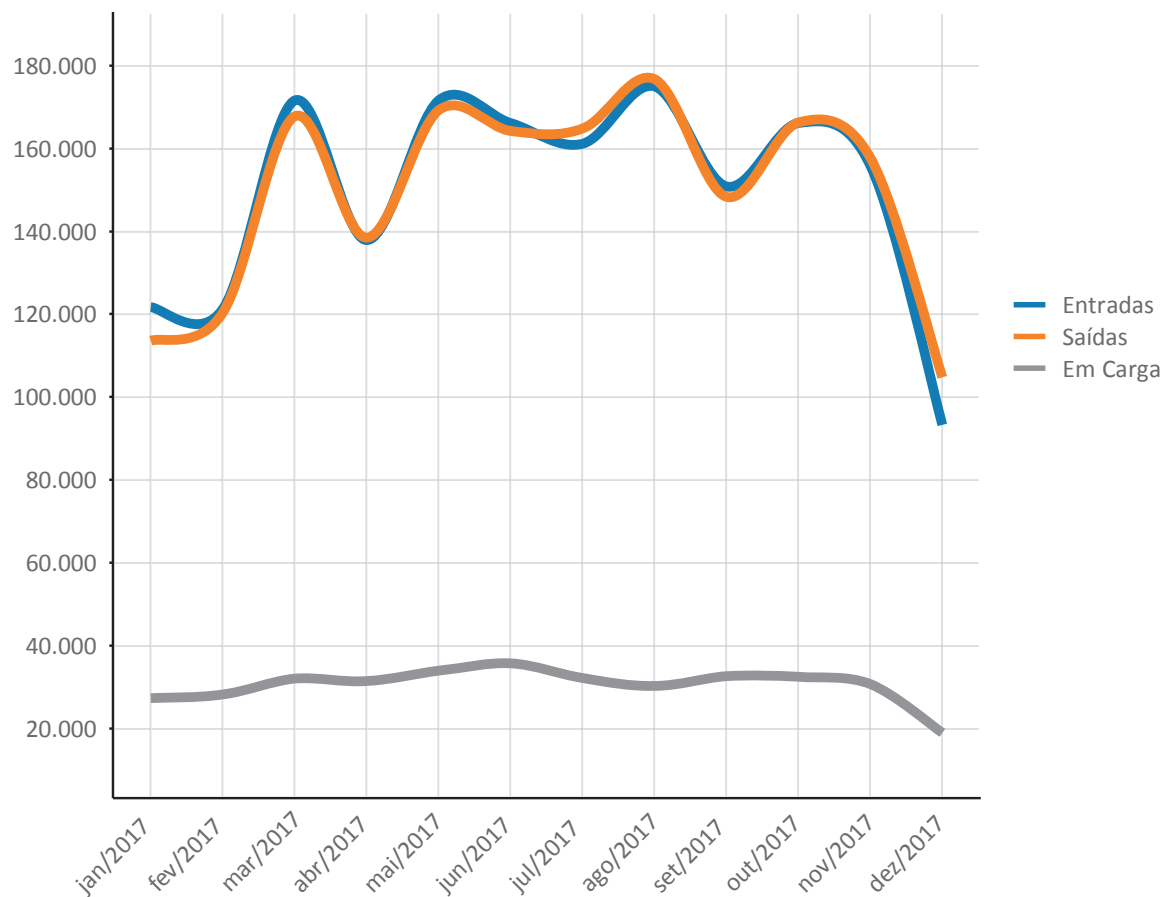
ATUAÇÃO JUDICIAL

Processos Judiciais

- Movimentação 2017

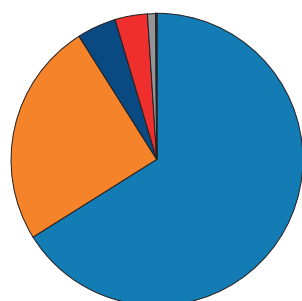


• Evolução



Mês/Ano	Entradas	Saídas	Em andamento
jan/2017	121.611	113.554	27.284
fev/2017	121.278	120.330	28.177
mar/2017	171.598	167.773	31.962
abr/2017	137.900	138.505	31.393
mai/2017	171.657	169.204	33.988
jun/2017	166.166	164.176	35.727
jul/2017	161.157	164.840	32.105
ago/2017	174.932	176.727	30.268
set/2017	150.844	148.377	32.659
out/2017	166.112	166.279	32.461
nov/2017	155.857	157.789	30.640
dez/2017	93.213	104.763	18.964

- Detalhamento das Saídas



Tipo Saída

Baixa com Manifestação	1.185.578
Baixa com Intimação	446.122
Baixa com Declinação de Intervenção	78.313
Baixa sem Manifestação	64.222
Baixa com Ciência da Decisão	15.751
Baixa com Declinação de Atribuição	2.291
Baixa com Declinação de Competência	728

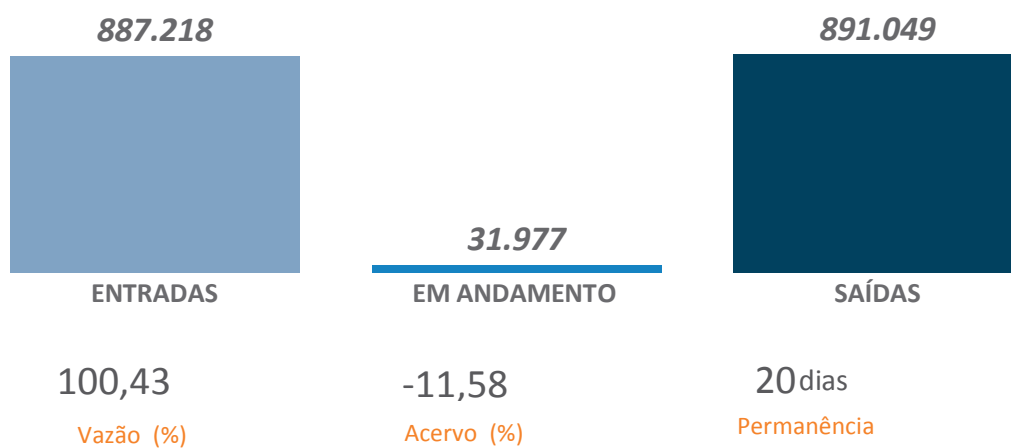
- Processos Judiciais Recebidos

Item	2017
Processo Judicial (PJ)	509.316

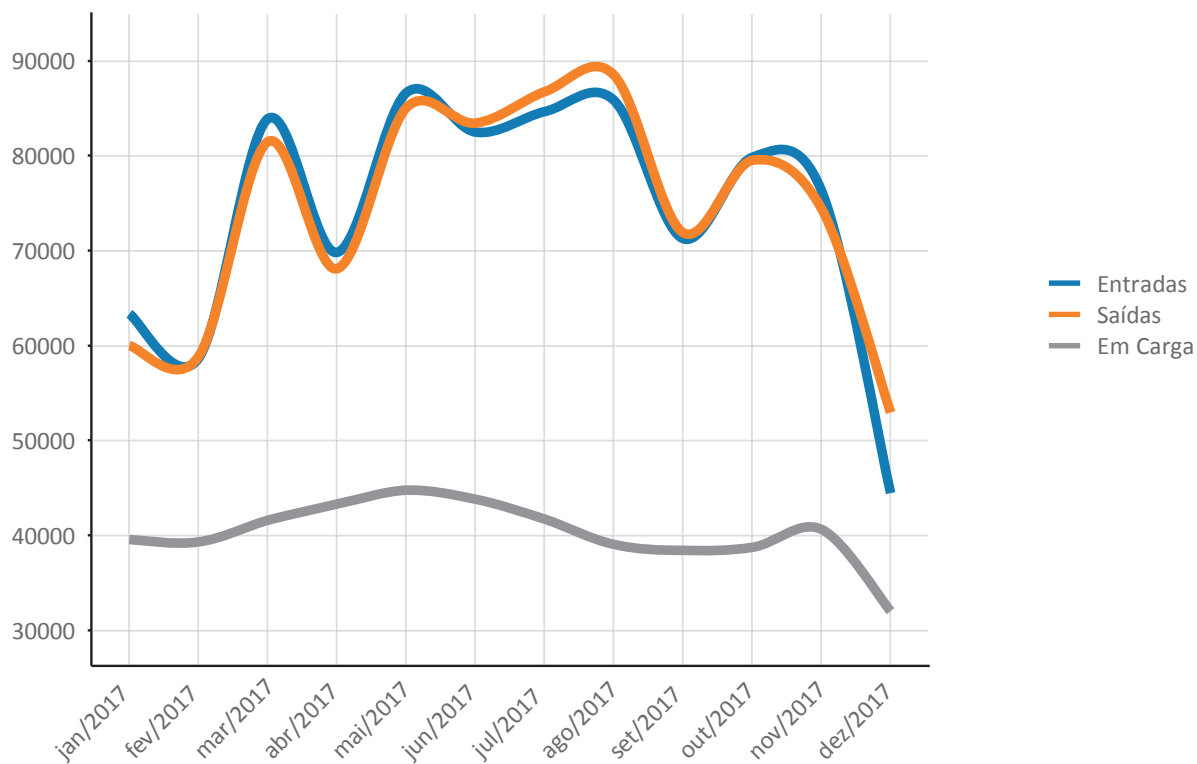
Procedimentos Policiais

Inquérito Policial (IP), Termo Circunstanciado (TC), Auto de Prisão em Flagrante (PF), Boletim de Ocorrência Circunstanciado (BC), Relatório de Investigação (RI), Mandado de Busca e Apreensão (MB), Pedido de Prisão Cautelar (PP), Outros Procedimentos Policiais (OP).

- Movimentação 2017

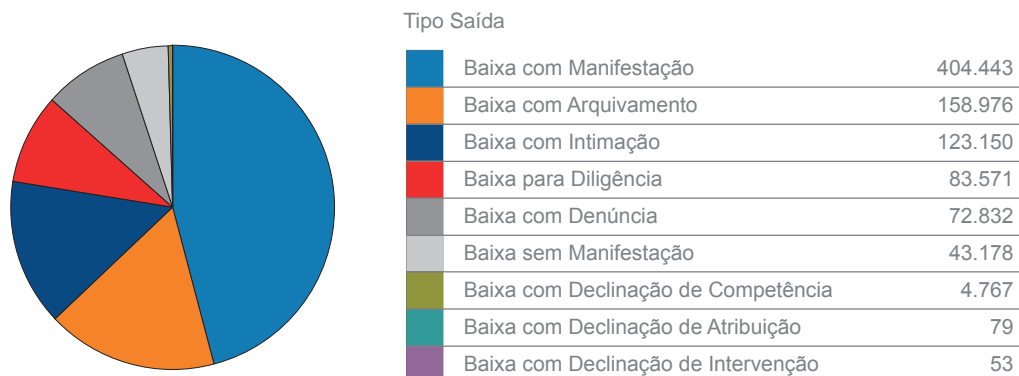


● Evolução

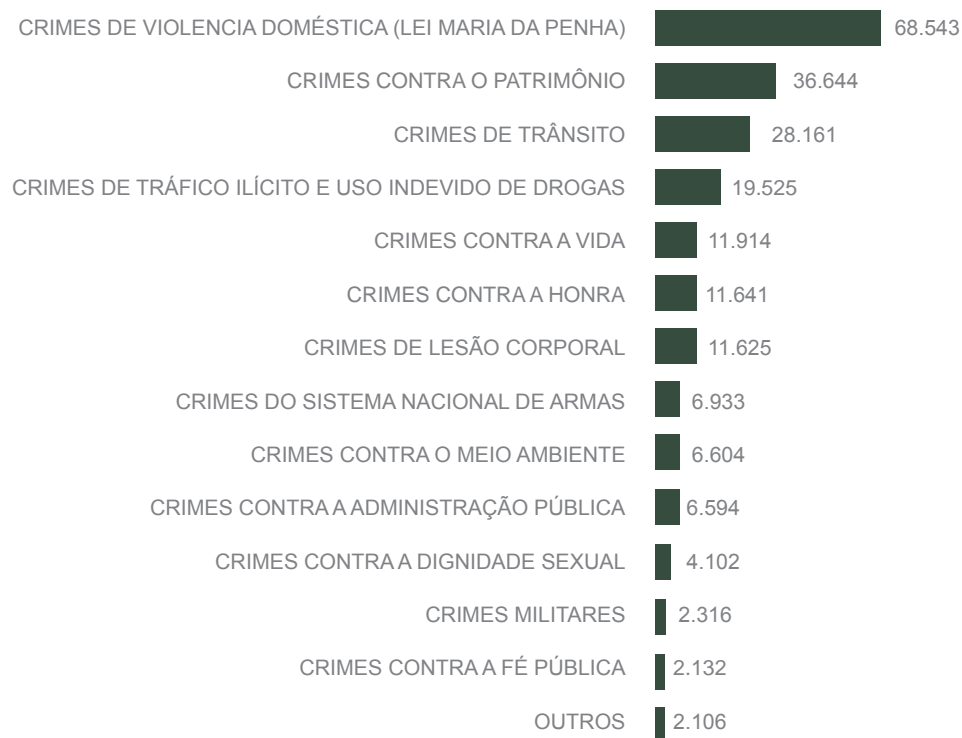


Mês/Ano	Entradas	Saídas	Em andamento
jan/2017	63.324	60.006	39.528
fev/2017	58.623	58.861	39.288
mar/2017	83.887	81.499	41.588
abr/2017	69.849	68.108	43.275
mai/2017	86.603	85.044	44.785
jun/2017	82.518	83.479	43.835
jul/2017	84.666	86.735	41.701
ago/2017	85.880	88.504	39.068
set/2017	71.259	71.909	38.421
out/2017	79.857	79.514	38.748
nov/2017	76.337	74.440	40.639
dez/2017	44.415	52.950	31.977

- Detalhamento das Saídas



- Procedimentos Policiais por Tipo de Crime



- Procedimentos Policiais Recebidos

Item	2017
Inquéritos Policiais (IP)	191.932
Termos Circunstanciados (TC)	168.823
Outros Procedimentos Policiais (OP)	49.717
Autos de Prisão em Flagrante (PF)	18.894
Boletins de Ocorrência Circunstanciado (BC)	15.268
Relatórios de Investigação (RI)	11.818
Mandados de Busca e Apreensão (MB)	8.252
Pedidos de Prisão Cautelar (PP)	3.317

- Denúncias Oferecidas, Arquivamento e Diligências Solicitadas

Item	2017
Denúncias Oferecidas	73.744
Diligências Solicitadas	127.249
Promoções de Arquivamento	161.887

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

• PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

Item	2017
Saldo Ano Anterior	229
Recebidos no período	80.681
Devolvidos com parecer	73.707
Devolvidos sem parecer	7.083
Saldo Final	120
Sessões Realizadas	661

• PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

Item	2017
Saldo Ano Anterior	94
Recebidos no período	59.427
Devolvidos com parecer	56.916
Devolvidos sem parecer	2.471
Saldo Final	134
Sessões Realizadas	267

• PROCURADORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO TRIBUNAL MILITAR DO ESTADO (CÍVEIS E CRIMINAIS)

Item	2017
Saldo Ano Anterior	0
Recebidos no período	263
Devolvidos com parecer	262
Devolvidos sem parecer	1
Saldo Final	0
Sessões Realizadas	45

● **PROCURADORIA DE PREFEITOS**

Item	2017
Feitos Novos (Inquéritos Policiais, QC e TCs)	73
Feitos Novos (RD, PC, PI, PA, AT)	263
Denúncias oferecidas perante à 4.ª CC – TJ/RS	12
Arquivamentos – TJ/RS	106
Pareceres com declinação de competência às Comarcas	91
Condenações	2
Absoluções a pedido do Ministério Público	0
Absoluções	2
Afastamento do Cargo	2
Transação penal – Lei n. 9099/95	7
Audiências de instrução processual no interior (Criminal)	23
Audiências de instrução processual em POA (Criminal)	1
Sessões de Julgamento - 4.ª Câmara Criminal	25
Procedimentos Investigatórios em instrução em 31/12/2017	189
Inquéritos Policiais, Termos Circunstanciados e Representações em 31/12/2017	22

● **PROCURADORIA DE FUNDAÇÕES**

Item	2017
Fundações instituídas	5
Pedidos de instituição indeferidos	2
Fundações extintas	12
Fundações privadas cadastradas - Capital	106
Fundações privadas cadastradas - Interior	194
Atestados de Pleno e Regular Funcionamento	27
Portarias relativas a prestações de contas, alteração de estatuto, aprovação e extinção administrativa	216

• PROCURADORIA DE RECURSOS

Movimentação Processual

Item	2017
Processos recebidos ¹	17.118
Medidas judiciais protocoladas	11.139
Processos com inviabilidade recursal	93
Processos com outras providências ²	7.738

¹ Um processo pode gerar mais de uma medida judicial protocolizada.

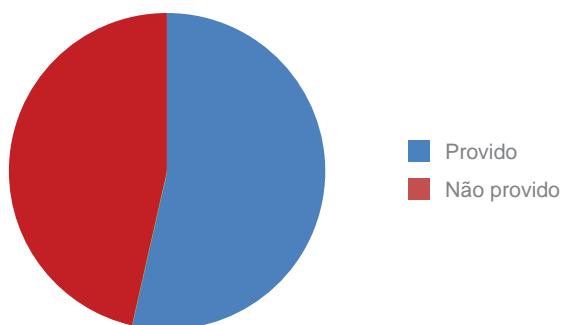
² Intimações, Manifestações pela Não Intervenção e Finalizações Manuais.

Tipos de Recursos Interpostos

Tipo de Recurso	Crime	Cível	Total
Recurso Extraordinário	838	12	850
Recurso Especial	844	46	890
Contrarrazões em Recursos	3.333	1.184	4.517
Agravo Interno	178	30	208
Agravo Regimental	4	0	4
Contrarrazões em Agravos	1.916	385	2.301
Embargo de Declaração	1.133	67	1.200
Contrarrazões em Embargo de Declaração	53	48	101
Embargos Infringentes	1	0	1
Embargos de Divergência	4	1	5
Reclamação STJ/STF	48	2	50
Mandado de Segurança	1	0	1
Requerimento de Efeito Suspensivo	24	1	25
Petições	597	41	638
Promoção	10	0	10
Suspensão de Segurança	1	0	1

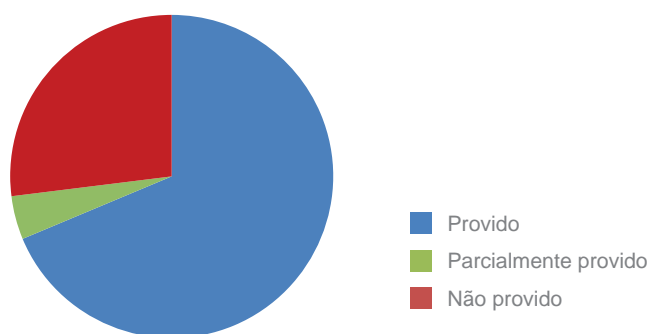
Provimento dos Recursos junto aos Tribunais Superiores

RECURSOS - STF



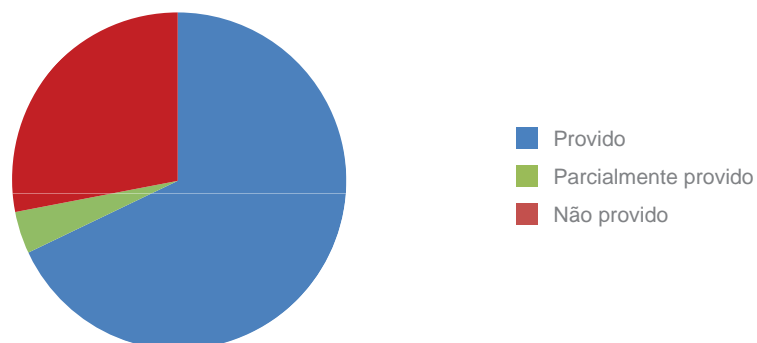
Recursos junto ao STF		
Providos	30	54%
Não Providos	26	46%
TOTAL	56	100%

RECURSOS - STJ



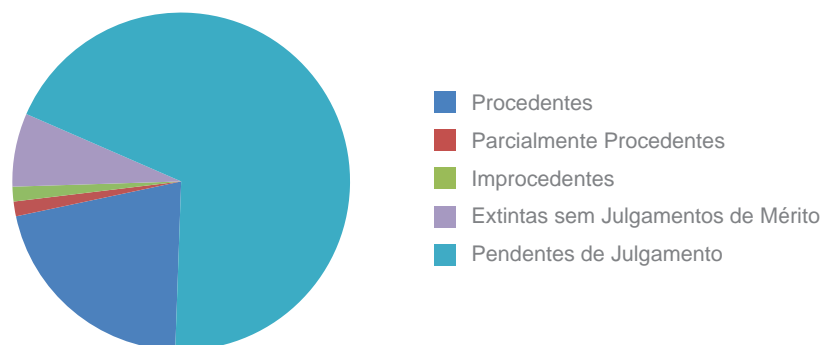
Recursos junto ao STJ		
Providos	680	69%
Parcialmente Providos	43	4%
Não Providos	267	27%
TOTAL	990	100%

TOTAL DE RECURSOS - STF E STJ



Recursos junto aos Tribunais Superiores (STF e STJ)		
Providos	710	68%
Parcialmente Providos	43	4%
Não Providos	293	28%
TOTAL	1.046	100%

Ações Diretas de Inconstitucionalidade



Item	2017	
Procedentes	15	22%
Parcialmente Procedentes	1	1%
Improcedentes	1	1%
Extintas sem julgamento de Mérito	5	7%
Pendentes de Julgamento	49	69%
TOTAL	71	100%

ÁREAS DE ATUAÇÃO



CRIMINAL



**CÍVEL E
PATRIMÔNIO PÚBLICO**



CONSUMIDOR



INFÂNCIA E JUVENTUDE



DIREITOS HUMANOS



MEIO AMBIENTE



ORDEM URBANÍSTICA

CRIMINAL

Na certeza de que o trabalho conjunto entre instituições é a melhor alternativa para enfrentar os graves problemas do Rio Grande do Sul na segurança, o Ministério Público desenvolveu, em 2017, uma série de ações interinstitucionais para combater a macrocriminalidade de forma estratégica.

A partir de uma articulação entre o MPRS, Poder Judiciário, Brigada Militar, Polícia Civil e Superintendência de Serviços Penitenciários, foi possível a execução da Operação Pulso Firme, que objetivou a transferência de presos perigosos, grande parte deles ligada a facções, para o sistema penitenciário federal. Além disso, para atacar os pilares da macrocriminalidade, foram realizadas diversas operações conjuntas entre o projeto-piloto da Promotoria de Justiça Especializada no Combate aos Crimes de Lavagem de Dinheiro e Organização Criminosa e a Polícia Civil, com o objetivo de descapitalizar esses grupos.

Em 2017, o Ministério Público instaurou 279 Procedimentos Investigatórios Criminais (PICs), investigações iniciadas pelo MP. No mesmo período, foram remetidas ao Poder Judiciário 155 denúncias provenientes de PICs já finalizados. Dessas denúncias, 58 são relativas à corrupção, 25 à sonegação fiscal, 11 ao tráfico de drogas e 12 à lavagem de dinheiro. Em relação aos Inquéritos Policiais (IPs), procedimentos investigatórios realizados pela Polícia Civil que têm prosseguimento no Ministério Público, foram recebidos 297.247 em 2017. O MPRS apresentou ao Judiciário 46.420 denúncias, promoveu 87.148 arquivamentos e realizou 26.263 pedidos de diligências.

Ainda merece destaque em 2017, o trabalho conjunto entre MPRS e Poder Judiciário para a realização de audiências de réus e testemunhas por videoconferência. Foram instaladas, no ano passado, 53 salas de videoconferência em Fóruns e estabelecimentos prisionais.

PROJETOS ESTRATÉGICOS

PROJETO VÍTIMAS – HUMANIZAÇÃO DA ABORDAGEM À VÍTIMA DE ROUBO

Iniciado no ano de 2017, o projeto tem por finalidade contribuir, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para a humanização da abordagem às vítimas, considerando o acolhimento, cuidado e atenção às suas necessidades. Primeiramente, está sendo desenvolvido sob a forma de projeto-piloto, com enfoque às vítimas de roubo na área de abrangência da Promotoria de Justiça Regional do Partenon, em Porto Alegre. A experiência cotidiana de atendimento nesta Promotoria de Justiça, especialmente por meio da escuta das vítimas nas audiências judiciais, vem indicando, de modo geral, a falta e a fragilidade no cuidado e atenção do Sistema de Justiça e das políticas sociais como um todo para com as vítimas.

O projeto visa também oferecer às vítimas informações esclarecedoras sobre os fluxos do Sistema de Justiça e órgãos correlacionados; contribuir para o aprimoramento dos fluxos entre os órgãos do Sistema de Justiça e a rede de serviços (Assistência Social e Saúde, especialmente); propiciar encaminhamento para atendimento na área da saúde mental aos casos que demandarem; construir parcerias para viabilização da estrutura técnica do projeto; e solicitar a

determinação, na sentença criminal, do valor mínimo para a reparação do dano causado pela infração considerando os prejuízos sofridos pela vítima.

Dentre as atividades iniciadas em 2017, além do planejamento do projeto, destacam-se a realização de círculos de sensibilização para os atores envolvidos com o acolhimento das vítimas; a realização de contatos preliminares com as vítimas convidando-as para participarem de pré-círculo para acolhimento inicial de suas necessidades; atendimento jurídico às vítimas para repasse de informações sobre o trâmite do processo judicial bem como orientação sobre a audiência.

Para o próximo ano, destacam-se como principais atividades a articulação para o estabelecimento de parceria entre o Poder Judiciário e o MPRS para efetivação da estrutura técnica do projeto; a realização de círculos de cuidado para os executores do projeto; a realização de círculos de avaliação da experiência; levantamento de necessidades das vítimas quanto aos serviços da rede de atendimento e quanto aos órgãos do Sistema de Justiça.

VIDEOCONFERÊNCIA NAS AUDIÊNCIAS CRIMINAIS

Em maio de 2017, dando seguimento ao projeto que visa à implantação do sistema de videoconferência no sistema prisional, foi assinado um Termo de Cooperação entre Ministério Público do Estado do Rio Gran-

de do Sul, Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado do Rio Grande do Sul (SSP/RS), Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE) e Brigada Militar (BM), para a implantação da prática. Conforme o Termo, compete ao MPRS prestar apoio institucional ao sistema de videoconferência; ao Poder Executivo (SSP/RS, SUSEPE e BM), destinar espaço físico para as salas de videoconferência nos estabelecimentos prisionais, responsabilizar-se pela sua limpeza, segurança e conservação e providenciar o comparecimento dos apenados nestas; e, ao Poder Judiciário, cabe a adequação física e tecnológica das salas, oferecer o suporte na operação dos equipamentos, além de organizar os serviços das salas e fornecer materiais de expediente necessários.

As salas de videoconferências operam por videochamadas e são utilizadas para depoimentos e interrogatórios e também podem ser utilizadas para audiências conciliatórias envolvendo presos. Dentre as vantagens desta sistemática, destacam-se economia de recursos com transporte e escolta de réus e emissão de cartas precatórias, segurança na identificação de suspeitos pelas vítimas e agilidade na tramitação dos processos.

Ao todo, já estão em funcionamento 53 salas de videoconferência, sendo 47 em Comarcas do interior, três no Foro Central de Porto Alegre, além de três em casas prisionais - uma na Cadeia Pública de Porto Alegre e duas no Complexo Penitenciário de Charqueadas.

Para o ano de 2018, estão previstas instalações das salas de videoconferência em 100% das Comarcas do interior, bem como nos 15 maiores presídios do Estado. Além disso, uma nova funcionalidade estará sendo adicionada à ferramenta, o módulo de videoconferência multiponto, que possibilitará conectar a sala em que o juiz está presidindo a audiência com a sala em que o réu se encontra, além da sala onde as testemunhas estão, todas em locais diferentes.

INICIATIVAS REALIZADAS

GRUPOS TEMÁTICOS NA ÁREA CRIMINAL

Com o intuito de aperfeiçoar a atuação ministerial na área criminal e promover debates sobre problemas e soluções vivenciadas no cotidiano das Procuradorias e Promotorias de Justiça com atuações nas matérias do Júri, da Execução Penal e da Investigação Criminal, foram instituídos, no ano de 2017, Grupos de Trabalho (GTs) específicos para cada uma dessas matérias.

Dentre as iniciativas desenvolvidas pelo GT do Júri, destacam-se as tratativas para concretizar o fornecimento dos laudos periciais digitais formulados pelo Instituto-Geral de Perícias para o Ministério Público, auxiliando no aperfeiçoamento da atuação ministerial na fase processual e pré-processual. Da mesma

forma, houve uma aproximação institucional com o Instituto Médico Legal para debater a necessidade de aperfeiçoar a descrição dos autos de necropsia a fim de dar mais elementos à ação penal.

Além disso, destaca-se no trabalho do GT do Júri o desenvolvimento de um Manual do Júri, formulado pelos integrantes do GT, bem como o projeto Tribunal do Júri – Na Prática, que tem como propósito disponibilizar aos Promotores de Justiça acesso a material de apoio sobre a atuação em plenário, a fim de subsidiar sua atuação. Para tanto, estão sendo disponibilizadas gravações audiovisuais de plenários com atuação exitosa, contemplando teses de diferentes níveis de complexidade.

Quanto ao trabalho do GT da Execução Criminal, enfatizam-se as discussões sobre a superpopulação carcerária, a construção de novas unidades prisionais e em relação à importância de acompanhar os projetos que são desenvolvidos pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul com esta finalidade, além do desenvolvimento de medidas que promovam o enfraquecimento das organizações criminosas dentro do sistema prisional. Também se destacam a elaboração de um diagnóstico apurado e atualizado sobre o sistema penitenciário a fim de nortear posterior diálogo com o Secretário da Segurança Pública do Rio Grande do Sul, bem como a elaboração de Cartilha de Fiscalização dos Estabelecimentos Penais, que visa intensificar e qualificar a vistoria dos presídios e a realização de inspeções em penitenciárias do Estado.

Já o GT da Investigação Criminal, que iniciou suas atividades em setembro de 2017, tem como destaque de suas atividades o início do desenvolvimento da Cartilha de Investigação Criminal, elencando-se diversos tópicos atinentes ao tema, bem como tratativas para a regulamentação da Resolução nº 181/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, que versa sobre a tramitação dos Procedimentos Investigatórios Criminais (PICs) no âmbito do Ministério Público.



SEMINÁRIO MINISTÉRIO PÚBLICO E SEGURANÇA PÚBLICA

Em setembro de 2017, o MPRS promoveu o seminário Ministério Público e Segurança Pública: da Garantia Fundamental à Responsabilidade de Todos, com o objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento e atualização dos membros da Instituição com atuação na área criminal em relação às principais questões envolvendo a Segurança Pública no Estado do Rio Grande do Sul.

Destacam-se os seguintes temas abordados nos dois dias do seminário: Vítimas, Testemunhas e o Sistema de Justiça;

Criminalidade Contemporânea, Decisões Judiciais Controvertidas e a Atuação Recursal do Ministério Público; A Integração e a Atividade de Inteligência no Enfrentamento ao Crime Organizado no Sistema Prisional Gaúcho; Efetividade na Atuação Criminal do Ministério Público: Investigação Patrimonial, Lavagem de Dinheiro e Colaboração Premiada e O Ministério Público e o Combate ao Crime Organizado Dentro e Fora dos Presídios.

Nesse seminário enfatizou-se a importância do Ministério Público atacar os bens das organizações criminosas por meio de denúncias por lavagem de dinheiro e afirmou-se que é preciso encontrar formas de atuação integrada para enfrentar o crime em sua totalidade.

NOVO MODELO DE CONTROLE EXTERNO

No segundo semestre de 2017, foi criada, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, uma Comissão Especial para analisar uma proposta de resolução apresentada pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) que busca alterar a Resolução CNMP nº 20, de 28 de maio de 2007, que regulamenta o controle externo da atividade policial.

Após ampla análise do teor da proposta apresentada pelo CNMP, a comissão deverá oferecer sugestões ao Procurador-Geral de Justiça, tanto para alteração da referida resolução, como outras medidas que possam ser

adotadas para o aperfeiçoamento do modelo atual de controle externo da atividade policial.

SISTEMA DE JÚRI ELETRÔNICO

Dando seguimento ao projeto que prevê a qualificação da atuação dos Promotores de Justiça com atribuição no Tribunal do Júri, mediante disponibilização de equipamentos de audiovisual e tratamento digital dos dados relevantes do processo, o Ministério Público, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), totalizou, em 2017, a capacitação de 40 pessoas, entre Promotores de Justiça e Servidores, para a utilização da sistemática.

DESTAQUES DA ATUAÇÃO

COMBATE AOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

No ano de 2017, o MPRS, por intermédio das Promotorias de Justiça Especializadas no Combate aos Crimes Contra a Ordem Tributária, denunciou 179 pessoas por prejuízos ao erário estadual num montante de R\$ 279.530.588,21.

No segmento de laticínios, destaca-se a Operação Descarte, onde foram denunciadas sete pessoas, no valor total sonegado de

R\$ 36.504.622,72 por delitos de sonegação fiscal, lavagem de dinheiro e associação criminosa. A título de ressarcimento ao erário, foi postulada e deferida medida cautelar de sequestro, em que foram constrictos nove bens imóveis, 20 veículos, as cotas sociais dos requeridos, bem como o bloqueio dos valores existentes nas contas bancárias dos acusados.

Já no ramo de vestuário, foi ajuizada ação penal envolvendo crimes contra a ordem tributária constante no inciso II, art. 2º da Lei nº 8.137/90, lavagem de dinheiro e associação criminosa contra os denunciados, relativo à sonegação fiscal no montante de R\$ 85.083.054,02.

Em relação à Operação Pasodoble, o MPRS continuou, em 2017, analisando os documentos dos sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático envolvendo os investigados e as empresas, cuja sonegação implicou em um prejuízo estimado de R\$ 27 milhões. Esta operação foi deflagrada no ano anterior e trata de investigação com o fim de desarticular um grupo criminoso que atuava no abate, comércio e distribuição de carnes. Também em função desta operação, a Receita Estadual lavrou outros dois autos de lançamento, identificando uma sonegação de ICMS de mais de R\$ 9 milhões.

Ressalta-se, também, que no final do ano de 2017 tramitavam no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul 25 Procedimentos Investigatórios Criminais dos quais alguns geraram novas operações que, no momento, requerem sigilo. Além disso, entraram na instituição outros 359 fatos noticia-

dos, cujos procedimentos estão em análise.

E, por fim, ressalta-se que os trabalhos de combate aos crimes contra a ordem tributária são decorrência de uma ação integrada das Promotorias de Justiça Especializadas no Combate aos Crimes Tributários da Capital, das Promotorias de Justiça de diversas Comarcas, do apoio da Força-Tarefa do Ministério Público e da atuação constante com a Receita Estadual que, muitas vezes participa diretamente da colheita das provas, elaborando meticulosa auditoria e identificando os atos atentatórios à órbita fiscal com a lavratura dos autos de lançamento.

FISCALIZAÇÃO REGIONAL DAS CASAS PRISIONAIS

Em 2017, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul deu seguimento ao projeto regional que pretende aprimorar a atuação institucional na fiscalização das nove Casas Prisionais situadas na 3ª Delegacia Penitenciária Regional (3ª DPR) da Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE).

Dentre as atividades desenvolvidas ao longo do ano, destacam-se: acompanhamento permanente do efetivo carcerário das nove casas prisionais da 3ª DPR; realização de 92 inspeções nas respectivas casas prisionais; 448 atendimentos de apenados; solicitação de 182 avaliações médicas para as casas prisionais da 3ª DPR; 142 pedidos de atendimento pela Defensoria Pública; 35 pedidos de atendimento pela Assistência

Social; encaminhamento de 58 pedidos de transferências e de 24 pedidos de análise de benefícios vencidos para as Varas de Execuções Criminais respectivas.

Além disso, ressaltam-se os esforços empregados em conjunto entre a Promotoria de Justiça de Execuções Criminais, a Vara de Execuções Criminais e a Prefeitura Municipal de Cruz Alta, a fim de localizar imóveis urbanos e rurais de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul que estejam sem destinação, objetivando propor junto ao ente estadual a realização de permuta, a fim de construir novo espaço para abrigar os apenados da Comarca de Cruz Alta.

Registra-se, também, no âmbito deste projeto, a realização de investigação a partir do recebimento de comunicações da prática de atos de tortura que vinham sendo cometidos por alguns agentes penitenciários no interior do Presídio Estadual de Santa Rosa, os quais teriam motivado a eclosão de um motim, ocorrido em maio de 2016, na aludida casa prisional. Em julho de 2017, houve o oferecimento de denúncia contra sete agentes penitenciários lotados no Presídio Estadual de Santa Rosa, com pedido liminar de suspensão do exercício das funções contra dois deles e com pedido de proibição de exercício das funções em determinadas casas prisionais contra os outros cinco, pela prática de crimes de tortura. Os pedidos liminares foram indeferidos, tendo a respectiva decisão sido objeto de recurso, que aguarda julgamento.

Por fim, decorre também deste projeto a tramitação de expediente investigatório instaurado pelo MPRS relativo a denúncias

de tortura ocorridas no interior do Presídio Estadual de Três Passos, fatos em tese praticados por servidores públicos. Ainda, estão em fase de apuração notícias no sentido de que servidores penitenciários estariam se apropriando dos valores relativos ao pecúlio dos apenados na cidade de Ijuí.

CASO KISS

Em março de 2017, a 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul manteve a pronúncia dos dois sócios fáticos da boate Kiss e dos dois integrantes da banda Gurizada Fandangueira pelo homicídio de 242 pessoas e tentativa de homicídio de outras 636 no caso da boate Kiss. A decisão ocorreu no julgamento de recurso em sentido estrito impetrado pelas defesas dos réus. O entendimento foi no sentido de que houve dolo eventual nas práticas dos homicídios, o que manteve, na ocasião, a competência do Tribunal do Júri para julgamento.

Já no mês de dezembro, o 1º Grupo Criminal do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul julgou o recurso dos quatro réus do processo principal que apura as responsabilidades no caso da boate Kiss. Como ocorreu empate, o resultado que prevalece exclui a competência do Tribunal do Júri de decisão sobre o caso. Não conformado com esta decisão do Tribunal de Justiça, o MPRS percorrerá todas as instâncias judiciais necessárias para revertê-la e levar os acusados a julgamento pelo tribunal popular.

OPERAÇÃO TÚNEL SANTO

Em março de 2017, o MPRS, por meio da Promotoria Especializada no Combate aos Crimes de Lavagem de Dinheiro e Organização Criminosa, denunciou nove pessoas por organização criminosa e por tentativa de promover a fuga de presos por meio da construção de um túnel de acesso à Cadeia Pública de Porto Alegre, antigo Presídio Central.

Ao acolher parecer do Ministério Público, a Justiça determinou, no final do mês de maio, a manutenção da prisão preventiva dos nove réus denunciados. Na audiência, testemunhas e réus esclareceram que a intenção, com o túnel, era facilitar a fuga de mais de mil presos de uma facção criminosa. Faltavam aproximadamente 40 metros para a conclusão do plano de fuga descoberto no início do ano. As investigações foram realizadas pelo Departamento Estadual de Narcóticos, com trabalho conjunto da Promotoria de Justiça Especializada no Combate aos Crimes de Lavagem de Dinheiro e Organização Criminosa.

Em julho, a 1ª Vara Criminal do Foro Regional do Partenon acatou a denúncia

ajuizada pelo Ministério Público, condenando os nove réus pelos crimes de organização criminosa e por promover ou facilitar fuga de presos. E, em outubro, o MPRS, por meio da Promotoria de Justiça Especializada no Combate aos Crimes de Lavagem de Dinheiro e Organização Criminosa, ofereceu denúncia contra outras cinco pessoas, líderes da facção “Os Manos”, por determinarem a construção do túnel de acesso.

OPERAÇÃO PULSO FIRME

Operação que ocorreu em julho de 2017 com o objetivo de transferir 27 condenados gaúchos líderes de facções criminosas para penitenciárias de outros estados, os quais comandavam crimes como tráfico de drogas, roubo de carros e assassinatos de dentro dos presídios. A maioria dos presos estava no Presídio Central de Porto Alegre e na Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas.

A estratégia de atuação foi traçada a partir de uma reunião entre a Secretaria de Segurança, Superintendência dos Serviços Penitenciários, Brigada Militar, chefia da Polícia Civil e Ministério Público. A operação contou com mais de três mil agentes dessas instituições e buscando a impessoalidade na atuação, em decorrência da periculosidade dos apenados, utilizou-se a estratégia de que cada pedido de transferência dos presos apontados como líderes das facções criminosas fosse assinado por 10 Promotores de Justiça. Após a formulação, o Poder Judiciário deferiu os requerimentos.



Imagem do Túnel encontrado em fevereiro de 2017

Além disso, foi realizada a articulação com o Ministério da Justiça e com o Departamento Penitenciário Nacional para a disponibilização das vagas nos presídios federais. Também foram organizados mecanismos de cobertura, com o objetivo de evitar represálias pelas transferências dos presos, bem como traçada uma estratégia de acompanhamento e monitoramento das facções do sistema prisional para impedir novas lideranças e rebeliões nas casas prisionais.

Depois de efetivada a operação, o MPRS continuou atuando na execução criminal, tanto nos agravos em execução interpostos contra as decisões judiciais que indeferiram a transferência de alguns apenados, como nas medidas cautelares para concessão de efeito suspensivo, além de permanecer monitorando a situação dos apenados transferidos e não transferidos, a fim de estudar medidas que eventualmente sejam necessárias.



Presos sendo transferidos para penitenciárias federais

OPERAÇÃO EXAMINAÇÃO

Em de abril de 2017, o MPRS, por intermédio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) - Núcleo Saúde, com apoio da Promotoria de Justiça de Soledade, desencadeou a Operação Examinação visando combater os crimes de peculato, inserção de dados falsos em sistemas de informação e lavagem de dinheiro, em prejuízo do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul. A fraude milionária consistia na inserção de dados falsos no sistema de faturamento de exames laboratoriais do Instituto, os quais não eram efetivamente realizados. Na oportunidade, foram cumpridos sete mandados de busca e apreensão nos municípios de Soledade, Palmeira das Missões e Ibirapuitã. O prejuízo ao erário foi estimado, inicialmente, em cerca de R\$ 3.111.733,11.

OPERAÇÃO IBIACÁ

Em junho de 2017, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, através da Procuradoria de Prefeitos e do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, deflagrou a Operação Ibiacá para apurar a prática de crimes licitatórios, inclusive com corrupção decorrente destes em contexto peculiar ao de organizações criminosas, no âmbito da Prefeitura Municipal de Montenegro. A operação contou com a atuação conjunta do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do

Sul (TCE-RS) e da Brigada Militar.

Durante as investigações, 15 pessoas eram suspeitas de integrarem uma organização criminosa que atua a partir de fraudes licitatórias em contratos públicos e aditivos de contratos, especialmente para o transporte escolar, terraplanagem e drenagem, revitalização de ruas, construção e reforma de prédios públicos, inclusive escolas.

Na ocasião, foram cumpridos diversos mandados de busca e apreensão na Prefeitura de Montenegro, empresas e residências, além de medidas de afastamento contra três servidores municipais por 180 dias e um mandado de afastamento cautelar por 180 dias contra o então prefeito de Montenegro, impedindo-lhe de frequentar qualquer repartição pública municipal durante esse período, nem manter contato com testemunhas ou outros suspeitos. Também foi cumprido um mandado de prisão preventiva contra um empresário para a garantia da ordem pública e econômica e por conveniência da instrução processual.

A fiscalização do cumprimento das contratações também é investigada. Os contratos suspeitos compreendem cifra superior a R\$ 20 milhões. Apenas no que se refere aos contratos de transporte escolar dos anos letivos de 2016 e 2017, foi detectado sobrepreço próximo a R\$ 1 milhão. As fraudes ocorreram a partir de editais, planilhas e projetos técnicos forjados para o direcionamento das licitações, concorrências de preços e até mesmo pregões eletrônicos. Até mesmo documentos entregues ao TCE-RS foram forjados para a manutenção das práticas, após apontamentos feitos nas contas

da Prefeitura.

No mês de agosto de 2017, o Ministério Público denunciou 14 pessoas pela prática de crimes de corrupção ativa e crimes contra licitações públicas.

OUTRAS OPERAÇÕES REALIZADAS

Destacam-se, ainda no ano de 2017, outras operações desencadeadas em decorrência de investigações realizadas no âmbito do MPRS, sendo algumas delas, com a participação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO):

- **Mercado Jean:** investigação descobriu que a facção “Bala na Cara” utilizava o Mercado Jean, localizado na cidade de Alvorada, para lavar dinheiro proveniente de roubo de carga, estelionatos e tráfico. Resultou na denúncia e decretação da prisão preventiva dos quatro réus, no bloqueio de contas e indisponibilidade dos bens dos suspeitos. Entre os bens estavam três veículos e um apartamento em Cachoeirinha.

- **Financiador:** desencadeada em fevereiro de 2017 para apurar crimes de lavagem de dinheiro, violação de sigilo funcional e organização criminosa praticados por delegado e comissário de polícia. Na oportunidade foram cumpridos mandados de busca e apreensão com seis carros apreendidos, quatro imóveis bloqueados, R\$ 240 mil em bloqueio e prisão preventiva de duas pessoas. Resultou na denúncia de cinco pessoas por crimes de financiamento de organização cri-

minosa e lavagem de dinheiro, com valores estimados em R\$ 2,1 milhões.

- **Depuração:** desencadeada no ano anterior, resultou em agosto de 2017 na condenação de seis pessoas, incluindo delegado, policiais e advogada à prisão pela prática dos crimes de concussão, usurpação da função pública qualificada e receptação qualificada. Os condenados desviavam valores de fianças de presos em flagrante.

- **Machina Nostra:** desencadeada no final de março de 2017 pela Polícia Civil e acompanhada pelo MPRS. Apurados na investigação crimes de organização criminosa destinada ao roubo, receptação qualificada, falsidade documental, clonagem e lavagem de capitais. Inicialmente foram deferidos 29 mandados de prisão. A organização criminosa era responsável por inúmeros roubos de veículos em Porto Alegre e Região Metropolitana. A operação resultou em 20% a menos de roubo de veículos nas duas primeiras semanas após as prisões. Já houve 33 denunciados e 17 prisões preventivas com bloqueio de dois imóveis e apreendidos quatro veículos no valor de R\$ 174 mil.

- **Nosso Lar:** a operação foi deflagrada para investigar estelionatos em vendas de casas e lavagem de capitais no município de Canoas. Durante a operação foi apreendida a quantia de R\$ 278 mil e decretado sequestro de três veículos. Duas pessoas foram denunciadas e está em elaboração denúncia contra mais três acusados por lavagem de dinheiro.

- **Quebra-Cabeça:** operação deflagrada em novembro de 2017 e acompanhada pelo MPRS para reprimir um esquema de lavagem de dinheiro de uma das maiores organizações criminosas do Estado. Foram cumpridos 11 mandados de prisão, 30 mandados de busca e apreensão nas cidades de Porto Alegre e da Região Metropolitana. A operação abrangeu o bloqueio de bens estimados em R\$ 11 milhões, o sequestro de 32 imóveis e de 31 veículos, além do bloqueio de contas bancárias de 29 investigados.

- **Ruína:** operação desencadeada para atacar as finanças da facção criminosa “Bala na Cara”, combatendo os crimes de lavagem de dinheiro e organização criminosa. Resultou no cumprimento de 10 mandados de busca e apreensão e outros seis de prisão, bloqueio e sequestro judicial de R\$ 6,3 milhões em bens, contas bancárias, imóveis e veículos.

- **Combate à Facção Abertos:** operação desenvolvida pela Polícia Civil em conjunto com o MPRS para desmontar facção bastante violenta e responsável por decapitações. Na operação, três pessoas foram presas preventivamente, dois veículos apreendidos, dois imóveis sequestrados e bloqueados ativos de 13 pessoas.

- **Vereadora:** o MPRS ofereceu denúncia, em janeiro de 2017, contra ex-vereadora e ex-secretária municipal do Trabalho e Emprego de Porto Alegre e um ex-servidor público comissionado por ela nomeado pela prática dos delitos de extorsão majorada e de lavagem de dinheiro.

● **Sentinela:** no início de 2017, foram instaurados procedimentos investigatórios criminais pelo MPRS com o intuito de, por intermédio do Sistema de Investigação de Registros Telefônicos e Telemáticos, a partir de determinação judicial de afastamento de sigilo de dados telefônicos de Estações Rádio Base, identificar, em um primeiro momento, todos os terminais telefônicos utilizados, em um período específico, na região de presídios localizados nos municípios de Caxias do Sul, Osório e Charqueadas, para, posteriormente, apurar aqueles que estariam em mãos de apenados, a fim de viabilizar eventuais investigações criminais ou o bloqueio em massa de tais terminais junto às operadoras.

● **Mala Preta:** no mês de abril de 2017, o Ministério Público denunciou quatro pessoas por corrupção passiva, corrupção ativa e lavagem de dinheiro. A Operação Mala Preta foi deflagrada em agosto de 2016, voltada a desarticular um esquema de corrupção e lavagem de dinheiro montado na Secretaria Estadual de Turismo, Esporte e Lazer, relacionado à facilitação na tramitação e posterior aprovação de projetos do Programa Pró-Esporte/RS, Programa Estadual de Incentivo do Esporte. Na oportunidade, foram cumpridos oito mandados de busca e apreensão.

● **Mala Preta 2:** deflagrada para elucidar um esquema de corrupção e lavagem de dinheiro relacionado à aprovação de projetos

do Programa Municipal de Apoio e Promoção do Esporte. Em setembro de 2017, o MPRS denunciou duas pessoas pela prática dos crimes de corrupção passiva e de inserção de dados falsos em sistema informatizado.

● **EPR:** em maio de 2017, o MPRS desencadeou a Operação EPR para apurar um esquema delituoso no âmbito da Escola do Serviço Penitenciário (ESP), vinculada à Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE), voltado à prática de crimes de peculato, falsidade documental e de lavagem de dinheiro. Na ocasião, foram cumpridos quatro mandados de busca e apreensão e um de sequestro de bens, tendo por alvos agentes penitenciários, entre eles o então Diretor da ESP e empresários. Em julho de 2017, foi oferecida denúncia contra dois servidores da SUSEPE e dois empresários pela prática dos crimes de uso de documento falso, falsidade documental, peculato e lavagem de dinheiro.

● **Renúncia:** no mês de maio de 2017, foi deflagrada a Operação Renúncia, com o cumprimento de mandados de busca e apreensão e de sequestro de bens móveis e imóveis em escritórios e residências de dois advogados de Taquara, bem como em um escritório de advocacia em Porto Alegre. A Operação Renúncia foi instaurada com o objetivo de elucidar a existência de um esquema criminoso envolvendo acordos fraudulentos de renúncia em ações judiciais propostas contra a Brasil Telecom S.A., na Comarca de Taquara, firmados por dois advogados repre-

sentando os autores dessas demandas, mas sem o seu conhecimento, e advogados que figuravam como procuradores da respectiva operadora de telefonia nessas ações, entre eles um Procurador de Justiça aposentado. Com relação à constrição de bens, a Justiça determinou o bloqueio de valores em dinheiro em nome dos dois advogados, até o montante de R\$ 14.650.862,50, bem como o sequestro a incidir sobre cinco veículos e diversos bens imóveis pertencentes aos investigados. No final do mês de junho, o MPRS ofereceu denúncia contra os advogados, imputando-lhes crimes de patrocínio infiel, associação criminosa, lavagem de dinheiro e falsidade ideológica.

- **Réplica:** no mês de agosto de 2017, o Ministério Público deflagrou a operação como desdobramento decorrente da Operação Renúncia, a fim de apurar os crimes de lavagem de dinheiro e eventuais crimes conexos. Na oportunidade foram cumpridos dois mandados de busca e apreensão, um numa residência e outro num escritório de advocacia.

- **Roedor/Harpia:** operação realizada, em julho de 2017, pelo DENARC e acompanhada pelo MPRS em várias cidades da Região Metropolitana, no combate à lavagem de dinheiro proveniente do tráfico de drogas. A organização criminosa utilizava rede de lancherias para lavar dinheiro do tráfico. Foram cumpridos quatro mandados de prisão temporária, 33 de condução coercitiva e 45 de busca em diversas cidades. Houve o se-

questro de aproximadamente R\$ 5 milhões em bens identificados como do traficante. Na segunda fase da operação foram cumpridos outros quatro mandados de prisão preventiva e nove de busca e apreensão.



Apreensões realizadas na 2ª fase da operação Roedor/Harpia

- **NPK:** em junho de 2017, o MPRS denunciou sete pessoas pela prática dos crimes de organização criminosa e diversos estelionatos, consistente no preparo e na compra e venda de fertilizantes adulterados.

- **Parcheggiare:** em abril de 2017, o MPRS deflagrou em Caxias do Sul a operação visando apurar a prática de crimes de peculato cometidos por funcionários da empresa que administra e gerencia o serviço de parquímetros na cidade de Caxias do Sul, mediante troca de placas eletrônicas dos parquímetros e arrecadação do dinheiro que era desviado dos cofres públicos. A Operação contou com o apoio da Brigada Militar e da Secretaria Municipal de Trânsito de Caxias do Sul. Na oportunidade, foram cumpridos

sete mandados de busca e apreensão na residência dos investigados, em seus veículos, assim como na sede da empresa. Ocorreram prisões em flagrante de dois dos investigados. O Ministério Público, em maio de 2017, ofereceu denúncia contra dois investigados pela prática dos crimes de peculato e do crime de posse de arma de fogo e de munições, sem autorização e em desacordo com determinação legal e regulamentar.

- **Carga Pesada:** em março de 2017, o MPRS ofereceu denúncia contra o ex-prefeito de Eugênio de Castro e três empresários por crimes de uso de documentos ideologicamente falsos. A investigação desses fatos possibilitou que o GAECO, em conjunto com as Promotorias de Justiça de Horizontina e de Santa Rosa, desbaratassem esquema de fraudes em procedimentos licitatórios destinados ao conserto de máquinas pesadas, ensejando o oferecimento de denúncias em várias Comarcas da região.

- **Mercenários:** em março de 2017, houve o oferecimento de denúncia contra empresário do ramo de alimentos, na cidade de Santa Maria, como última etapa da Operação Mercenários, deflagrada no ano de 2016, por meio da qual o GAECO, em conjunto com o Projeto Regional de Fiscalização de Casas Prisionais, identificou esquema de fornecimento de alimentos adulterados e impróprios ao consumo humano a casas prisionais do Estado, o qual vinha sendo perpetuado por cerca de cinco empresas da região noroeste do Estado e do sul de Santa Catarina.

- **Dromos:** a Operação Dromos foi deflagrada a partir de notícia de atos de tráfico praticados por indivíduo que estaria vendendo drogas a jovens da rede pública de ensino. Em maio de 2017, deu-se início à fase ostensiva, promovendo-se a busca e apreensão de drogas. Durante as ações, houve a prisão em flagrante delito de um investigado pela posse de droga, posteriormente convertida em prisão preventiva. A operação implicou em uma denúncia e uma representação por ato infracional.

- **Boa-Fé:** em agosto de 2017, houve o oferecimento de denúncia contra um servidor público do município de Palmeira das Missões e contra dois empresários do ramo de construções pela prática de crime licitatório, que atuaram de modo a direcionar resultado de certame em favor de uma empresa da cidade de Palmitinho. Durante a operação, houve o cumprimento de dezenas de mandados de busca e apreensão e a prisão cautelar de dois agentes, cujo objeto segue sendo apurado pelo Ministério Público Federal, em razão da identificação de diversos delitos praticados que envolveram o uso de verbas da União.

- **Hidra:** em março de 2017, o MPRS deflagrou a operação destinada a coibir crimes de tráfico de drogas e outros delitos a eles relacionados que vinham sendo cometidos na cidade de Ijuí. No curso das investigações apurou-se a existência de uma organização criminosa, com origem dentro do

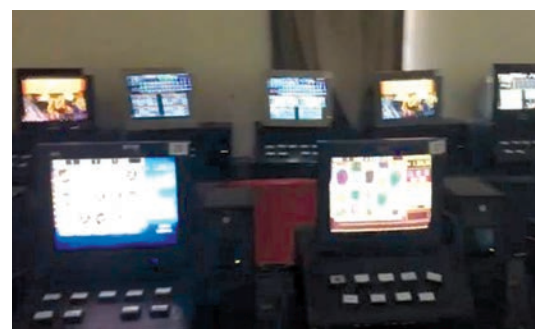
sistema prisional, responsável por deflagrar uma guerra relativa à disputa por territórios para a prática de tráfico de entorpecentes na região noroeste do Estado, na qual houve a execução de pelo menos 10 pessoas, além de várias tentativas de homicídio. Foram identificados os mandantes de pelo menos sete dos homicídios relacionados à disputa originada do tráfico de entorpecentes, além de terem sido cumpridos dezenas de mandados de busca e apreensão, por meio dos quais houve o confisco de significativa quantidade de drogas, armas e munições. Também resultou na prisão preventiva de 18 pessoas.

- **Vira Casaca:** em julho de 2017, o MPRS, por intermédio do GAECO e do Núcleo de Inteligência do MPRS, em apoio à Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul, deflagrou a operação com a finalidade de combater o tráfico de drogas na região. Na oportunidade, foram cumpridos 36 mandados de prisão preventiva e 37 mandados de busca e apreensão. Ao final da investigação, 39 pessoas foram denunciadas pelos crimes de tráfico de drogas, organização criminosa, porte ilegal e posse irregular de arma de fogo.

- **Paio!** em dezembro de 2017, a Procuradoria de Prefeitos, o GAECO e o Núcleo de Inteligência do MPRS (NIMP/RS) cumpriram oito mandados de afastamento contra a administração municipal de Alpestre. Entre os afastados, a pedido do MPRS, encontram-se o prefeito, o vice-prefeito, os secretários da Fazenda e de Obras, dois assessores jurídicos e outros dois servidores. Por 180 dias, eles não podem exercer seus cargos

junto à administração municipal. O esquema consistia no direcionamento de licitações para empresas que pagavam propina. Além das licitações, o esquema também atuava a partir do fracionamento de compras, para que não houvesse necessidade de concorrência. Os valores dos contratos fraudados estão estimados em R\$ 10 milhões.

- **Variedades:** operação deflagrada em Porto Alegre, em novembro de 2017, pela Polícia Civil com participação do MPRS para combater a exploração de jogos de azar e casa de prostituição, além de episódio que envolve receptação de carga roubada. Cumpridas três prisões preventivas, realizado sequestro de bens no montante de R\$ 681.439,00, bloqueados 13 imóveis que totalizam R\$ 9.300.000,00. Também foram lacrados todos os estabelecimentos utilizados para a prática de crimes e realizado bloqueio das contas bancárias de todos os investigados e das empresas identificadas.



Computadores usados para jogos de azar apreendidos na Operação Variedades

- **Portinari:** operação conjunta entre o MPRS, a Polícia Civil e a Brigada Militar que investigou organização criminosa que atuava no tráfico de drogas na região, comandada

do interior do Presídio Estadual de Lagoa Vermelha. A droga era destinada a pontos de tráfico da cidade e ao próprio presídio. Em setembro de 2017, foram cumpridos 11 mandados de prisão e 11 mandados de busca e apreensão na cidade de Lagoa Vermelha.

- **Fura-Fila:** operação que envolveu fraude nas filas de atendimentos de saúde pública no município de Vera Cruz. O grupo agia no sistema de agendamento do Sistema Único de Saúde, o Sistema Nacional de Regulação, bem como no Sistema de Gerenciamento de Consultas do Estado e no do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Rio Pardo, o qual deveria ser utilizado somente para casos especiais. Faziam parte do grupo criminoso vereadores em conluio com o vice-prefeito, a secretária de Saúde, servidora da Secretaria de Saúde e o secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. A operação culminou com o cumprimento, em dezembro de 2017, de 27 mandados de busca e apreensão, além de mandados de afastamento e suspensão de exercício dos cargos públicos, nos municípios de Vera Cruz, Santa Cruz do Sul e Santa Maria.

- **Cactus:** a operação envolveu a apuração de irregularidades na Prefeitura de Tunas, referentes a empresas de propriedade do prefeito, operadas por “laranjas”, mantêm contratos com a municipalidade, cujos valores atingem a quantia aproximada de R\$ 4 milhões, bem como possíveis irregularidades no uso de veículos e servidores do município de Tunas em obras particulares, além de eventuais diárias fictícias. Culminou

no cumprimento, em dezembro de 2017, junto à cidade de Tunas, de 10 mandados de busca e apreensão.

- **Descuido:** a operação teve como objetivo a apuração de possíveis direcionamentos de licitações e fraude na execução de contratos, bem como superfaturamento junto à Câmara Municipal de Vereadores do Município de Viamão. Culminou com o cumprimento, em agosto de 2017, de cinco mandados de busca e apreensão.

- **Carga Fria:** a operação teve como objetivo a apuração de irregularidades na contratação de empresa na coleta de lixo, varrição de ruas e capina nas cidades de Porto Alegre, Canoas e Novo Hamburgo. Culminou com o cumprimento, em outubro de 2017, de mandados de busca e apreensão, além de conduções coercitivas.

- **Extremo Sul:** operação realizada em cooperação entre a Promotoria de Justiça Regional da Restinga e a Corregedoria da Brigada Militar, por meio de investigação que iniciou em setembro de 2016 para investigar tráfico de drogas, porte ilegal de arma de fogo, receptação, organização criminosa e lavagem de dinheiro. Em fevereiro de 2017, foram cumpridos inúmeros mandados de busca e apreensão, conduções coercitivas e prisões temporárias e em flagrante. No mês de março o MPRS detalhou a denúncia oferecida contra 13 policiais militares e outras nove pessoas por crimes como formação de organização criminosa, tráfico de drogas e armas, entre outros.

- **Aliança:** a operação teve como objetivo a investigação de tráfico de drogas, porte ilegal de arma de fogo, receptação, organização criminosa e lavagem de dinheiro. Culminou, em dezembro de 2017, no cumprimento, nas cidades de Estância Velha, Parobé, Sapiranga, Canela, Butiá, Minas do Leão, Charqueadas e Novo Hamburgo, de 47 mandados de busca e apreensão, além de 17 prisões preventivas, na apreensão de R\$ 73 mil, de mais de 20 quilos de drogas, além de uma submetralhadora em Novo Hamburgo e 20 pistolas calibre 9mm em Lajeado.

- **F5-I:** operação com o objetivo de investigar crimes de associação criminosa e inserção de dados falsos em sistema de informações no município de Ivoti. Culminou no cumprimento, em março de 2017, de quatro mandados de busca e apreensão.

- **Madre Teresa:** desencadeada e concluída no ano de 2017, a operação envolveu investigação concernente ao combate à guerra entre facções pela disputa do tráfico de drogas no litoral norte do Estado. Culminou com o cumprimento, em setembro de 2017, de 16 mandados de busca e apreensão e 14 mandados de prisão.



Drogas e armas apreendidas na operação Madre Teresa

PARCERIAS ESTABELECIDAS

LAUDOS PERICIAIS ELETRÔNICOS

Ao longo do ano de 2017, o MPRS, com vistas a aperfeiçoar sua atuação na fase processual e pré-processual da área criminal, articulou com a Polícia Civil e buscou a liberação dos laudos periciais digitais formulados pelo Instituto-Geral de Perícias. Além disso, foi formalizado Termo de Cooperação para institucionalizar a remessa dos laudos digitais ao Ministério Público.

DESTRUIÇÃO DE DROGAS APREENDIDAS

O MPRS, o Poder Judiciário e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com a interveniência da Polícia Civil, da Brigada Militar e do Instituto-Geral de Perícias (IGP) celebraram Protocolo de Atuação Conjunta cujo objeto é a destruição, mediante autorização administrativa, das drogas apreendidas no Departamento Estadual de Investigações do Narcotráfico e que se encontram sem possibilidade de estabelecer vinculação a processos judiciais, inquéritos ou termos circunstanciados, bem como das drogas cujas amostras para prova e contraprova já se encontram no IGP e

daquelas que, apesar de identificável o juízo competente, são inúteis à persecução penal pelo decurso do tempo.

VIOLAÇÕES DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA

Em julho de 2017, foi articulado e definido um novo fluxo de comunicação entre o MPRS e a Superintendência dos Serviços Penitenciários a respeito das violações dos indivíduos monitorados eletronicamente, de modo a possibilitar uma atuação mais célere no que tange à eventual substituição da medida cautelar de monitoração ou, em último caso, no sentido de decretação da prisão preventiva (art. 282, § 4º, 6º e art. 312, parágrafo único, todos do CPP), se assim for o entendimento do Promotor natural que atuar no caso.

IMPLANTAÇÃO DO MÉTODO APAC DE RECUPERAÇÃO DE CONDENADOS NO RS

No ano de 2017, foram realizadas diversas atividades em continuidade aos trabalhos de implantação do Método APAC no Estado do Rio Grande do Sul, metodologia que prima pelo fiel cumprimento da Lei de Execução Penal nos três regimes de cumprimento das penas privativas de liberdade, mediante a execução da pena de forma hu-

manizada visando à efetiva reinserção social das pessoas condenadas criminalmente.

Dentre as atividades, destacam-se a criação das APACs de Porto Alegre Partenon e da APAC de Três Passos, nos meses de abril e de junho respectivamente, e registra-se que a APAC de Porto Alegre está prestes a firmar protocolo de intenções com o Estado do Rio Grande Sul para cessão de uso do imóvel e custeio das atividades.

No mês de agosto, além da realização do 1º Encontro das APACs do Rio Grande do Sul no Palácio do Ministério Público, foi realizado I Congresso Interinstitucional e Acadêmico do Sistema Carcerário, evento realizado em parceria com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, Ordem dos Advogados do Brasil, Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Ministério Público, Universidade La Salle, Frente Estadual por uma Nova Política Prisional e Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul.

Por fim, no mês de setembro, foi firmado convênio entre o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, o Ministério Público e o Poder Judiciário, para viabilizar o fomento, a implantação e a consolidação do Método APAC nas Comarcas gaúchas como política pública para o cumprimento das penas privativas de liberdade no Rio Grande do Sul.

PATRIMÔNIO PÚBLICO CÍVEL E

Em 2017, teve sequência o projeto MP está de Olho, cujo objetivo é criar uma cultura institucional preventiva na proteção do patrimônio público e da moralidade administrativa. O projeto elege anualmente um tema prioritário, em relação ao qual é realizado um diagnóstico prévio da forma de contratação, bem como da execução do contrato, para criar um ambiente favorável à detecção de ilicitudes em tempo real. O tema eleito foi a prestação do serviço de recolhimento e disposição de lixo nos municípios gaúchos.

No mesmo sentido, o MPRS, com a parceria de instituições como Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE), Controladoria-Geral da União (CGU) e Ministério Público de Contas, capitaneou um projeto-piloto de capacitação dos conselheiros escolares da rede municipal e da rede estadual de ensino em Porto Alegre. O objetivo é qualificar o controle social sobre a utilização de recursos destinados à merenda escolar, entre outros. Em 2018, o projeto segue em execução, com previsão de ampliação para o interior do Estado.

Em 2017, o Ministério Público instaurou 1.017 Inquéritos Cíveis relativos a atos de improbidade administrativa. Ainda, foram ajuizadas 130 Ações Cíveis Públicas em relação à mesma matéria. As ações são relativas a fraudes em concursos públicos, crimes contra a administração pública, peculato, fraudes a licitações, crimes de responsabilidade cometidos por prefeitos e ex-prefeitos, irregularidades envolvendo a gestão da saúde, ilegalidades em nomeações de cargos comissionados ou contratações temporárias de servidores, além de fraudes em contratos e na gestão fiscal.

Também foram firmados 24 Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) junto a empresas e órgãos públicos para garantir a resolução dos problemas detectados e evitar a reincidência. No mesmo sentido, foram expedidas 271 Recomendações, a maioria destinada a instituições públicas como medida de precaução a danos ao erário e descumprimentos à Lei de Improbidade Administrativa.

PROJETOS ESTRATÉGICOS

MP ESTÁ DE OLHO

O projeto MP está de Olho tem por objetivo formar uma cultura institucional de atuação preventiva na proteção do patrimônio público e da moralidade administrativa, com prévia roteirização de investigação e com estratégia e foco unificados. Com isso, cria-se o ambiente favorável para detecção de ilicitudes em tempo real, para assegurar maior efetividade na atuação ministerial.

No ano de 2017, o tema eleito do projeto foi a prestação do serviço de recolhimento e disposição de lixo nos municípios gaúchos, historicamente um foco de cartelização de mercado e de práticas de corrupção. No total, 19 Promotorias de Justiça já aderiram ao projeto, sendo nove neste último ano.

Para tanto, foi realizado o alinhamento da proposta com todas as Promotorias de Justiça integrantes do projeto, além dos membros que atuam nos Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) e também integrantes do corpo técnico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS) e da Corregedoria-Geral do Ministério Público. Até o momento, foi ajuizada uma ação com base na Lei nº 12.846/2013, na Comarca de Horizontina, sendo que as demais Promotorias de Justiça acompanham os contratos relativos à prestação do serviço de recolhimento

e disposição de lixo dos seus respectivos municípios, seja por atuação preventiva, seja por investigação dos contratos com base na roteirização proposta. Ao longo de 2018, o projeto prevê acompanhamento sistemático das Promotorias de Justiça que aderiram ao projeto, com vistas à realização de um balanço das atividades desenvolvidas.



CONTROLE SOCIAL NA EDUCAÇÃO

O projeto-piloto de capacitação dos Conselhos Escolares da rede municipal de ensino de Porto Alegre, bem como os da rede estadual, tem por objetivo qualificar o controle social da utilização das verbas de merenda escolar e demais recursos geridos pelos diretores de escola. Foram realizadas diversas reuniões com o Secretário Municipal de Educação de Porto Alegre, bem como com o Secretário Estadual da Educação, com participação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Ministério Público Federal (MPF), Controladoria-Geral da União (CGU), Contadoria e Auditoria-Geral do Estado do RS (CAGE), Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul (PGE-RS), Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), Controladoria-Geral do Município (CGM) e representantes dos voluntários do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (CRCRS) e do Observatório Social. Além disso, foi realizado, em 2017, o primeiro piloto dos cursos de capacitação,

dirigido ao Conselho Escolar e à direção da Escola Estadual Professor Olintho de Oliveira. Em 2018, outras quatro escolas da rede municipal e estadual serão capacitadas e, a partir da consolidação do conteúdo programático, o curso será gravado em vídeo, para utilização em EaD.

INICIATIVAS REALIZADAS

25 ANOS DA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Em 2017, o MPRS realizou evento para discutir os novos caminhos a serem percorridos, com vistas a uma maior efetividade da Lei nº 8.429/92, tratando de temas como negociação em defesa do patrimônio público, Lei de Improbidade e Lei Anticorrupção como instrumentos de proteção do patrimônio público, atuação preventiva e proativa na seara da improbidade administrativa, integração dos órgãos de controle externo, interno e social, dentre outros. Foram promovidas reflexões sobre aspectos axiológicos reverberados pelas Cortes Jurisdicionais e Administrativas, bem como os problemas práticos enfrentados para sua devida aplicação ao mundo dos fatos. O evento contou com a participação de diversos órgãos, dentre eles o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), Tribunal de Contas da

União (TCU), Procuradoria-Geral do Estado (PGE-RS), Controladoria-Geral da União (CGU), Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), Confederação Nacional dos Municípios e Ministérios Públicos de outros Estados.

ATUAÇÕES DE DESTAQUE

FRAUDE EM PUBLICAÇÃO DE LIVRO DA PROCEMPA

Após ingresso de ação na Justiça pelo Ministério Público, foi determinada a indisponibilidade dos bens do ex-diretor-presidente da Procempa, de uma jornalista, do coordenador jurídico, do gerente de logística e da supervisora de licitações e contratos da autarquia. Houve ilegalidade na dispensa de licitação para a produção e confecção do livro Veredas Tecnológicas: do processamento à gestão de conhecimento. Foram constatadas irregularidades no que diz respeito à contratação da jornalista para elaboração do livro comemorativo aos 30 anos da Procempa, sem licitação, ao custo de R\$ 52.334,22 (em valores corrigidos, o montante chega a R\$ 209.974,45) e, ainda, a dispensa de licitação para a escolha da gráfica RJR Ltda., cujo valor gasto, já corrigido, foi de R\$ 89.337,21. A indisponibilidade de bens é necessária para resguardar o ressarcimento ao erário público.

EX-SERVIDORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DEVE DEVOLVER MAIS DE R\$ 300 MIL

Ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público determinou à servidora aposentada da Assembleia Legislativa o ressarcimento ao erário público de R\$ 316.705,85 (com correção monetária desde a data do pagamento indevido) referentes à concessão da função gratificada de Assessor Administrativo II, padrão FGPL-13, e incorporação desta nos proventos de aposentadoria. A ação defendeu que a incorporação do pagamento da FG-13 à aposentadoria da ex-servidora foi ilegal. Isso porque, a partir de 1º de agosto de 1996, a Lei Complementar Estadual RS nº 10.845/96 (Lei Britto) vedou expressamente a incorporação de funções gratificadas. A Assembleia Legislativa havia observado, para a incorporação, o Estatuto do Servidor Público do Rio Grande do Sul (Lei Complementar Estadual RS nº 10.098/94). Para o cálculo, foram somados os tempos de gratificação de um salário mínimo (recebidos por ela entre 1981 e 1987) com o tempo de gratificação da FG-13, de R\$ 4.440,80 (entre fevereiro de 2007 e abril de 2008). A Lei Britto revogou essa possibilidade a partir de sua entrada em vigor, em 1996.

ACORDO JUDICIAL PARA INDENIZAR FAMÍLIAS ATINGIDAS POR ROMPIMENTO DE BARRAGENS DO ARROIO FEIJÓ

Foram definidos os termos do acordo para indenização das famílias atingidas pela

enchente do Arroio Feijó, firmado entre representantes do MPRS, por meio da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública, representantes da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, do Juizado Especial da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis de Porto Alegre e dos moradores do bairro Sarandi. Atualmente, mais de 880 processos estão em trâmite. O município irá realizar o pagamento de R\$ 12 mil por processo de cada família atingida, incluindo honorários, parcelados em 36 vezes, com início de pagamento em janeiro de 2018. Os acordos serão formalizados individualmente em cada processo. Os valores das condenações contra o município, nas Turmas Recursais da Fazenda Pública no Tribunal de Justiça, estavam variando entre oito e 12 salários mínimos por danos morais, e em algumas situações houve condenações também por danos materiais. Com o acordo, todos os indenizados receberão o mesmo valor. Calcula-se que, sem as condenações judiciais, o município fará economia de aproximadamente R\$ 9 milhões. O alagamento, provocado pelo rompimento de um dique, ocorreu em 2013.

EX-PREFEITO DE ELDORADO DO SUL TEM DIREITOS POLÍTICOS SUSPENSOS

Atendendo ao pedido do Ministério Público, feito em ação civil pública que apurou atos de improbidade administrativa, a Justiça de Eldorado do Sul suspendeu os direitos políticos do ex-prefeito do município pelo prazo de 10 anos. Ele também ficou proibido

de contratar com o poder público ou receber benefícios e incentivos fiscais e creditícios. A mesma pena foi aplicada para a sua esposa.

Entre os anos de 2001 e 2004, na condição de prefeito, determinou a construção da Escola Municipal Getúlio Vargas em terreno de propriedade sua e de sua esposa. Um contrato de comodato foi firmado entre ele, como prefeito, e ela, como proprietária, dispondo que o imóvel deveria ser entregue no término do prazo no estado em que se encontrava, ou seja, com o prédio da escola, sem qualquer ônus aos proprietários. A construção não apresentou características de uma escola, além de ter um ínfimo número de alunos matriculados, o que indicaria a desnecessidade da construção do prédio. Os requeridos utilizaram dinheiro público para obter vantagem estritamente pessoal, forjando um procedimento com aparência de licitude, que na verdade visava reverter a construção do prédio da escola ao seu patrimônio pessoal, quando do término do contrato de comodato.

LIMINAR AFASTA DIRETOR DA COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS – CESA

Em decisão liminar deferida ao Ministério Público, foi determinado o imediato afastamento das funções do diretor-presidente da CESA e do vice-presidente do conselho de administração da autarquia. A medida também manda que o Estado e a CESA substituam o então diretor, que deve ser ficha limpa, entre outros requisitos legais. A

ação tem por objetivo o imediato afastamento do diretor-presidente porque ele foi eleito e permanece no exercício de cargo para o qual não é apto em virtude de sua inelegibilidade declarada por decisão irrecorrível, cuja sanção é vigente até 2022. Ele foi indicado pelo Estado como acionista controlador e foi eleito na assembleia-geral extraordinária da CESA há mais de dois anos, o que fere a lei da ficha limpa estadual.

AJUÍZADA AÇÃO CONTRA EX-PREFEITO DE CRUZ ALTA POR SUSPEITA DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO

O Ministério Público ajuizou ação civil pública por improbidade administrativa contra o ex-prefeito do município de Cruz Alta, por enriquecimento ilícito, praticada no mandato 2013-2016. Durante as investigações, foram obtidos dados por meio de quebras dos sigilos bancário e fiscal, analisados pelo Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro do Ministério Público. O laboratório concluiu que o aumento patrimonial do ex-prefeito foi superior aos rendimentos disponíveis. Essa conduta ofende a Lei Federal nº 8.429/1992, que tipifica como enriquecimento ilícito a evolução patrimonial desproporcional aos rendimentos do agente público durante o mandato. Há ainda indicativos de lavagem de dinheiro praticado pelo ex-agente público, conforme análise a partir de informações do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF). Foi detectada a existência de bens ocultos de proprieda-

de do ex-prefeito em valores superiores a R\$ 400 mil, transações em dinheiro vivo (como pagamentos de até R\$ 200 mil), transporte de dezenas de milhares de reais entre cidades para aquisição de bens, uso de “laranjas”, depósitos de grandes valores de forma fracionada, entre outros.

DEFLAGRADA OPERAÇÃO DESCUIDO EM VIAMÃO

O Ministério Público deflagrou a Operação Descuido, que investiga corrupção ativa e passiva, organização criminosa e fraude à licitação na Câmara Municipal de Viamão. Foram apurados possíveis direcionamentos de licitações e fraudes na execução dos contratos, bem como superfaturamento de acordos firmados. Cinco mandados de busca e apreensão foram cumpridos no Poder Legislativo municipal e em sedes de empresas investigadas que atuam na construção civil. A investigação visa combater possíveis atos de improbidade administrativa e crimes licitatórios praticados contra a Câmara de Vereadores de Viamão. Também foi quebrado o



Operação Descuido em Viamão

sigilo bancário e fiscal de servidores públicos e das pessoas jurídicas envolvidas com as fraudes. Todo o material apreendido durante os mandados de busca, que consiste em documentos, contratos e computadores, está em exame pelo Ministério Público.

OPERAÇÃO COBERTURA APURA FRAUDES EM CONCURSOS PÚBLICOS



Cartões de respostas apreendidos na operação

As investigações da Operação Cobertura apuram fraudes em concursos públicos de diversos municípios gaúchos e, em 2017, foram oferecidas denúncias pelo MPRS por intermédio da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre contra mais de 100 pessoas por crimes como formação de quadrilha, falsidade ideológica e corrupção ativa e passiva. As fraudes identificadas nas investigações foram cometidas contra certames de Prefeituras e Câmaras de Vereadores das cidades de Encruzilhada do Sul, Agudo, Nova Palma, André da Rocha, Passa Sete, Araricá, Dois Lajeados, São Valentim do Sul e Formigueiro.

ACORDO JUDICIAL REVERTE QUASE R\$ 6 MILHÕES PARA OBRAS EM SANTA CRUZ DO SUL

O MPRS e o município de Santa Cruz do Sul celebraram acordo judicial para pôr fim à execução de mais de R\$ 6 milhões, valor cobrado do Poder Executivo Municipal, pelo atraso na realização da licitação para o novo contrato do serviço de transporte público na cidade. Pelo acordo homologado, o município comprometeu-se em demonstrar a utilização de R\$ 5,8 milhões em obras de interesse público, executadas ou em fase de execução em 2017.

Ainda, comprometeu-se em destinar R\$ 90 mil para a compra de um novo veículo de uso exclusivo do Conselho Tutelar, R\$ 120 mil para reformas e melhorias na Associação de Auxílio aos Necessitados e Idosos de Santa Cruz do Sul (ASAN), R\$ 60 mil para reformas e melhorias na Associação Comunitária Pró-Amparo do Menor (COPAME) de Santa Cruz do Sul e R\$ 30 mil para a construção de salas destinadas ao atendimento de crianças autistas na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). O Ministério Público fiscalizará a destinação desses valores.

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA ESTIMA REDUÇÃO DE 80% DE GASTOS EM ALVORADA COM DIÁRIAS A VEREADORES

Após a veiculação de reportagens dando conta que os vereadores receberam

mais de R\$ 2 milhões em virtude de viagens entre 2013 e 2016 e de levantamentos do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS), o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada, apurou os fatos e desenvolveu as tratativas junto à Câmara de Vereadores para estabelecer regras mais transparentes para a percepção de diárias, em um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). A expectativa é de uma redução de até 80% nas despesas com diárias, se todas as cláusulas forem cumpridas.

O TAC prevê a obrigação da elaboração e publicação de uma Resolução da Mesa Diretora que estabeleça critérios mais rigorosos para a concessão, pagamento, prestação de contas e eventual devolução em caso de irregularidades de diárias de vereadores e de servidores.

Em casos de autorização indevida ou desvio de finalidade, a Câmara de Vereadores tem 15 dias após o conhecimento do problema para abrir sindicância e encaminhar, no mesmo prazo, cópia do expediente ou de documentos demonstrativos da irregularidade ao Ministério Público, sob pena de responsabilização por improbidade administrativa.

BLOQUEADOS BENS DE ENVOLVIDOS EM FRAUDE DE CEMITÉRIO EM CRUZ ALTA

O MPRS, por intermédio da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, ajuizou ação civil pública por ato de improbidade administrativa contra o prefeito da cidade de

Cruz Alta entre 2013 e 2016, e seus aliados políticos, por favorecimento ilícito ao Cemitério Parque Jardim do Sossego. Na ação, o Ministério Público pediu o ressarcimento aos cofres públicos dos valores pagos ao cemitério, além de punição dos envolvidos com multa civil de até R\$ 1,3 milhão (três vezes o prejuízo ao erário) e outras sanções previstas na lei de improbidade administrativa. Postulou-se, também, o imediato bloqueio de bens de todos os envolvidos para assegurar o futuro pagamento da dívida em caso de condenação. O valor total de bens a ser bloqueado dos envolvidos é de até R\$ 7,6 milhões. O valor da causa foi fixado em R\$ 5,8 milhões.



Sepultamentos realizados sem as lápides que já haviam sido pagas

CONFIRMADA A CONDENAÇÃO DE EX-PREFEITO E EX-JOGADOR DE VÔLEI DA SELEÇÃO

Acatando a tese do Ministério Público, a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do RS confirmou, por unanimidade, a sentença de primeiro grau que condena o

ex-prefeito de Jaguarão, um ex-jogador de vôlei da seleção brasileira, e a empresa Cinco Empreendimentos Esportivos e Sociais Ltda., por improbidade administrativa. Com isso, fica mantida a condenação à suspensão dos direitos políticos por três anos, pagamento de multa e proibição de contratar com o poder público também por três anos (esta também imposta à empresa).

AJUIZADAS AÇÕES PARA LEGALIZAR EXPLORAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

O Ministério Público ajuizou sete ações civis públicas contra a Metroplan, o Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem (DAER), o Estado e as empresas Expresso Rio Guaíba Ltda., Via Nova, Sociedade de Ônibus Gaúcha Ltda. (SOGAL), Viação Montenegro S.A., Vicasa, Sogil, Real Rodovias, Central e Citral, para que sejam feitas licitações para o transporte coletivo metropolitano. As ações pedem também a declaração de nulidade dos contratos (porque não foram licitados) e a proibição de cessão de novas linhas sem licitação, a extinção das delegações irregulares, tudo sem ônus para o Estado, ou seja, sem pagamento de indenização para as empresas. Os ajuizamentos ocorreram a partir de julho de 2017. A intenção é propor ações contra todas as empresas que operam na Região Metropolitana de Porto Alegre, já que, conforme investigação do

MPRS, estão em situação de ilegalidade por falta de licitação. Os ajuizamentos ocorreram a partir de julho de 2017.



Imagem meramente ilustrativa

PARCERIAS ESTABELECIDAS

CERTIDÕES DE DÉBITO DO TCE-RS

Dando continuidade ao acordo entre Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS) e o MPRS para efetivar a fiscalização da cobrança das certidões de débito imposta aos gestores públicos, com falta de efetiva cobrança pelo órgão credor por mais de 90 dias, o Ministério Público remeteu, em 2017, para 94 Comarcas, 194 certidões, num montante de R\$ 20.375.477,00.

REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA

No ano de 2017, foram realizadas reuniões mensais da Rede de Controle da Gestão Pública, com participação de diversas instituições, dentre as quais Ministério Público Estadual e Federal (MPRS e MPF), Controladoria-Geral da União (CGU), Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE), Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul (PGE-RS), Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), Tribunal de Contas da União (TCU) e Receita Federal. Neste ano, foram eleitos quatro eixos de atuação, a saber: fiscalização da despesa estadual com segurança pública (com especial atenção à questão penitenciária), atuação conjunta no caso da empresa MVC Soluções em Plásticos (que envolve os estabelecimentos de educação infantil não finalizados em diversos municípios), controle social (capacitação de cidadãos para exercer controle da despesa pública e qualidade dos serviços públicos alcançados à população) e transparência pública (fiscalização do cumprimento da Lei de Acesso à Informação).

ATUAÇÃO EM MATÉRIA ELEITORAL

#TODOSJUNTOSCONTRA CORRUPÇÃO

Lideranças do Ministério Público brasileiro assinaram, em Brasília, pactos com o objetivo de combater a corrupção e a improbidade administrativa, além de defender o aperfeiçoamento da democracia. Os pactos foram assinados durante evento #TodosJuntosContraCorrupção, em referência ao Dia Internacional de Combate à Corrupção. Como primeiras medidas concretas decorrentes dos pactos, foi criado um Comitê Permanente do MP brasileiro para as eleições de 2018, para aprimorar a fiscalização de ilícitos eleitorais. Também foi assinado um Termo de Cooperação entre o Ministério Público Eleitoral e o Ministério Público de Contas. Pelo documento, os membros atuarão de forma estratégica para impedir a prática de crimes durante o processo eleitoral que escolherá os novos governantes do país. Os signatários se comprometem a atuar de forma integrada e efetiva para assegurar tanto à prevenção quanto à repressão à corrupção nas esferas públicas e privadas.

TODOS
JUNTOS
CONTRA CORRUPÇÃO

CONSUMIDOR

Assegurar a qualidade dos alimentos comercializados no Rio Grande do Sul é uma das metas do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul na área do Consumidor. O Programa Segurança Alimentar completou quatro anos em 2017, ampliando suas ações de fiscalização no interior do Estado. Foram realizadas, em conjunto com órgãos públicos municipais e estaduais, operações em 30 municípios, resultando na inspeção de 194 estabelecimentos e apreensão de aproximadamente 127 toneladas de alimentos impróprios para o consumo.

A operação Leite Compen\$ado, iniciada em 2013 com objetivo de combater fraudes na produção e comercialização do leite e seus derivados, também teve novos desdobramentos das ações com a deflagração da 12ª etapa. Em 2017, foram ajuizadas 60 ações coletivas de consumo contra indústrias, postos de resfriamento e transportadores em razão de inconformidades na comercialização de produtos lácteos.

A adulteração de combustíveis também foi foco de diversas operações do MP em 2017, com irregularidades identificadas, ações ajuizadas e bombas lacradas.

Com apoio do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado, ainda foram realizadas em 2017, na área de Defesa do Consumidor, duas operações de combate à fraude na produção e na distribuição de materiais de higiene e médico-hospitalares.

Também merece destaque em 2017 a atuação da Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor, que ampliou e qualificou o trabalho do MPRS na preparação e acompanhamento de jogos de futebol e de grandes eventos.

PROJETOS ESTRATÉGICOS

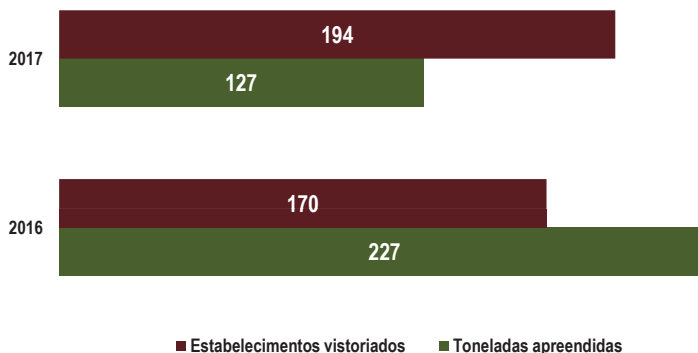
PROGRAMA SEGURANÇA ALIMENTAR RS

O Programa Segurança Alimentar, desenvolvido pelo MPRS desde 2014 conjuntamente com outros órgãos públicos da esfera federal, estadual e municipal, visa assegurar que os alimentos cheguem ao consumidor em condições adequadas, providenciando a retirada de circulação daqueles considerados impróprios, interditando estabelecimentos e autuando os responsáveis por irregularidades.

Como reflexo do alinhamento de estratégias dos órgãos que fiscalizam alimentos no Rio Grande do Sul, foi novamente montada uma força-tarefa, envolvendo o MPRS, o Programa Estadual de Defesa do Consumidor, a Delegacia do Consumidor, a Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPI) e a Vigilância Sanitária Estadual e dos municípios, inicialmente com um trabalho no Litoral Norte, ampliando a atuação em dezenas de municípios no interior do Estado.

No decorrer de 2017, foram realizadas operações da força-tarefa Segurança Alimentar em 30 municípios do Estado, que resultaram na inspeção de 194 estabelecimentos, sendo 36 interditados e apreendidos aproximadamente 127 toneladas de alimentos impróprios para o consumo.

O gráfico mostra a comparação com o ano de 2016 em relação a estabelecimentos vistoriados e toneladas apreendidas.



Ainda, seguem divulgadas mensalmente, no site do PROCON/RS, os nomes de empresas condenadas em processos na esfera administrativa, no âmbito da SEAPI, da Vigilância Sanitária e da Superintendência Federal de Agricultura no RS, já transitados em julgado, pelo fornecimento de alimentos impróprios ao consumo.

Em outubro de 2017, o MPRS, por meio do Centro de Apoio Operacional do



Produtos com problemas de temperatura

Consumidor e da Ordem Econômica, promoveu o IV Seminário de Segurança Alimentar, cujo tema principal foi o Desafio dos Agrotóxicos, composto pelos painéis Toxicologia: os efeitos dos contaminantes e resíduos, medidas de precaução no uso de agrotóxicos e comercialização de alimentos e Registros e Fiscalizações: competências e normativas ambientais, os quais também contaram com a participação de representantes de órgãos federais, estaduais, municipais e de especialistas na matéria.

MUNICIPALIZAÇÃO DOS PROCONS

No decorrer do ano, foram realizadas reuniões com o Poder Judiciário na busca de locais para estabelecimento de PROCONS municipais, bem como com universidades, a fim de serem criados balcões de defesa do consumidor onde as reclamações podem ser atendidas e, na ausência de composição, remetidas estas ao PROCON/RS. Em maio de 2017, foi lançado o Balcão do Consumidor da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), com atendimentos realizados por alunos da faculdade de Direito sob supervisão de professores.

Por fim, em junho, foi inaugurado o Balcão do Consumidor da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul (FMP), o qual, inicialmente, atenderá o público interno da FMP e, após, será ampliado à comunidade.

INICIATIVAS REALIZADAS

Em setembro de 2017, o MPRS promoveu o Seminário Telefonia Móvel no RS – Qualidade do Serviço, no qual foram divulgados os resultados e encaminhamentos decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado pela instituição em conjunto com a Assembleia Legislativa RS e Ministério Público Federal com as empresas operadoras de telefonia móvel, bem como debater os desafios do setor, especialmente quanto à qualidade do serviço. No Seminário foram abordados, por meio de painéis, os principais problemas relativos à qualidade da telefonia móvel no Estado, o sistema de regulação da telefonia móvel no Brasil, a atuação do MPRS e do MPF na temática e a abrangência e situação do TAC da Telefonia.

ATUAÇÕES DE DESTAQUE

PROMOTORIA ESPECIALIZADA DO TORCEDOR

A Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor, criada através de projeto-piloto em 2013, continuou neste ano atuando na preparação e acompanhamento de jo-



gos de futebol e de grandes eventos na capital do Estado, principalmente nos estádios Beira-Rio e Arena Porto-Alegrense, bem como em grandes eventos, como concertos musicais e o Acampamento Farroupilha. Deste modo, participou, em 2017, de 136 audiências judiciais em 74 jogos de futebol realizados na Arena Porto-Alegrense e no Estádio Beira-Rio, além de instaurar 28 expedientes extrajudiciais, nos quais se destacaram questões envolvendo a segurança dos estádios, previsão de contrapartidas ao serviço de segurança pública e projeto-piloto relativo aos chamados “flanelinhas” que atuam no entorno dos estádios. Também foram oferecidas 80 denúncias criminais, não contadas àquelas realizadas em audiências nos estádios e no Fórum, a partir da análise de 1.117 expedientes judiciais, dentre eles inquéritos policiais, termos circunstanciados e processos judiciais.

Em relação à integração com as entidades envolvidas nos eventos esportivos em 2017, a Promotoria de Justiça do Torcedor realizou reuniões com a participação da Brigada Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A., Empresa Pública de Transporte e Circulação, Concessionária da Rodovia Osório-Porto Alegre S.A., Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio

Grande do Sul, Federação Gaúcha de Futebol, Confederação Brasileira de Futebol, empresas gestoras da Arena Porto-Alegrense e do Estádio Beira-Rio, Carris, Polícia Rodoviária Federal, dirigentes do Grêmio e do Internacional e representantes de torcidas organizadas da dupla Gre-Nal, com o objetivo de organizar o ambiente dos jogos válidos pelos mais diferentes torneios, proporcionando aos torcedores melhores condições durante as partidas de futebol, a construção de um ambiente mais seguro e a prevenção da violência nos estádios e no trajeto de chegada e saída dos torcedores nas praças desportivas.

Por fim, a Promotoria de Justiça do Torcedor continuou atuando para tornar efetivo o cadastro e controle biométrico dos integrantes das torcidas organizadas nos moldes previstos no Estatuto do Torcedor, bem como a destinação de espaço exclusivo nos estádios Arena e Beira-Rio para as referidas torcidas. Nesse sentido, foi celebrado Termo de Ajustamento de Conduta com a Arena Porto-Alegrense S.A. e Grêmio Football Porto Alegre para implantação integral da biometria até o final de 2017, o qual tratou também da instalação de itens de segurança na Arena. Quanto ao Sport Club Internacional, este concluiu a implementação do sistema de acesso por impressão digital, tendo cadastrado mais de mil torcedores pertencentes às torcidas organizadas vinculadas ao clube. Estuda-se, ainda, junto ao Instituto-Geral de Perícias e aos clubes, a implementação do sistema biométrico nas torcidas organizadas de ambos os clubes, ligando-o ao Sistema de Identificação do Estado, bem como ao Sistema de Consultas Integradas, proibindo assim

o acesso de torcedores impedidos, bem como daqueles que por ventura estejam cumprindo pena ou com mandados a serem cumpridos.

OPERAÇÃO LEITE COMPEN\$ADO

Em março de 2017, a operação Leite Compen\$ado, iniciada em 2013, teve novos desdobramentos das ações dos anos anteriores com a deflagração da 12ª etapa realizada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - Segurança Alimentar do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, com a participação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Receita Estadual e Fundação Estadual de Proteção Ambiental (FEPAM), nas cidades de Travesseiro, Nova Araçá, Casca, Estrela e Marau, onde foram cumpridos mandados de prisão e de busca e apreensão.

Em Travesseiro, as buscas foram realizadas na Indústria de Laticínios Rancho Belo Ltda., que fabrica leite UHT integral envazado pela marca dos supermercados Dia, além de leite, queijo e creme de leite da marca Rancho Belo. Em Nova Araçá, na Laticínios Modena, de nome fantasia Bonilé Ali-



Testes em laboratório com material apreendido

mentos, que fabrica creme de leite industrial e queijo; e, em Casca, na Laticínios C&P, de nome fantasia Princesul, que fabrica queijo. Também foram realizadas buscas na Transportadora AC Tressoldi, em Estrela, e na empresa M&M Assessoria, em Marau. Identificou-se, nas investigações, a existência de crime organizado e de comercialização de produto lácteo impróprio para consumo humano envolvendo as empresas investigadas.

Os três laticínios recebiam e repassavam leite cru, creme de leite e soro de creme fora dos padrões previstos pela legislação brasileira. Muitas das cargas são refugadas por outras empresas e acabaram sendo comercializadas por estas indústrias. A investigação também apontou que carregamentos de leite que só poderiam ter como destino a alimentação de animais foram usados para a industrialização de produtos de consumo humano.

Em certificados técnicos emitidos pelo Laboratório Nacional Agropecuário (LANA-GRO), a partir de análises em leite cru, leite UHT e nata, foram detectados índices fora dos padrões. Conforme as investigações, os sócios-proprietários das empresas ordenavam a adição desses produtos para corrigir a acidez e eliminar micro-organismos, no intuito de “rejuvenescer” o produto já vencido, impróprio para o consumo. Água era adicionada para que o creme de leite duro, já amanteigado, fosse novamente amolecido e misturado a outras cargas em condições melhores. Os laudos realizados pelas próprias empresas eram mascarados de forma que a fiscalização e compradores não visualizassem os problemas.

Durante a operação, quatro pessoas foram presas preventivamente, sendo que duas já foram denunciadas em outras operações do MPRS por sonegação fiscal milionária. A planta da Laticínios Rancho Belo teve as atividades suspensas pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental (FEPAM) em virtude de irregularidades na licença de operação e inadequação de descarte de resíduos, entre outros.

OPERAÇÃO LEITE COMPEN\$ADO – AÇÕES COLETIVAS DE CONSUMO

Em consequência da primeira operação Leite Compen\$ado, realizada em 2013, e por meio de ação coletiva de consumo ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a 16ª Vara Cível de Porto Alegre condenou a empresa VRS Indústria de Laticínios Ltda., fabricante dos produtos lácteos da marca Latvida, ao pagamento de indenização solidária por danos morais coletivos no valor de R\$ 3 milhões. A condenação, estendida também ao sócio-proprietário, é no sentido de indenizar os danos materiais causados aos consumidores individualmente considerados, cuja liquidação e execução será deduzida pelos próprios lesados.

Em outra ação coletiva de consumo ajuizada pelo MPRS, a 16ª Vara Cível de Porto Alegre condenou a empresa Laticínios Tirol Ltda., fabricante dos produtos lácteos da marca Tirol, pela comercialização de produtos lácteos contendo formol e álcool etílico, entre outras irregularidades. O pedido do Ministério Público foi parcialmente acolhido para con-

denar a empresa ao pagamento de indenização por danos morais coletivos, no valor de R\$ 500 mil, bem como para tornar definitiva a liminar deferida inicialmente para manter a obrigação de não mais ofertar, fornecer ou comercializar produtos fora das especificações legais e infralegais, manter os padrões higiênico-sanitários, entre outras obrigações.

Desde o início da Operação Leite Compen\$ado, em 2013, já foram ajuizadas mais de 60 ações coletivas de consumo contra indústrias, postos de resfriamento e transportadores em razão de inconformidades em produtos lácteos. Em todas elas, as liminares formuladas pelo MPRS foram deferidas, e as que já foram julgadas obtiveram sentença favorável.

OPERAÇÕES DE COMBATE A FRAUDES EM COMBUSTÍVEIS

Durante 2017, o MPRS realizou diversas operações de combate à adulteração de



Bombas de gasolina comum e óleo diesel lacradas

combustíveis, que abrangeram os municípios de Erechim, Arroio Grande, Herval, Palmares do Sul, Capivari do Sul, São Borja, Santa Cruz do Sul, Santa Rosa, Marau e Panambi. Foram identificadas irregularidades em 13 postos, sendo ajuizadas ações cautelares e lacradas, por decisão judicial, as bombas que comercializavam os produtos irregulares e os respectivos tanques.

COMBATE À FRAUDE NA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E MÉDICO-HOSPITALARES

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor e o do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, realizou duas operações de combate à fraude na produção e distribuição de materiais de higiene e médico-hospitalares.

Em maio de 2017, integrantes do MPRS cumpriram três mandados de prisão preventiva e 16 de busca e apreensão nas cidades de Três Forquilhas, Terra de Areia, Arroio do Sal, Lajeado, Teutônia, Gravataí e Porto Alegre. A Operação Metro a Metro investigou uma série de irregularidades cometidas por um grupo familiar que fabrica produtos de higiene, inclusive fraudes no comprimento, largura e quantidade de papel higiênico e papel toalha vendidos a órgãos públicos através de licitações e diretamente aos consumidores nos mercados. As prisões

ocorreram em uma indústria que estava interdita pela Vigilância Sanitária Estadual e em um galpão clandestino. Nos locais, toneladas de produtos de higiene foram apreendidas e seus proprietários assinaram termo de responsabilidade para serem fiéis depositários. Além do fato das empresas não poderem produzir os materiais por questões legais, a matéria-prima de fraldas e absorventes, por exemplo, foi encontrada em péssimas condições de higiene e exposta à contaminação.



Más condições de higiene encontradas no almoxarifado

Em novembro de 2017, na Operação Metro a Metro 2, integrantes do MPRS cumpriram mandados de busca e apreensão em 14 locais contra uma organização criminosa voltada à prática de crimes contra as relações de consumo, crimes licitatórios e contra a administração pública. Os mandados foram cumpridos em empresas nos municípios de Erechim, Paulo Bento, Passo Fundo, Vila Maria e Tapera, no Rio Grande do Sul, e em Balneário Camboriú e Braço do Norte, em Santa Catarina, bem como em prefeituras lesadas. Ainda participaram do cumprimento dos mandados a Fundação Estadual de Pro-

teção Ambiental, a Receita Estadual, o Inmetro RS e a Vigilância Sanitária Estadual, além do Inmetro SC.

As investigações detectaram problemas na quantidade e qualidade de produtos comprados por licitação, como gazes e toalhas de papel. Foram identificados volumes de gaze que continham somente 23% da quantidade indicada na embalagem, enquanto no caso da gaze hidrófila o percentual do material entregue foi de 35%. Também foi detectado que muitas das empresas eram comandadas por “laranjas” e faziam parte da organização criminosa, que era composta por quatro pessoas. Os investigados fabricavam e comercializavam produtos médico-hospitalares e de higiene pessoal em desacordo com as normas legais. Os produtos irregulares eram ofertados em certames licitatórios por intermédio de empresas distribuidoras, registradas em nome de “laranjas” para ocultar tanto as práticas criminosas como o lucro obtido e a evolução patrimonial dos investigados. Em dezembro de 2017, a pedido do MPRS, a Justiça de Erechim determinou a prisão de dois empresários envolvidos por risco de prejuízos à instrução criminal, além de aceitar a denúncia contra outras nove pessoas.

BENS E VALORES ORIUNDOS DE DECISÕES, ACORDOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS

- Em março de 2017, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul entregou obras para o acervo da Biblioteca da

Academia de Polícia Civil no valor de R\$ 15 mil. A doação é resultado de Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o MPRS e a empresa Frizzo Laticínios Ltda., originado a partir de investigações da Operação Leite Compen\$ado. Os títulos foram escolhidos pelos professores por meio de um levantamento feito na Academia, com o objetivo de buscar atualização acerca dos temas mais trabalhados.

- Em maio de 2017, O MPRS assinou acordo com o Carrefour Comércio e Indústria Ltda., que concordou com o pagamento de indenização no valor de R\$ 1 milhão para o Fundo de Reconstituição de Bens Lesados (FRBL). Entre outros encargos, o Carrefour obrigou-se a submeter a um controle mais rígido a quantidade, qualidade e prazo de validade dos alimentos ofertados à venda, bem como suas condições de armazenamento e temperatura. Além disso, se comprometeu em separar e identificar produtos hortigranjeiros nos depósitos e nas gôndolas, conforme orientação legal estadual. Ainda, irá suspender a aquisição de produtos hortigranjeiros in natura de fornecedores que tenham apresentado resultado insatisfatório referente a resíduos de agrotóxicos de uso proibido ou desrespeito aos limites máximos estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) assim que for notificado pelos órgãos oficiais. Pelo acordo, o Carrefour também deverá implementar eventos e campanhas de sensibilização e conscientização dos consumidores quanto ao consumo e manipulação de produtos alimentares.

- Em junho de 2017, a empresa Nova Pontocom Comércio Eletrônico S/A (Ponto Frio) foi condenada ao pagamento de dano moral coletivo na quantia de R\$ 300 mil, a ser destinada ao FRBL, além de indenizar danos materiais e morais aos consumidores individualmente considerados que já foram submetidos a tais condutas abusivas. A condenação foi resultado da ação civil pública ajuizada pelo MPRS e julgada procedente pela Justiça, que apurou prática abusiva consistente na venda de produtos, via internet, indisponíveis no estoque, bem como demora no devido ressarcimento dos consumidores após o cancelamento da compra.

- Em acordo assinado pelo MPRS, a Rede Popular de Comunicações Ltda. (Rádio Farroupilha) destinará R\$ 300 mil ao FRBL, encerrando a execução que teve por fundamento descumprimento de um acordo judicial firmado em ação civil pública, na qual a Rádio Farroupilha ficou obrigada a somente veicular anúncios de produtos com propriedades terapêuticas mediante a comprovação, pelo interessado, da autorização expedida pela ANVISA.

- O MPRS, por meio de acordo judicial efetuado em ação coletiva de consumo promovida contra a Unicard Banco Múltiplo S.A. (sucedido pelo Banco Itaucard S.A.), destinará cerca de R\$ 700 mil em indenização aos consumidores. A ação tinha por objeto afastar a imposição ao consumidor do pagamento de tarifa genérica a título de despesas referentes à cobrança de débitos

inadimplidos, sem qualquer informação discriminada acerca da origem do débito. Entre as obrigações estipuladas, está a indenização a 34.152 consumidores identificados como titulares de cartões de créditos ativos, no montante de R\$ 398.863,32. Além disso, o banco deve depositar o valor de R\$ 286 mil na conta do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor a título de indenização difusamente considerada.

- A SBF Comércio de Produtos Esportivos Ltda. (Centauro) foi condenada a pagar a quantia de R\$ 50.000,00 a título de dano moral coletivo a ser recolhido ao FRBL, bem como a restituir aos consumidores que adquiriram a chuteira Nike 70% sobre o valor pago originalmente, acrescidos de juros de mora e correção monetária, em função de ação civil pública ajuizada pelo MPRS. A ação teve por objeto a veiculação de propaganda enganosa na *Black Friday* ocorrida em novembro de 2015.

- Em novembro de 2017, em ação coletiva de consumo ajuizada pelo MPRS, a empresa PepsiCo do Brasil Ltda. foi condenada pela Justiça ao pagamento de indenização por danos morais coletivos, no valor de R\$ 500 mil, por vender a bebida láctea Toddyinho contaminada com a bactéria *Bacillus cereus*, que pode causar intoxicação alimentar. A Justiça determinou também a ré a indenizar os danos causados aos consumidores individualmente considerados, a serem apurados em liquidação individual.

- Em acordo celebrado com o MPRS, a Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda. fará a entrega de três veículos (dois veículos de serviço, tipo *pick-up*, e um veículo tipo sedan) à Delegacia do Consumidor da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, no valor aproximado de R\$ 425 mil. O acordo foi homologado em juízo e põe fim a uma ação coletiva de consumo promovida contra a empresa em 2012, cujo objetivo era ampliar a informação aos consumidores sobre o atendimento de pós-vendas quando os produtos estiverem dentro do prazo de garantia e apresentarem algum problema de funcionamento. No documento, a Samsung também se comprometeu a informar que não serão cobrados dos consumidores os custos referentes ao transporte dos produtos às assistências técnicas autorizadas, bem como de indenizar os consumidores eventualmente prejudicados.

- Dois acordos foram celebrados pelo MPRS com a Zero Hora (Grupo RBS), encerrando ações coletivas de consumo propostas contra a empresa, a primeira em 2016 e a segunda em 2017. A primeira discutia a continuidade da assinatura posteriormente ao período conhecido como degustação, sem a concordância expressa do consumidor. A ação buscou, então, a imposição de obrigação de sempre colher o consentimento prévio e expresso do consumidor. Na demanda apresentada em 2017, o MPRS requereu que a empresa permitisse aos seus assinantes cancelar a assinatura pelo mesmo modo que ela fora feita, atendendo reclamações de

diversos consumidores que não conseguiam encerrar suas assinaturas através do site. Ao celebrar estes dois acordos, a Zero Hora comprometeu-se em depositar R\$ 30 mil no FRBL, disponibilizando, ainda, R\$ 50 mil em espaços de jornal, a preço de custo, para publicações de interesse dos consumidores.

PARCERIAS ESTABELECIDAS

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ATIVIDADES REGULATÓRIAS

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul firmou, em maio de 2017, Termo de Cooperação Operacional com a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS), visando proporcionar ao MPRS assessoramento técnico-científico em atividades que necessitem de informações técnicas relacionadas às atividades regulatórias da agência, buscando a integração das ações e a economia de recursos. Pelo termo, as instituições compartilharão informações a respeito das atividades regulatórias, como competências delegadas à Agência, processos administrativos, reclamações dos usuários de serviços, processos fiscalizatórios, entre outros. O MPRS e a AGERGS irão designar pelo menos um representante de cada instituição para articular, orientar e supervisionar as ações decorrentes do Termo

de Cooperação, além de esclarecer dúvidas e resolver casos omissos.

PROGRAMA DE OLHO NA VALIDADE

Em julho de 2017, o MPRS, o Programa Estadual de Defesa dos Consumidores (PROCON-RS) e a Associação Gaúcha de Supermercados (AGAS) firmaram Protocolo de Intenções que renova o programa De Olho na Validade. O ajuste objetiva garantir um maior controle da validade dos produtos alimentícios comercializados nos supermercados do Estado filiados à AGAS. Segundo o documento, entre outras cláusulas, caso não existir produto idêntico àquele cujo prazo de validade esteja vencido, o consumidor terá direito a qualquer produto similar da mesma seção com preço equivalente. O direito será garantido aos produtos vencidos e encontrados antes do pagamento no caixa, uma vez que após a aquisição a troca do item vencido já é garantida aos clientes pelo Código de Defesa do Consumidor.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NO PROGRAMA SEGURANÇA ALIMENTAR RS

Em maio de 2017, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul assinou Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério Público Federal, Programa Estadual de Defesa do Consumidor, Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação, Con-

selho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do RS, Fórum Latino Americano de Defesa do Consumidor, Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação do RS, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo e Delegacia do Consumidor com o objetivo de colaboração recíproca interinstitucional na execução do Programa Segurança Alimentar RS, a fim de viabilizar o intercâmbio de informações acerca da atuação de cada órgão no que tange à temática de alimentos impróprios ao consumo e a realização de operações conjuntas, na modalidade de força-tarefa.

INFÂNCIA E JUVENTUDE

A atuação do Ministério Público para garantir o acesso à educação pública, o combate à evasão escolar e à violência sexual contra crianças e adolescentes foram destaques em 2017.

A concretização do trabalho das nove Promotorias Regionais da Educação deve ser sublinhada. Como exemplo da efetividade nesta área, destaca-se o aumento no número de vagas disponíveis na pré-escola em diversos municípios do Estado, assim como o resultado no combate à evasão e à infrequência, com o retorno de 1.653 alunos aos bancos escolares em 2017.

Também foram expressivos os resultados do MPRS na defesa de crianças e adolescentes vítimas de violência. Além das denúncias por abuso ajuizadas pela Promotoria da Infância e Juventude de Porto Alegre, que somam 200, o Ministério Público promoveu diversas ações de prevenção como a campanha Quando uma imagem vira pesadelo, lançada em outubro de 2017 com ampla repercussão na imprensa e redes sociais.

Ainda foi destaque em 2017 o projeto Pacificação nas Escolas – Um olhar restaurativo, coordenado pela Promotoria de Justiça de Bento Gonçalves, cuja finalidade é traçar diagnósticos e estabelecer comparativos de dados para implementar ações de prevenção e combate à violência nas escolas. Durante o último ano foram feitas seis formações que envolveram 16 municípios da região da Serra.

PROJETOS ESTRATÉGICOS

PROMOTORIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO

O projeto das Promotorias Regionais da Educação busca ampliar a efetividade do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul na garantia do direito à educação de crianças e adolescentes. Para tanto, tem como propósito assegurar o acesso à educação infantil, a universalização da educação para a população de quatro a 17 anos e a redução dos níveis de abandono, evasão e reprovação escolar, especialmente no ensino fundamental e médio.

Iniciado em 2011, o projeto prevê a instalação de dez Promotorias Regionais da Educação e possui, até o momento, nove Promotorias atuando na área nos municípios de Porto Alegre, Passo Fundo, Caxias do Sul, Santa Maria, Pelotas, Santo Ângelo, Santa Cruz do Sul, Uruguaiana e Novo Hamburgo.

Considerando que o Plano Nacional de Educação prevê como meta, para o decênio 2014-2024, o atendimento de, no mínimo, 50% da população de 0 a 3 anos com a disponibilidade de vagas em creche e, em 2016, 100% dos alunos de 4-5 anos na pré-escola, o MPRS, através do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude,

Educação, Família e Sucessões e das Promotorias Regionais da Educação, o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul têm envidado esforços com o objetivo de traçar ações voltadas a elevar a oferta de vagas de educação infantil no Estado. Com relação ao direito à creche, é demonstrada no quadro a seguir a diminuição do número de municípios sem creche no Estado do Rio Grande do Sul entre os anos de 2011 e 2016.

Ano	Municípios sem Creche
2011	117
2012	96
2013	84
2014	64
2015	44
2016	27

Fonte: Dados encaminhados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS)

No município de Cachoeira do Sul, os resultados obtidos foram positivos com a adoção do método Busca Ativa, que vem sendo aplicado para localização de crianças de quatro a cinco anos que não estão frequentando a pré-escola. Realizado pela Secretaria Municipal de Educação do município, o projeto é fruto de negociação com a Promotoria Regional da Educação de Santa Maria, que no início do ano cobrou do município ações para aumentar o número de crianças na pré-escola, uma vez que, conforme levantamento realizado, verificou-se

que 200 crianças de um total de 2.138 não frequentavam creches e pré-escola.

Unindo o Ministério Público, Secretaria Municipal da Educação, Assistência Social e órgãos da Sociedade Civil Organizada, esforços para a localização dessas crianças resultaram na notificação de 29 famílias e sete situações encaminhadas ao MPRS. Considerando o sucesso do projeto desenvolvido pela Promotoria Regional da Educação de Santa Maria, pretende-se replicar a experiência nos outros 43 municípios que compreendem a Regional e futuramente para todos os municípios do Estado.

FICHA DO ALUNO INFREQUENTE – FICAI ONLINE

O Projeto Ficai Online tem por finalidade tornar mais ágil e eficaz o combate à evasão e à infrequência escolar, garantindo a permanência e o sucesso do aluno na escola. A Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente foi instituída em 1997 e, em 2012, tornou-se informatizada. Este ano, foi lançado o Portal da Ficai, disponível no site do MPRS, apresentando informações de interesse das instituições que assinaram o Termo de Cooperação que regulamenta as ações previstas, bem como as atribuições das entidades envolvidas no sentido de tornar efetivo o direito de permanência na escola.

O Portal traz, além de outros tópicos, o curso na modalidade EaD da Ficai, que tem

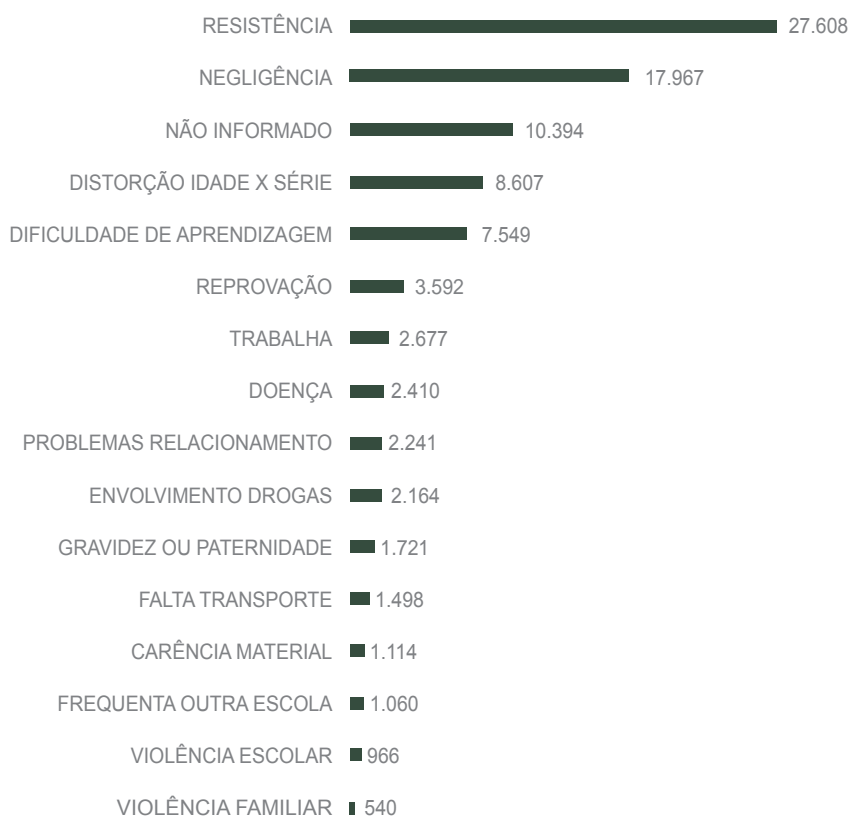
como público-alvo todos os que utilizam o sistema, tanto para inserção de dados como para consulta de informações, e apresenta módulos específicos para usuários de escolas, do Conselho Tutelar e do MPRS. Desde a implantação da Ficai Online, as ações da escola, do Conselho Tutelar e do MPRS, possibilitaram o retorno às salas de aula de mais de 11 mil alunos. No mesmo período, foram abertas 54.515 Ficais, obtendo-se uma taxa de retorno dos alunos de aproximadamente 20%.

No quadro abaixo são apresentados os resultados obtidos até o momento por meio da Ficai Online:

Resultados Ficai Online 2017	
Abertura de novas Ficais	54.515
Retorno dos alunos por ação da Escola	3.230
Ficais encaminhadas ao Conselho Tutelar	45.379
Retorno dos alunos por ação do Conselho Tutelar	6.179
Ficais encaminhadas ao Ministério Público	12.433
Retorno dos alunos por ação do Ministério Público	1.653

Fonte: Sistema Ficai Online – dados até 31/12/2017

Também foram contabilizados os motivos da infrequência, como demonstra o gráfico a seguir:



Fonte: Sistema Ficai Online - Dados até 31/12/2017

A partir da análise dos resultados obtidos, é possível formular políticas públicas para reverter os índices apurados. Ou seja, os dados contabilizados permitem aos municípios, ao Estado e ao MPRS conhecer a realidade acerca da evasão e infrequência escolar, bem como adotar as medidas cabíveis para prevenir a sua ocorrência.

Neste sentido, o MPRS, com o intuito de otimizar e tornar mais efetiva sua atuação no âmbito da Ficai, estabeleceu, em janeiro

de 2017, um novo fluxo de trabalho para o controle da infrequência e do abandono escolar de crianças e adolescentes, focando em uma atuação, preferencialmente, na esfera coletiva. Para subsidiar o trabalho dos Promotores de Justiça, foram desenvolvidos relatórios com base nos dados obtidos por meio da Ficai Online, os quais fornecem estatísticas relacionadas à infrequência escolar, bem como da atuação de toda a rede no intuito de proporcionar uma atuação mais

preventiva e focada nas causas da evasão e infrequência escolar, assim como aumentar o índice de retorno dos alunos às escolas.

Os relatórios, disponibilizados mensalmente aos Promotores de Justiça, demonstram informações relacionadas às quantidades de Ficais abertas, fechadas e em andamento no mês de cada município, tempo médio de andamento das Ficais, taxas de retorno do aluno à escola, principais motivos de abertura das fichas dentre outras informações relevantes para sua atuação junto à rede envolvida na permanência do aluno na escola.



DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE

O projeto Distorção Idade-Série está sendo desenvolvido pelas Promotorias Regionais da Educação e pretende, entre outras ações, envolver todas as instituições ligadas à educação na busca de soluções efetivas para o problema, que é considerado uma das principais causas da evasão escolar e a consequente desistência dos estudos. Em Porto Alegre, a Promotoria Regional da Educação realizou reunião de apresentação e alinhamento do novo projeto. O encontro contou com participação de Secretários de Educação e representantes de Coordenadorias da Educação de 25 municípios que integram a Promotoria Regional. O projeto também foi apresentado pela Promotoria Regional da Educação de Passo

Fundo aos Secretários de Educação, Conselhos Municipais, Coordenadorias Regionais de Educação e Promotores de Justiça das Comarcas, Prefeitos, Vice-Prefeitos e Professores. Ao todo, foram priorizados 89 municípios no âmbito do projeto, abrangendo 228 escolas públicas e privadas.

PACIFICAÇÃO NAS ESCOLAS – UM OLHAR RESTAURATIVO

Em abril de 2017, foi firmado Termo de Cooperação Operacional entre o MPRS e a Secretaria da Educação do Rio Grande do Sul para a capacitação de integrantes das comunidades escolares, como etapa do Projeto Institucional Pacificação nas Escolas: um Olhar Restaurativo do MPRS, coordenado pela Promotoria de Justiça de Bento Gonçalves, cuja finalidade é traçar diagnósticos e estabelecer comparativos de dados para implementar ações de prevenção e combate à violência nas escolas.

Durante o ano, foram feitas seis formações que envolveram 16 municípios da região da Serra, abrangendo as Comarcas de Bento Gonçalves, Carlos Barbosa, Garibaldi, Nova Prata e Veranópolis e, a partir destas, passaram a acontecer os Círculos de Formação de Paz nas escolas das redes públicas e privadas, como mecanismo de prevenção à violência por intermédio do diálogo.

As Práticas Restaurativas também foram tema de curso na Promotoria Regional da Educação de Santa Maria. O curso teve sua 4ª edição, sendo certificados cerca de 420 multiplicadores nas 19 Comarcas de

abrangência da Promotoria Regional. O ensino dessas práticas visa fortalecer os indivíduos para que assumam o papel de pacificadores em situações de conflitos, de modo a interromper as cadeias de reverberação da violência. O público-alvo são educadores e profissionais da Rede de Apoio à Escola.

FORTALECIMENTO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO

O projeto-piloto tem por objetivo realizar a implementação das medidas socioeducativas em meio aberto na Promotoria de Justiça Regional da Educação de Novo Hamburgo, estabelecendo diretrizes básicas para o funcionamento desses Programas, ofertando capacitações às equipes técnicas das localidades que já implementaram o serviço, em atenção ao Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo. O projeto ainda possui a função de fomentar a criação dos Planos Decenais Municipais de Atendimento Socioeducativo, assim como ofertar programas para cumprimento de medida socioeducativa de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida aos municípios pertencentes ao projeto, dando cumprimento, assim, aos dispositivos legais que norteiam o tema (Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo).

Em maio de 2017, após a elaboração do diagnóstico, realizado por meio de questionário encaminhado aos gestores municipais, o MPRS, em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justi-

ça e Direitos Humanos do Estado, promoveu o Seminário Fortalecimento das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto na Regional de Novo Hamburgo, com objetivo de sensibilizar gestores e técnicos que atuam na rede de proteção à criança e ao adolescente sobre socioeducação.

Após adaptações, a etapa seguinte ocorreu em dezembro, oportunidade em que os Promotores de Justiça com atuação na área da socioeducação da Regional de Novo Hamburgo foram capacitados para fomentar a implementação das medidas socioeducativas em meio aberto nos seus respectivos municípios. O encontro, que contou com abordagem prática e sistêmica da atuação do MPRS no Sistema de Justiça, serviu de base para a construção do planejamento das ações que serão desenvolvidas nos municípios pertencentes à Regional de Novo Hamburgo, contemplando etapas, diretrizes e prazos para realização das ações.

INICIATIVAS REALIZADAS

CAMPANHA QUANDO UMA IMAGEM VIRA PESADELO

Em outubro de 2017, foi lançada a campanha Quando Uma Imagem Vira Pesadelo, para alertar sobre os riscos do compartilhamento de imagens íntimas por crianças e adolescentes. O vídeo aborda a prevenção à postagem e ao compartilhamento de ima-

gens íntimas de crianças e adolescentes, marcando o início das ações deste projeto.

A campanha foi desenvolvida pelo MPRS, por meio da Assessoria de Imagem Institucional, e ganhou importante apoio da Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM), através da Agência Júnior de Comunicação, contratada com recursos oriundos de um Termo de Ajustamento de Conduta da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. O vídeo institucional produzido pelos alunos da ESPM está sendo veiculado nos cinemas da rede GNC, nos intervalos comerciais da RBS TV e em redes sociais. Após o lançamento, a campanha iniciará um cronograma de ações que abordarão este e outros temas relacionados à proteção da infância e juventude.

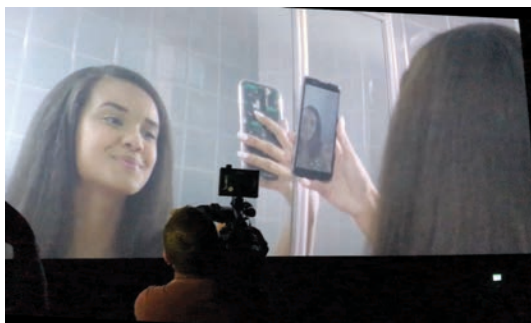


Imagem do vídeo produzido

FÓRUM PERMANENTE DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA SEXUAL PRATICADA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE

O Fórum Permanente de Prevenção e Combate à Violência Sexual Praticada contra Criança e Adolescente foi instituído pelo MPRS em outubro de 2016, com o propósito

de manter toda a rede de entidades e órgãos envolvidos na temática mobilizados para a adoção de medidas que promovam a proteção integral desta parcela da população, garantindo o diagnóstico e a imediata avaliação da criança e do adolescente nos casos de suspeita ou confirmação de violência.

Durante o ano de 2017, os encontros tiveram como principal pauta o compartilhamento de informações sobre as situações que envolvem exploração sexual de crianças e adolescentes. O Centro de Referência no Atendimento Infantojuvenil (CRAI), que surgiu a partir de um Termo de Cooperação firmado com o Governo do Estado e a Prefeitura de Porto Alegre, onde o Ministério Público tem o papel de articulação e fiscalização, tem servido de modelo para outros estados e países. O CRAI realiza, em média, 1.480 atendimentos por mês, que vão desde atendimento de acolhida, consultas em pediatria, exames de perícia física e psiquiátrica, registros de ocorrências policiais e até atendimentos de retorno. Igualmente, integrantes da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre apresentaram os dados relativos às notificações dos serviços de atendimento na capital. De 2014 a 2017, foram notificados 9.972 casos suspeitos, bem como foram detectadas 4.028 vítimas com menos de 18 anos e, delas, 2.399 são meninas. Desse total, 1.142 casos foram de violência sexual e 90% dos autores são conhecidos da vítima, com quem ela tem algum tipo de afeto. Nesse período, foram notificados, relativamente a jovens e adolescentes, 15 suicídios (14 do sexo masculino) e 313 tentativas de suicídio (sendo 233 do sexo feminino).

PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES FILHOS DE MÃES QUE CUMPREM PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE

No ano de 2015, foi designado Grupo de Trabalho com o objetivo de compatibilizar os direitos das pessoas privadas de liberdade com a proteção integral da criança e do adolescente, filhos de pais privados de liberdade no Estado do Rio Grande do Sul. Em 2017, após várias reuniões do grupo, ficou deliberado que o MPRS, por meio do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões, a elaboração de material com os contatos de todas as Promotorias de Justiça da Infância e Juventude do Estado do RS, Conselhos Tutelares, assim como do Centro de Referência e Assistência Social e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Estado do Rio Grande do Sul. Também foi deliberada a disponibilização dos fluxos com informações sobre como proceder e a quem comunicar de imediato em casos relacionados à práticas de violência que afetam crianças e adolescentes.

Por fim, o material será disponibilizado, inicialmente, às técnicas sociais das penitenciárias de Porto Alegre e Guaíba e aos seus respectivos diretores a fim de subsidiar o trabalho. Há previsão de que, após estes primeiros experimentos, a publicação seja disponibilizada a todo Estado.

FÓRUM PERMANENTE DE PREVENÇÃO À VENDA E AO CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O Fórum reúne entidades ligadas à infância, adolescência e educação para mobilizar, em caráter permanente, a família, a comunidade, a sociedade e o poder público. O objetivo é desenvolver atividades de prevenção à venda e ao consumo de álcool por crianças e adolescentes, com adoção de providências que visam à conscientização das famílias e responsáveis, dos professores e educadores, agentes de saúde, adotando medidas de fiscalização a serem desenvolvidas pelo poder público.

Dando continuidade às atividades do Fórum Permanente de Prevenção à Venda e ao Consumo de Bebidas Alcoólicas por Crianças e Adolescentes, em março de 2017, foi apresentado pelo MPRS o relatório das atividades do Fórum nas formaturas realizadas em dezembro de 2016.

De acordo com os dados levantados, houve redução do número de ocorrências em comparação com os anos anteriores, sinalizando melhora efetiva em razão do contínuo trabalho desenvolvido pelo Fórum.

No mês de maio de 2017, o Departamento Estadual da Criança e do Adolescente (DECA) e a Delegacia de Polícia da Criança Víctima de Porto Alegre (DPCV) que compõem a rede de parceiros do Fórum, apresentaram o funcionamento dos Departamentos Operacionais e Administrativos da Polícia Civil,

revelando os principais temas objeto de atuação da DPCV. São eles: maus-tratos, abuso e exploração sexual, pedofilia, venda de bebida alcoólica a crianças e adolescentes, entre outros.

Na ocasião, foram apresentados dados compilados pela Polícia Civil acerca do número total de ocorrências efetuadas no Rio Grande do Sul nos anos de 2015 a 2017, perfazendo um total de 296 ocorrências. Especificamente no DECA, foram efetuados 47 registros referentes ao delito previsto no art. 243 do referido Estatuto no período mencionado.



Integrantes do Fórum do Álcool que participaram da fiscalização na formatura do colégio Monteiro Lobato

Em junho de 2017, o Fórum Permanente de Prevenção à Venda e ao Consumo de Bebidas Alcoólicas por Crianças e Adolescentes realizou o lançamento do filme Artigo 243, que trata dos problemas enfrentados pelos pais com relação ao consumo de bebidas alcoólicas por adolescentes. O filme foi produzido pela Associação de Pais e Mestres e Rede de Pais do Colégio Anchieta, em

parceria com o projeto Cinema na Escola.

Dentre outras ações decorrentes do Fórum, cumpre destacar que no mês de dezembro foram realizadas ações de fiscalização ao consumo de bebida alcoólica por crianças e adolescentes nas festas de formatura do ensino médio, em Porto Alegre, abrangendo as seguintes escolas: Monteiro Lobato, Farroupilha, Colégios Santa Inês, Santa Tereza de Jesus, Mãe de Deus, Maria Imaculada, Marista Rosário e Anchieta.

DESTAQUES DA ATUAÇÃO

EXPOSIÇÃO QUEERMUSEU

O MPRS, através da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, instaurou, em setembro de 2017, expediente investigatório com objetivo de apurar eventual violação das normas de proteção à infância e a juventude por ocasião da exposição Queermuseu – Cartografias da Diferença na Arte Brasileira. Também, expediu recomendações ao Santander Cultural, às Secretarias de Educação do Município de Porto Alegre e do Estado e à Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC).

No expediente instaurado afastou-se o aspecto de pedofilia, eis que não continha criança ou adolescente na cena captada ou produzida. Ressaltou que não se depreen-

de das imagens por si a instigação à prática de ato sexual com o objetivo de satisfazer a lascívia de outrem, elementos fundamentais dos tipos penais do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), antes invocados.

Com foco na observância da definição do art. 241-E, do ECA, foi emitida recomendação ao Santander Cultural para que, em futuras exposições, no caso de haver conteúdo com cenas pornográficas, seja criado espaço onde não se permita o livre acesso de crianças e adolescentes desacompanhados de pais ou responsáveis legais. Além disso, por meio da Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, foi recomendado às escolas que receberam o catálogo e folders da exposição Queermuseu, que tomem as cautelas de não exibição de material com cenas pornográficas aos seus alunos crianças e adolescentes, assim como também atentem para, nos casos de visitas a eventos culturais de qualquer ordem, avaliem previamente a adequação do acervo e do tema, independentemente da existência de indicação etária.

Ainda, consta no expediente recomendação à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, FASC e Secretaria Estadual da Educação do Rio Grande do Sul, para que, em caso de visitas agendadas por estes a eventos culturais de qualquer ordem, em que haja a participação de crianças e adolescentes, seja avaliado previamente a adequação do acervo e do tema à condição de criança/adolescente, independentemente da existência de indicação etária, com foco na observância da definição do art. 241-E, do ECA.

Por fim, o Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões e a Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre emitiram Nota Técnica sobre ingresso e permanência de crianças e adolescentes em exposições ou apresentações ao vivo, abertas ao público, tais como as circenses, teatrais, shows musicais e/ou mostras em museus.



APRENDIZAGEM PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES ACOLHIDOS

O MPRS, por meio da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/Proteção de Porto Alegre, criou a primeira turma de aprendizagem profissional de acolhidos institucionalmente.

Os recursos foram obtidos por meio de parceria com Procuradores do Trabalho, que destinaram para o projeto valores advindos de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) e condenações judiciais. Os recursos foram encaminhados à Organização Internacional do Trabalho (OIT), que os repassou às entidades formadoras de aprendizagem profissional, beneficiando 72 adolescentes acolhidos institucionalmente.

COMBATE AO USO DE BEBIDA ALCOÓLICA POR ADOLESCENTES EM TAPERA

Em junho de 2017, ocorreu, em Tapera, a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Uso e Abuso de Álcool na Adolescência e na Vida Adulta. Durante a semana, várias atividades foram realizadas com o objetivo de fomentar medidas de combate ao consumo indevido do álcool por crianças e adolescentes, coroando o projeto “Álcool Tô Fora!”, iniciado, muito antes, pela Promotoria de Justiça de Tapera. Aproximadamente 1.500 pessoas assistiram às palestras realizadas durante o evento. Além disso, recentemente, o MPRS, por meio da Promotoria de Justiça de Tapera, firmou Termo de Cooperação com escolas das redes municipal e estadual com o objetivo de diminuir a venda de bebidas alcoólicas em eventos promovidos pelos estabelecimentos de ensino.

AÇÕES DE COMBATE AO BULLYING EM AMBIENTE ESCOLAR

A Promotoria de Justiça Regional da Educação de Passo Fundo esteve reunida, em novembro de 2017, com a 7ª Coordenadoria Regional de Educação, Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação e representantes de 95 escolas das redes pública e privada, onde ficou acertado que as escolas deveriam elaborar e encaminhar ao MPRS projeto de combate ao *bullying*. Para atender as escolas da

rede pública, foi elaborado um projeto pela 7ª Coordenadoria Regional de Educação. Da mesma forma, 22 das 67 escolas particulares existentes em Passo Fundo também apresentaram seus projetos. Além de cobrar a execução dos projetos, a Promotoria de Justiça ainda reuniu profissionais escolares para discutir medidas e promover o combate à intimidação sistemática.

ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL EM ZONA RURAL DE URUGUAIANA

A Promotoria Regional da Educação de Uruguaiana conseguiu, por meio de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o município de Uruguaiana, que em 2017 os quatro pólos de ensino do interior do município fossem atendidos com salas de aula de educação infantil, cumprindo o disposto no Plano Nacional de Educação. Essa demanda também atende uma reivindicação dos moradores do interior de Uruguaiana, já que estes pólos ficam em zona rural.

As turmas dos pólos rurais agora possuem salas de aula com alunos entre quatro e cinco anos de idade, bem como transporte para eles, sendo autorizado durante o período de adaptação, que os pais acompanhem seus filhos nos ônibus. O TAC prevê, entre outros pontos, que o município de Uruguaiana assuma a obrigação de adotar providências necessárias para colocar em funcionamento e manter, em cada um destes quatros pólos de educação, no mínimo uma turma de educação infantil. Além disso, o município deve assegurar aos alunos do interior as

vagas na educação infantil mais próxima da residência da criança e, também, disponibilizar transporte escolar gratuito.

AMPLIAÇÃO DE LEITOS PSIQUIÁTRICOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM PORTO ALEGRE

O MPRS, através da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, instaurou expediente para articular com a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre a abertura de leitos psiquiátricos para crianças e adolescentes, especialmente nos hospitais gerais, visando um melhor atendimento da demanda em saúde mental na capital. Considerando não haver êxito na abertura de leitos em hospitais gerais, a Promotoria recomendou à Secretaria Municipal da Saúde a abertura de leitos no Hospital Psiquiátrico São Pedro. Acatando a recomendação, a Prefeitura da capital contratou dez leitos psiquiátricos para crianças e adolescentes no Hospital Psiquiátrico São Pedro.

INCLUSÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA NA REDE DE ENSINO

O MPRS, por meio da Promotoria Regional da Educação de Porto Alegre, acompanha de forma permanente a oferta de educação inclusiva na capital gaúcha. Em 2017, foram realizados dois encontros com escolas

privadas. No primeiro encontro, foram apresentadas as conclusões das vistorias realizadas pelo MPRS em 29 instituições de ensino, cujo objetivo era verificar a adequação do atendimento educacional especializado aos alunos com necessidades educacionais especiais. Nos próximos dois anos, as demais instituições também serão visitadas.

No segundo encontro, foram convidadas a participar as escolas que manifestaram interesse na temática do Atendimento Educacional Especializado e nas atribuições e formação mínima do professor responsável por este atendimento, considerando recomendação expedida às escolas para a contratação de pelo menos um profissional professor responsável por este atendimento, com a formação determinada pela Resolução nº 4/2009, do Conselho Nacional de Educação.

O tema também foi discutido pela Promotoria Regional da Educação de Santa Maria em seminário realizado no mês de abril. Além da avaliação dos avanços dos municípios, foi realizada troca de experiências acerca do projeto de Assessoria em Educação Especial: uma parceria entre Universidade Federal de Santa Maria e a Promotoria de Justiça Regional da Educação de Santa Maria.

Em Passo Fundo, a Promotoria Regional da Educação articulou, junto ao poder público, a construção de uma nova sede para a Escola Municipal de Autistas Professora Olga Caetano Dias, e também o atendimento educacional com a intersetorialidade e o desenvolvimento de ações e políticas no atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Também em Passo Fundo, foi criado o projeto Aprende Bem Quem Ouve Melhor, que conta com as Secretarias da Saúde, Educação e Assistência Social de Passo Fundo, além de colaboração da Associação dos Pais e Amigos dos Surdos, Associação de Surdos de Passo Fundo, Centro de Referência de Assistência Social, Universidade de Passo Fundo, Lions Club e Rotary Club de Passo Fundo. O principal objetivo do projeto é encontrar as crianças portadoras de problemas auditivos e se estão tendo acompanhamento necessário dentro e fora da sala de aula. Outro intuito é capacitar pais e profissionais em relação à condição física e psicológica de um deficiente auditivo, através de eventos que serão promovidos em conjunto com o grupo envolvido no projeto.

PARCERIAS ESTABELECIDAS

CAPACITAÇÃO SOBRE ADOÇÃO E APADRINHAMENTO AFETIVO

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, através do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, em parceria com o Centro de Estudos, Atendimento e Pesquisa da Infância e Juventude (CEAPIA), realizou curso de capacitação com objetivo de aprimorar o conhecimento de membros e servidores acerca do entendimento interdisciplinar aplicado à adoção, apadrinhamento

afetivo e questões correlatas, em conformidade com a Recomendação de nº 33, do Conselho Nacional do Ministério Público. O curso, intitulado Ciclo de Estudos sobre a Adoção, abordou diversos temas afetos à área e foi realizado no 2º semestre de 2017, por meio de quatro encontros realizados mensalmente.

CAPACITAÇÃO SOBRE ALIENAÇÃO PARENTAL

No sentido de qualificar a atuação de membros e servidores do MPRS no enfrentamento ao tema Alienação Parental, consoante à Resolução nº 32 de 5 de abril de 2016 do Conselho Nacional do Ministério Público, foi realizado curso de qualificação profissional na temática em parceria com a Sociedade Psicanalítica de Porto Alegre. O curso de formação e atualização teve por objetivo melhor compreender as consequências civis, emocionais, psicológicas e comportamentais advindas do contexto familiar em decorrência das relações parentais. Foram realizados quatro encontros com frequência mensal, com a participação de membros e servidores do MPRS, no segundo semestre de 2017.

BOLSAS DE ESTUDO E ESTÁGIO PARA ADOLESCENTES ACOLHIDOS

O MPRS e a Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP) celebraram Acordo de Cooperação Técnica, científica e cultural, que trata do acesso de jovens aco-

lhidos a 10 bolsas anuais de estágio remunerado para adolescentes matriculados e cursando o ensino médio. O acordo prevê também a concessão - a um jovem acolhido ou egresso do sistema - de uma bolsa integral de graduação para cursar a faculdade de Direito da FMP, com ingresso balizado pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), entre outros benefícios.

RECURSOS PARA PROJETOS INSTITUCIONAIS

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/Proteção de Porto Alegre, firmou acordo interinstitucional com o Ministério Público do Trabalho, pelo qual o Promotor de Justiça pode submeter projetos de interesse institucional para serem financiados com recursos advindos de multas de Termos de Ajustamento de Conduta e condenações judiciais aplicadas pelo Ministério Público do Trabalho. Assim, durante o ano de 2017, o Acolhimento Institucional de Porto Alegre foi beneficiado com recursos da ordem de R\$ 700.000,00 já efetivados, porém com a perspectiva de que o ingresso de recursos possa chegar a R\$ 6.182.642,44 em função de julgamentos ainda pendentes.

DIREITOS HUMANOS

A uniformização de procedimentos que assegurem a rastreabilidade das órteses, próteses e materiais especiais (conhecidos pela sigla OPME) foi o objetivo de um Termo de Cooperação firmado em novembro de 2017 entre MPRS, MPF, Secretarias de Saúde do Estado e do município de Porto Alegre, Unimed Porto Alegre e IPERGS. O acordo, que exige etiquetas de rastreabilidade impressas do fabricante ou importador nas unidades, é um dos destaques da atuação do Ministério Público na área da Saúde em 2017.

Ainda no final do ano, o MPRS aderiu ao Sistema de Identificação e Localização de Desaparecidos (SINALID). O objetivo é desenvolver ações de apoio mútuo às atividades de sistematização de procedimentos, comunicações e registros de notícias de pessoas desaparecidas ou vítimas de tráfico humano, com cruzamento de dados. Além disso, buscando priorizar a atuação extrajudicial, deu continuidade a projetos que tratam de atenção básica em saúde e assistência social e a regularização e capacitação em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs).

PROJETOS ESTRATÉGICOS

ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

O projeto Atenção Básica em Saúde tem como principal finalidade atuar na implantação da Estratégia Saúde da Família em todos os municípios gaúchos e fomentar a ampliação da cobertura do serviço naquelas cidades em que este ainda não tenha alcançado o patamar mínimo de 50%.

Entretanto, no início de 2017, sobreveio informação de que a União não mais habilitaria novas equipes de saúde da família, apenas podendo ser implantadas aquelas até então habilitadas. Para tanto, realizou-se levantamento onde foi verificado que existem atualmente no Estado 253 equipes de saúde da família habilitadas, porém não implantadas. Foram identificados 33 municípios com, no mínimo, uma equipe habilitada não implantada e mais de 60 equipes nesta situação apenas em Porto Alegre.

Nesse contexto, foi redefinido o escopo do projeto que busca a criação das equipes da Estratégia de Saúde da Família, sendo chamados os Promotores de Justiça com atuação na área de Saúde a participarem da execução do projeto remodelado, onde se estabeleceu a meta de trabalhar na implantação dessas equipes habilitadas. O foco voltou-se para o debate com os gestores municipais sobre a viabilidade de implantação

dessas equipes.

Em virtude da recente publicação das novas diretrizes do Plano Nacional de Atenção Básica (PNAB), que modifica a forma de financiamento das equipes de saúde da família, não há previsão de como a Secretaria Estadual de Saúde e os diferentes municípios pretendem agir diante deste cenário. Nesse ínterim, está em elaboração pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, através do Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social um guia, em meio digital, reunindo legislação, doutrina, jurisprudência e modelos de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), Recomendações e iniciais de Ações Cíveis Públicas sobre o tema, a ser disponibilizado aos Promotores de Justiça para instruir sua atuação.



CUIDAR

Trata-se de projeto desenvolvido para enfrentar o problema das Instituições de Longa Permanência para Idosos, que acolhem não apenas pessoas idosas, como também com transtorno mental, deficiências físicas e/ou com histórico de uso de drogas e álcool. A implantação do projeto começou pelo município de Cachoeira do Sul, por ter se tornado local de destino de idosos e deficientes mentais de todas as regiões do Estado, em inobservância à legislação pertinente.

A partir da execução do projeto, foram identificados, dentre os institucionalizados, os municípios de Cachoeira do Sul, e articulado com o poder público local o retorno dos demais aos seus municípios de origem. Também se logrou regularizar os espaços destinados a idosos e deficientes separadamente, como determina a normatização vigente. Além disso, foram celebrados acordos com alguns estabelecimentos, além de ajuizadas ações buscando a correção daqueles problemas incontornáveis extrajudicialmente. O trabalho resultou igualmente na implantação de dois Residenciais Terapêuticos em Cachoeira do Sul.

O MPRS, por meio do Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social, monitora as ações realizadas, incorporando-as em um novo Projeto de Assistência Social, ainda em construção, que trabalhará na implementação e consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nos municípios.

Ainda, com o objetivo de conduzir o projeto a sua conclusão, está em andamento a realização de um documentário que narra toda a experiência de Cachoeira do Sul, com os desdobramentos e desafios ainda existentes, de forma a sensibilizar e inspirar os Promotores de Justiça quanto ao tema.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

O projeto consiste em fomentar a criação ou qualificação dos Planos Municipais de Assistência Social, Fundo Muni-

cipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Assistência Social. No Estado do Rio Grande do Sul, existem oito municípios que ainda não aderiram ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Verifica-se também que a rede de Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) não está completa. Os Promotores de Justiça, munidos de todo o material necessário para a instauração de Inquéritos Cíveis nos municípios de sua atuação, deverão fiscalizar a adesão ao SUAS, a existência do Conselho, Fundo e Plano, além da estrutura mínima exigível de unidades socio-assistenciais. Para tanto, já foi realizada reunião com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul e iniciados os contatos para a formulação do roteiro de atuação a ser disponibilizado aos Promotores de Justiça.

PROMOTORIA REGIONAL DA SAÚDE

A par do que já acontece na educação, pretende-se, com o projeto, fomentar a atuação regionalizada na área da saúde, uma vez que muitas das problemáticas tratadas perpassam as fronteiras das Comarcas, sendo necessário um trabalho mais transversal e abrangente para uma maior resolutividade da atuação ministerial.

Inicialmente, está prevista a realização de um projeto-piloto, no qual será conferida à Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo

a matéria relacionada à saúde, em caráter regional, abrangendo os municípios da respectiva Coordenadoria Regional de Saúde, tendo como um dos propósitos fazer a interlocução com os municípios polos de saúde e delegacias regionais de saúde, especialmente em questões que transcendem o âmbito de abrangência de cada município. O modelo de atuação foi definido e a previsão para o início dos trabalhos da Promotoria de Justiça é março de 2018. Após a implementação do piloto e avaliação dos resultados alcançados, pretende-se multiplicar o modelo de atuação regional na área da saúde para outras localidades do Estado.

INICIATIVAS REALIZADAS

IGUALDADE

O Projeto Igualdade, idealizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público, dentro do Projeto da Ação Nacional de Promoção da Igualdade e realizado simultaneamente em todas as unidades dos Ministérios Públicos do país, tem por objetivo contribuir para a máxima eficácia da atuação do MPRS na promoção da igualdade, especialmente em defesa das minorias e das populações vulneráveis, como idosos, pessoas em situação de rua, comunidade de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

(LGBT), índios, quilombolas, mulheres em situação de violência doméstica e familiar. O trabalho se desenvolverá a partir de diversas atividades: encontros com os movimentos sociais; proposta de ordem de serviço que trata do uso do nome social no âmbito do Ministério Público; proposta de ordem de serviço que regulamenta a obrigatoriedade de receber pessoas em situação de rua no interior dos prédios do MPRS; proposta de roteiro para verificar se os órgãos do Poder Público estão fiscalizando adequadamente as unidades e equipamentos que executam serviços socioassistenciais destinados às pessoas em situação de rua; e proposta de roteiro para identificar se os órgãos do Poder Público estão fiscalizando a acessibilidade nos espaços públicos e de uso coletivo.

SALVE VIDAS, DOE SANGUE

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), se 3% a 4% da população fosse doadora de sangue não haveria problemas de estoque. No entanto, dados do Ministério da Saúde mostram que pouco mais de



**SALVE VIDAS
DOE SANGUE**

**MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

1% da população brasileira é doadora. Diante do baixo estoque frequente nos bancos de sangue gaúchos, foi desenvolvida uma parceria com o Hemocentro do Estado, onde o MPRS mensalmente disponibiliza transporte aos membros, servidores e estagiários de Porto Alegre para que possam doar sangue, sendo possível para os homens até quatro vezes ao ano, e para as mulheres até três. O projeto prosseguiu ao longo do ano de 2017, onde obteve a adesão de 56 doadores, contribuindo para a manutenção dos estoques de sangue na rede pública do Estado.

CAPACITAÇÃO PARA RESPONSÁVEIS POR INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPIs)

O MPRS, por meio da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, promoveu, em abril de 2017, capacitação para os proprietários e responsáveis técnicos das 27 Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) em funcionamento no município. Foi destacada a legislação aplicável às instituições e a importância do trabalho do MPRS na área, assim como foram apontados os eixos principais da fiscalização realizada nas instituições de acolhimento de idosos e apresentados dados levantados a partir das inspeções. Também houve alerta para as consequências legais da não adequação desses estabelecimentos e da violação dos direitos dos idosos. Igualmente, foi destacado o tra-

balho realizado para desinstitucionalização de pessoas com menos de 60 anos por estarem irregularmente acolhidos nas ILPIs.

REGIONALIZAÇÃO DOS PARTOS

Em junho de 2017, o MPRS, por meio da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, sediou encontro com o Secretário da Saúde do Rio Grande do Sul com o objetivo de abordar a regionalização do parto e do nascimento no Estado, estabelecido pela Resolução nº 206/2017 da Secretaria Estadual da Saúde. A medida tem por objetivo qualificar a atenção à gestante e ao recém-nascido, reduzindo a mortalidade materno-infantil e/ou evitando sequelas pós-parto. A Resolução não proíbe os hospitais de pequeno porte de continuarem realizando partos se assim o desejarem, no entanto, prevê que o hospital referenciado receberá recurso em dobro para realizar parto normal. Na hipótese de cesárea, receberá uma parcela, além do valor indicado na tabela do Sistema Único de Saúde. O repasse continuará nos termos atuais, à exceção do incentivo financeiro ao hospital referência.

Como resultado do encontro, o MPRS, por meio do Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social, encaminhou aos Promotores de Justiça orientação sobre a adequação desta ação da Secretaria Estadual de Saúde, bem como informações para fundamentar eventual atuação.

TRANSPORTE PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO PELO SUS

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul provocou reuniões para debater a sistemática do tratamento fora do domicílio pelo Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Estado. A discussão envolveu questões a respeito da pertinência de transferência da execução do serviço de transporte de pacientes, hoje em sua maioria operada pelos municípios (por meio de suas respectivas Secretarias da Saúde), para as concessionárias de linhas intermunicipais, através de parceria/convênio com as estações rodoviárias e empresas de transporte, mediante a utilização de ônibus de linha regular, com desconto de 30% sobre o valor da tarifa oficial.

A questão vem sendo tratada em conjunto com o Sindicato de Agências e Estações Rodoviárias do Rio Grande do Sul, a Associação Gaúcha de Pequenas e Médias Empresas Transportadoras de Passageiros e a Associação Riograndense de Transporte Intermunicipal. As entidades envolvidas apresentam como mais vantajoso economicamente aos municípios o novo modelo de transporte. No momento, o objetivo é sensibilizar o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul a realizar auditoria em três municípios do Estado, para constatar a existência, ou não, de vantagem na implementação do modelo proposto.

LEISHMANIOSE

Em julho de 2017, o MPRS sediou encontro com a presença de Promotores de Justiça e do Conselho Regional de Medicina Veterinária e outras entidades, a fim de tratar do enfrentamento da leishmaniose canina e humana no Estado. Os participantes reuniram subsídios sobre a doença e concluíram pela necessidade da adoção de políticas públicas de prevenção e combate. Deliberado, dentre outras medidas, que o Ministério Público, através do Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social, juntamente com a Promotoria de Justiça Especializada de Direitos Humanos, articulará, junto à Secretaria Estadual da Saúde, a realização de estudo epidemiológico da Leishmaniose no Estado, especialmente na região metropolitana. Durante o mês de agosto, representantes do MPRS encontraram-se com o Secretário Estadual da Saúde, a fim de tratar da questão. O resultado final foi a elaboração e encaminhamento de nota técnica com orientações aos Promotores de Justiça, reconhecendo a predominância da saúde humana na questão, assim como material complementar sobre o tema para auxiliar na produção de peças jurídicas.

ENFRENTAMENTO À AIDS

Em agosto, foi realizada Audiência Pública no Ministério Público Federal para discutir a situação da AIDS no Rio Grande do Sul, com a participação de diversas Or-

ganizações Não Governamentais (ONGs) e instituições públicas. Após debates, foi decidida a instalação de Grupo de Trabalho (GT), com coordenação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para dar andamento a uma das questões mais urgentes, que tratava do despejo do Grupo de Apoio à Prevenção da AIDS (GAPA) do imóvel que ocupava.

O GT foi criado e ocorreram, até o momento, três reuniões com a participação da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, Fórum Organização Não Governamental AIDS do Rio Grande do Sul, Grupo de Apoio à Prevenção da AIDS e Ministério Público Federal. Foi definido que o município de Porto Alegre se comprometerá em alugar um imóvel que abrigará todas as Organizações Não Governamentais que trabalham com as questões relacionadas à AIDS/HIV, aguardando-se apenas a assinatura do termo de parceria entre as entidades.

ATUAÇÕES DE DESTAQUE

GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

As Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) são responsáveis pelo atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde

com problemas de saúde de baixa e média gravidade. Em alguns municípios, essas Unidades apresentavam problemas no funcionamento, sendo que em Alvorada a Promotoria de Justiça ajuizou ação civil pública, em conjunto com o Ministério Público Federal, perante a Justiça Federal, pleiteando a abertura e pleno funcionamento da UPA. Em Carazinho, foi instaurado inquérito civil para buscar a solução para o não funcionamento da UPA do município, e, em Erechim, o gestor municipal firmou Termo de Ajustamento de Conduta com a Promotoria de Justiça e o Ministério Público Federal objetivando o pleno funcionamento da UPA, que estava operando apenas 12 horas diárias.

NEGOCIAÇÕES PARA REABERTURA DE LEITOS DO SUS NO HOSPITAL PARQUE BELÉM

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul promoveu encontro, em abril de 2017, na busca de uma solução para a reabertura de leitos pelo SUS no Hospital Parque Belém, zona sul de Porto Alegre. O município rescindiu o contrato com a instituição após inconformidades apontadas pela Vigilância Sanitária municipal. A Promotoria de Justiça dos Direitos Humanos de Porto Alegre desenvolveu trabalho para que o hospital obtenha novo contrato, observando a necessidade de debate sistemático do tema, não se resumindo à questão posta em pauta – leitos psiquiátricos ou instalação de novos serviços no Hospital.

PARCERIAS ESTABELECIDAS

UNIFORMIZAÇÃO DE ETIQUETAS DE PRÓTESES

Em novembro de 2017, o MPRS, juntamente com o Ministério Público Federal, Secretarias de Saúde do Estado e do município de Porto Alegre, Unimed Porto Alegre e Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, firmaram Termo de Cooperação para uniformizar procedimentos que assegurem a rastreabilidade das órteses, próteses e materiais especiais (conhecidos pela sigla OPME). As etiquetas de rastreabilidade deverão vir impressas do fabricante ou importador em, no mínimo, três unidades: uma para fixação obrigatória no prontuário clínico, outra para entrega ao usuário e uma terceira para afixação na documentação fiscal, sendo exigido dos prestadores comprovação de entrega da etiqueta ao usuário, mediante termo de recebimento assinado e datado.



Imagem meramente ilustrativa

ADOÇÃO DE SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE DESAPARECIDOS

Em novembro de 2017, o Ministério Público gaúcho aderiu ao Sistema de Identificação e Localização de Desaparecidos (SINALID). Ao todo, 25 unidades do Ministério Público brasileiro já aderiram ao sistema, cujo objetivo é desenvolver ações de apoio mútuo às atividades de sistematização de procedimentos, comunicações e registros de notícias de pessoas desaparecidas ou vítimas de tráfico humano, com cruzamento de dados.

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, foram registrados 693.076 boletins de ocorrência de pessoas desaparecidas entre os anos de 2007 e 2016. A proposta do SINALID é que, com a adesão nacional do Ministério Público, o número de casos solucionados aumente.

MEIO AMBIENTE

Atuar em parceria com os demais órgãos de Estado na construção de soluções para os principais problemas da sociedade é uma das diretrizes do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, que pautou importantes ações da Instituição na área ambiental em 2017.

Atento às dificuldades do Estado na condução das políticas públicas de saneamento básico, o MPRS deu prosseguimento às ações do Programa RESsanear, que, em 2017, focaram-se, principalmente, na qualificação do processo de recebimento e destinação do lodo oriundo das soluções individuais de esgotamento sanitário. O estudo e a identificação de alternativas para este e outros problemas de saneamento foram realizados por um grupo de trabalho interinstitucional, criado e conduzido pelo Ministério Público. Destacam-se, entre os resultados deste grupo, os ajustes em normativas da Fundação Estadual de Proteção Ambiental que possibilitaram o recebimento de lodo de fossas sépticas por 15 Estações de Tratamento de Esgoto.

Também em 2017, o MPRS instituiu o Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais (NUCAM), que visa articular a mediação e a negociação de conflitos ambientais complexos ou de grande repercussão social ou econômica, de modo a intensificar a atuação extrajudicial, bem como incorporar os meios autocompositivos de resolução de conflitos como mediação, conciliação e negociação.

PROJETOS ESTRATÉGICOS

PROGRAMA RESSANEAR

Atento à problemática da insuficiência das políticas públicas de saneamento básico no Estado do Rio Grande do Sul, projetos e ações voltados a estimular os municípios na implementação das diretrizes nacionais para o saneamento básico e da Política Nacional de Resíduos Sólidos têm sido desenvolvidos pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, desde 2011, no âmbito do Programa RESSanear. O Programa é estruturado em quatro eixos de atuação: elaboração dos planos municipais de saneamento e de gestão integrada de resíduos sólidos nos municípios, fiscalização da destinação e tratamento do esgoto doméstico, acompanhamento da implantação dos planos municipais de saneamento básico e resíduos sólidos e iniciativas para implementação de sistemas de logística reversa e de redução de embalagens.

Em março de 2017, a partir da identificação de significativa carência no Estado do Rio Grande do Sul no que tange à correta destinação do lodo das soluções individuais de esgotamento sanitário, o MPRS criou um Grupo de Trabalho Interinstitucional (GT), do qual participam a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS), a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), a Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN), a

Fundação Estadual de Proteção Ambiental (FEPAM), a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação do Estado do Rio Grande do Sul (SEAPI) e o Conselho Estadual de Saneamento (CONESAN).

Em decorrência do trabalho, foram realizados ajustes nas normativas da FEPAM que possibilitaram o recebimento de lodo de fossas sépticas por 15 Estações de Tratamento de Esgoto no Estado. A AGERGS desenvolveu, durante o GT, a política tarifária do serviço de retirada de lodo das fossas sépticas, promovendo audiência pública em 29 de novembro de 2017 para discussão social da questão. Em dezembro, ocorreu o lançamento do sistema online de gestão do transporte de resíduos, que amplia a agilidade e a segurança, mediante a declaração, pelos geradores, transportadores e destinatários dos materiais, de todas as informações sobre o deslocamento das cargas diretamente no site da FEPAM. Quanto à gestão da destinação do lodo pelos municípios, o MPRS mediu tratativas que lograram êxito para, em novembro de 2017, ajustar a gestão regionalizada do lodo das fossas sépticas da região da grande Santa Rosa.

Em outra frente, ainda com enfoque na gestão do esgotamento sanitário, foi lançada, em agosto de 2017, pela CORSAN, em Santo Ângelo, a campanha Ligue-se à Rede, decorrente da atuação de Grupo de Trabalho, instituído pelo MPRS, para incentivo à ligação das economias à rede de esgotamento sanitário, e que conta com a participação da AGERGS, FAMURS, CORSAN E FEPAM.

Além disso, está sendo alavancada pelo Ministério Público do Estado do Rio Gran-

de do Sul ação conjunta com estes mesmos órgãos cujo objetivo é identificar soluções e problemas e buscar replicar os acertos para todo o Estado no que se refere ao adequado funcionamento das soluções individuais de esgotamento sanitário. Estas alternativas de depuração de dejetos são fundamentais para a rede de saneamento básico e estão presentes em muitos municípios gaúchos. Entretanto, em diversas localidades há profundos problemas de implantação, manutenção e efetividade afetando o meio ambiente e a saúde pública. Também participaram desta ação conjunta de órgãos públicos a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMA) e Secretaria Estadual de Obras, Saneamento e Habitação (SEAPI).

Em dezembro de 2017, foi lançado o projeto-piloto da CORSAN para o esgotamento sanitário eficiente por meio de soluções individuais em Atlântida Sul, no litoral gaúcho. O projeto pretende implantar um serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação adequada do lodo das fossas sépticas com periodicidade pela CORSAN, garantindo, assim, uma gestão eficiente das soluções individuais.

Por fim, registra-se a participação do MPRS, em novembro de 2017, em audiência pública realizada em Bento Gonçalves sobre logística reversa de produtos nocivos ao meio ambiente e à saúde. No encontro, que reuniu autoridades do município ligadas à saúde e ao meio ambiente, foram esclarecidas dúvidas da comunidade e realizada explanação sobre os instrumentos mais efetivos para que essa política possa ser adotada, de modo a

minimizar os danos causados ao meio ambiente e à saúde dos consumidores.



NÚCLEO DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS AMBIENTAIS – NUCAM

Foi instituído, em setembro de 2017, no âmbito do MPRS, o Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais (NUCAM). O projeto-piloto do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (MEDIAR) visa articular a mediação e negociação de conflitos ambientais complexos, ou de grande repercussão social ou econômica, de modo a intensificar a atuação extrajudicial, bem como incorporar os meios autocompositivos de resolução de conflitos como mediação, conciliação e negociação. Assim, pretende assegurar maior celeridade e efetividade na resolução de questões de interesse social, objetivo estratégico da Instituição, que prima pela resolução extrajudicial de conflitos que envolvem o uso de recursos naturais e a proteção do meio ambiente natural, artificial e cultural.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

O projeto objetiva acompanhar a implantação do Sistema Municipal de Meio Ambiente e fomentar o adequado exercício do licenciamento e fiscalização ambiental no nível municipal por órgão ambiental qualifi-

cado. Para tanto, enfoca uma atuação preventiva, a partir da realização de diagnóstico da situação do licenciamento para, na sequência, através de atuação extrajudicial e, em último caso, judicial, buscar a regularização da Política Municipal de Meio Ambiente e do Conselho Municipal do Meio Ambiente. Destaca-se a importância de estruturar, regularizar e capacitar (quantitativa e qualitativamente) o órgão ambiental municipal para que preste adequadamente o serviço, fomentando, se necessário, a realização de convênios/consórcios como alternativa aos municípios que não possuem condições de criar estruturas próprias.

É um projeto de iniciativa do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, que disponibiliza apoio técnico às Promotorias de Justiça de todo o RS para implementação do projeto no âmbito de suas respectivas comarcas. Como resultado efetivo, em 2017, 26 Promotorias de Justiça aderiram ao Projeto de Licenciamento Ambiental Municipal, totalizando, até o momento, 45 adesões em todo o Estado.

INICIATIVAS REALIZADAS

GRUPO DE TRABALHO – ACUMULADORES DE ANIMAIS

O MPRS, focado nos problemas decorrentes do acúmulo de animais, tais como maus tratos de animais e danos ou risco a

saúde do cidadão e da coletividade, instituiu, através do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, em abril de 2017, Grupo de Trabalho (GT) com a participação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade/Direitos Animais, Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, Secretaria Municipal de Proteção Animal de São Leopoldo e Fundação de Assistência Social e Cidadania. Na oportunidade, foi deliberada pelo GT a criação, pelos municípios de São Leopoldo e Porto Alegre, de dois grupos de trabalho com o objetivo de apresentar alternativas para o enfrentamento da questão da acumulação de animais, com enfoque na saúde individual (acumulador), coletiva (entorno) e no bem-estar animal.

Os grupos contam com o acompanhamento da equipe da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, instituição parceira no projeto.

FÓRUM GAÚCHO DE COMBATE AOS IMPACTOS DOS AGROTÓXICOS (FGCIA)

Dando continuidade aos trabalhos desenvolvidos pelo Fórum Gaúcho de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos (FGCIA), coordenado pelos Ministérios Públicos Estadual e Federal, através da Comissão Permanente de Controle e Fiscalização, foi realizada inspeção, no dia 27 de julho de 2017, em estabelecimento de produtos agropecuários em Porto Alegre. Na ocasião, foram identificadas inúmeras irregularidades, como a comercialização irregular ao público em geral de sane-

antes domissanitários, raticidas, inseticidas e formicidas de venda restrita para empresas especializadas, além do fracionamento irregular de sementes e agrotóxicos, comercialização de sementes sem procedência e depósito irregular de agrotóxicos vencidos, o que resultou na interdição do estabelecimento e na prisão em flagrante do proprietário.

DESTAQUES DA ATUAÇÃO

GESTÃO DO SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE GRAMADO

Em 2017, o MPRS, através da Promotoria de Justiça de Gramado, realizou ampla investigação que concluiu ocorrer falta de fornecimento de água tratada, em especial nos meses de novembro e dezembro, em parte da cidade, sem o devido esclarecimento aos consumidores, bem como insuficiência de investimentos nas Estações de Tratamento de Efluentes (ETEs) e na ampliação das redes públicas de recolhimento de efluentes cloacais, o que provoca grave poluição generalizada de todos os córregos que permeiam a cidade, inclusive a zona rural. Detectou, ainda, uma política de emissão de documentos com conteúdo ou finalidade falsos, que permitiu a construção de novas edificações plurifamiliares e suas consequentes conexões à rede pública, apesar da ilegalidade e inoperância do serviço de tratamento de efluentes.

Os trabalhos culminaram no ajuiza-

mento de ação civil pública contra o município de Gramado e a Companhia Riograndense de Saneamento postulando a rescisão do contrato de concessão dos serviços de água e esgotamento sanitário firmado entre a Prefeitura e a autarquia em 2004 (com prazo de 25 anos de duração), para que o Executivo assumira o tratamento e abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto de forma direta, ou licite os serviços. Em maio de 2017, foi deferida liminar determinando, entre outros pedidos, a adoção das medidas necessárias para a operação de novos reservatórios de água devidamente licenciados para aumentar, em no mínimo 15%, a reserva de água tratada em Gramado.

IMPLANTAÇÃO DE CORREDORES ECOLÓGICOS EM PORTO ALEGRE

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, ajuizou ação civil pública para que o município seja condenado a incluir os corredores ecológicos como canais de conectividade entre as Unidades de Conservação Municipais no processo de revisão do planejamento urbano-ambiental, seguindo o teor do projeto Corredores de Vida Nativa do Morro do Osso, já homologado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Porto Alegre. Por se tratarem de importantes instrumentos de gestão e ordenamento territorial com o objetivo de garantir a manutenção dos processos ecológicos nas áreas de conexão entre as unidades de conservação, conciliando a conservação

da biodiversidade com o desenvolvimento urbano, e diante da ausência de uma política municipal de fomento e criação de corredores ecológicos, a ação busca viabilizar a implementação da política urbano-ambiental adequada à Constituição Federal.

PROIBIÇÃO DE ABATE DE ANIMAIS – PAMPAS SAFARI

Em outubro de 2017, foi deferida liminar em ação civil pública ajuizada pelo MPRS, por meio da Promotoria de Justiça de Gravataí, determinando a abstenção de novos abates sanitários pelo Pampas Safari sem a comprovação prévia, por exame específico, de contaminação do animal a ser abatido por doença de especial interesse do Estado.

A ação foi motivada pelo abate de 20 animais no Pampas Safari, em agosto de 2017, com suspeita de tuberculose, o que não restou comprovado nos relatórios médicos-veterinários. A Promotoria de Justiça postula, ainda, que sejam indenizados os danos materiais decorrentes do abate sanitário ilegal dos

cervos sambar e destinados os animais não passíveis de comercialização ou abate sanitário a jardim zoológico, mantenedor ou criadouro autorizado pelo órgão ambiental.

AGROTÓXICO – PROIBIÇÃO DO USO – DEFERIDO PEDIDO DO MP

Em março de 2017, nos autos de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, foi parcialmente deferida liminar pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul determinando o pagamento de multa de R\$ 1 milhão mensais pela empresa Syngenta Proteção de Cultivos Ltda., responsável pelo agrotóxico Mertin 400, quando este for encontrado em lavoura de arroz irrigado no Estado do Rio Grande do Sul, independentemente da quantidade de unidades produtoras, em razão do risco ao meio ambiente e à saúde humana, uma vez que estava sendo indevidamente usado na cultura de arroz irrigado.

LANÇAMENTO DE EFLUENTES: RECOMENDAÇÃO DO MP

Em novembro de 2017, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, através da Promotoria de Justiça Regional do Meio Ambiente da Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí, expediu Recomendação à Fundação Estadual de Proteção Ambiental para que suspenda as licenças ambientais



Cervos no Pampas Safari

dos produtores de arroz flagrados pela fiscalização ambiental em mais de uma ocasião lançando no Rio Gravataí efluentes oriundos das lavouras com excessivo volume de partículas sólidas, o que provoca a elevação indevida da turbidez das águas do rio. O documento recomenda, ainda, que seja solicitada a obstrução de drenos de fazendas de produção de arroz que lançam resíduos de lodo no Rio Gravataí.

PARCERIAS ESTABELECIDAS

PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O MPRS celebrou Termo de Cooperação com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha (CISGA) visando à formulação de ações conjuntas em prol da defesa do meio ambiente, especialmente no que se refere à elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, que será desenvolvido nos municípios de Antônio Prado, Bento Gonçalves, Carlos Barbosa, Coronel Pilar, Cotiporã, Fagundes Varela, Garibaldi, Monte Belo do Sul, Nova Bassano, Nova Roma do Sul, Pinto Bandeira, Santa Tereza, São Marcos e Veranópolis.

O termo objetiva, ainda, o estabelecimento de cooperação técnica, administrativa e operacional na articulação do Projeto de

Logística Reversa no âmbito de abrangência do Consórcio, aplicável a lâmpadas fluorescentes de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista e pilhas, a ser executado pelo CISGA. O documento estabelece que o Consórcio deverá mobilizar todos os setores na realização das iniciativas, auxiliando também na conscientização do comércio local através da realização de audiências públicas, que terão como escopo desenvolver trabalho preventivo de esclarecimento aos comerciantes sobre a sistemática da logística reversa e integrá-los ao termo de cooperação. O MPRS, por sua vez, realizará a integração entre o CISGA e as Promotorias de Justiça locais da área territorial abrangida pelo Consórcio e disponibilizará apoio a este e aos municípios nas questões operacionais e institucionais relacionadas às políticas públicas de saneamento básico e de gestão integrada de resíduos sólidos. As denúncias de descumprimento da lei serão encaminhadas aos órgãos de execução do Ministério Público.

RECOLHIMENTO DE ELETRÔNICOS INSERVÍVEIS

Dando continuidade ao trabalho desenvolvido pelo Grupo Interinstitucional de Cooperação Socioambiental, o MPRS realizou, ao longo de 2017, sete edições da campanha para recolher resíduos eletrônicos inservíveis de membros, servidores e estagiários da instituição. Os resultados somam seis toneladas de lixo eletrônico doado à Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis. As entidades são formadas por pessoas

em situação de vulnerabilidade social. Após separação dos componentes, cada subproduto retorna ao ciclo de produção, evitando a extração de recursos naturais, diminuindo a quantidade de lixo nos aterros, preservando a natureza e gerando renda aos cooperados. A ação reafirma o compromisso do Ministério Público com a gestão socioambiental responsável.



Eletrônicos doados para as cooperativas

SEMANA DO MEIO AMBIENTE – LANÇAMENTO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS

Em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, foram desenvolvidos pelo Grupo Interinstitucional de Cooperação Socioambiental vídeos educativos para alertar o público interno e a comunidade sobre os problemas socioambientais gerados pela não separação dos resíduos secos e orgânicos na origem. Os materiais foram elaborados a partir das filmagens e entrevistas realizadas nas visitas à Estação de Transbordo da Lomba do Pinheiro e Unidades de Tria-

gem conveniadas ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, ocorridas em maio de 2017. Além do MPRS, participaram da atividade o Ministério Público do Trabalho, Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul, Ministério Público Federal, Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional RS – Tribunal Regional Federal da 4ª Região e Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Os vídeos podem ser acessados através do link <http://www.mprs.mp.br/ambiente/>



Estação de transbordo da Lomba do Pinheiro

ORDEM URBANÍSTICA

Orientar municípios gaúchos no processo de revisão de seus planos diretores, atendendo ao prazo estabelecido na Lei nº 10.257/2001, conhecida como Estatuto da Cidade, foi uma das prioridades do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul em 2017. Em razão disso, o Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias e parceiros editaram duas cartilhas com informações acerca do tema e orientações relativas à atuação do MP na matéria.

Ainda merece destaque este ano, na área urbanística, a atuação do Ministério Público na extensa mediação do conflito pela posse de prédio público no centro de Porto Alegre ocupado pelo movimento Ocupação Lanceiros Negros. O trabalho realizado contribuiu para que a reintegração e o assentamento das famílias removidas ocorressem de forma pacífica e pragmática, respeitando os direitos fundamentais de todos os envolvidos. Também na capital gaúcha, ressaltamos a atuação do MPRS no conflito entre moradores e empresários do bairro Cidade Baixa, através de ações que buscam promover o respeito aos interesses da coletividade.

INICIATIVAS REALIZADAS

CARTILHA TEMAS IMPRESINDÍVEIS PARA A REVISÃO DOS PLANOS DIRETORES

Considerando que muitos municípios gaúchos precisarão revisar seus Planos Diretores até 2018 em razão do decurso do prazo legal de 10 anos, e atento à necessidade de que esta revisão seja efetiva, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, através do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias, elaborou a cartilha Temas Imprescindíveis para a Revisão dos Planos Diretores. Trata-se de documento online, atualizado e complementado periodicamente, cujo objetivo é servir, quando da formulação e revisão dos Planos Diretores, como ferramenta indicativa dos problemas mais recorrentes nas cidades que merecem ser superados, reforçando a atenção a gestores, legislativos e sociedade em geral para avanços necessários em processos, conteúdos mínimos e instrumentos da política urbana que não podem ser preteridos na sua elaboração, fomentando, desse modo, a compreensão pelos municípios da necessidade de se buscar um planejamento urbano efetivo e factível, que atenda ao interesse público e impacte positivamente a cidade.

A cartilha foi desenvolvida de forma

colaborativa e aberta, juntamente com o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul, Instituto de Arquitetos do Brasil, Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional RS, Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional e Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

O lançamento ocorreu na abertura do seminário Novos Rumos para as Cidades: Reflexões Necessárias para a Revisão dos Planos Diretores, realizado na sede do Ministério Público no primeiro semestre de 2017, em Porto Alegre, contando com a presença de gestores e técnicos de municípios gaúchos, além de profissionais liberais e da sociedade em geral.

A cartilha pode ser acessada no site <http://planodiretor.mprs.mp.br/cartilha.htm>



MOVE BIKE – PROJETO INSTITUCIONAL DE MOBILIDADE URBANA

Dando continuidade ao trabalho que busca reduzir o impacto da Instituição na mobilidade urbana da Capital, foi lançado, em outubro de 2017, no âmbito do MPRS, o Move Bike Verão. O projeto é um incentivo ao uso da bicicleta na busca por uma cidade mais saudável, não só pela redução da emissão de poluentes, como pela melhoria na qualidade de vida dos cidadãos. A primeira etapa foi o Move Caronas, um incentivo para que membros e servidores oferecessem carona para os colegas do prédio da sede do MPRS em Porto Alegre, com o objetivo de racionalizar o uso de veículos. Nesta segunda etapa, durante os quatro meses do verão, foram premiados os participantes que mais utilizaram a bicicleta como meio de transporte.



Passeio ciclístico do Projeto Move Bike

CARTILHA ÁREAS DE RISCO: PLANÍCIES DE INUNDAÇÃO



Atento ao grave problema decorrente das inundações que todos os anos assolam o Estado do Rio Grande do Sul na época das chuvas, o MPRS, por meio do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias, elaborou a cartilha Áreas de Risco: Planícies de Inundação. O documento surge com vistas a conscientizar os gestores municipais e os membros da instituição, na qualidade de indutores de políticas públicas, acerca da necessidade de que tal problemática seja enfrentada no planejamento urbano, de modo a coibir e prevenir a ocupação dessas áreas, evitando que novos problemas se instalem. Dessa forma, contribuiria-se para o abandono da cultura da remediação e de declaração de estado de emergência e calamidade pública, com consequências tão onerosas para a saúde e a vida dos cidadãos como para os cofres públicos. Com o objetivo de articular uma proposta de atuação do MPRS frente

a esse problema, foi constituído, através do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente e do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias, um grupo de estudos para levantar as questões envolvendo a ocupação de áreas de risco, tanto regulares, quanto irregulares.

A cartilha pode ser acessada no site http://www.mprs.mp.br/media/areas/urbanistico/arquivos/cartilha_areas_risco.pdf

DESTAQUES DA ATUAÇÃO

CONFLITOS FUNDIÁRIOS – REINTEGRAÇÃO DE POSSE OCUPAÇÃO LANCEIROS NEGROS

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, participou ativamente na extensa mediação do conflito pela posse de prédio público localizado no Centro Histórico da capital, propondo, nos autos da ação e reintegração de posse ajuizada pelo Estado do Rio Grande do Sul, alternativas do direito internacional e acompanhando presencialmente o cumprimento da decisão de reintegração de posse proferida em favor do Estado e o assentamento das famílias removidas, ocorrido em junho de 2017. Em agosto, o MPRS expediu recomendação para observância

dos direitos fundamentais no cumprimento de decisão de reintegração de posse em ação judicial proposta por particular contra a Ocupação Lanceiros Negros, realizada posteriormente à desocupação do prédio público. Recomendação esta adotada pelo Estado, a qual culminou em cumprimento de reintegração de posse pacífica e pragmática.

SUSPENSÃO DA CONCESSÃO DE HABITE-SE EM PRÉDIOS DO ENTORNO DA ARENA DO GRÊMIO

Recurso interposto pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul contra o município de Porto Alegre para suspender a concessão da carta de habitação (Habite-se) das torres 3, 4, 5, 6 e 7 do Complexo Imobiliário Liberdade, localizado no entorno da Arena do Grêmio, foi provido, à unanimidade, no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

A decisão foi proferida nos autos de ação civil pública ajuizada pelo MPRS, por meio da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, em razão do descumprimento de recomendação expedida à Prefeitura Municipal para que se abstivesse de expedir as cartas de habitação aos imóveis e para que revogasse as já concedidas às torres 1 e 2, já que as empresas responsáveis pelo projeto não realizaram as medidas que dizem respeito à acessibilidade viária e ao esgotamento sanitário e pluvial da região.

ACORDO PARA A CONSTRUÇÃO DE CICLOFAIXA EM RIO GRANDE

Em acordo firmado com o Ministério Público, o município de Rio Grande, por meio das Secretarias de Mobilidade Urbana e Acessibilidade e da Cidadania e Assistência Social, assumiu o compromisso de entregar à população uma ciclofaixa como forma de contribuir com o meio ambiente e com a mobilidade urbana, viabilizando o melhor uso de veículos que não utilizam combustíveis fósseis. Em um segundo momento, a Prefeitura deverá fomentar o desenvolvimento de política pública destinada a banir o uso de veículos de tração animal na cidade, enviando à Câmara de Vereadores projeto de lei nesse sentido.

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE CONTRA LEI QUE PROÍBE USO DE CARROS DE TRANSPORTE PARTICULAR CADASTRADOS POR APLICATIVOS

O MPRS, através do Procurador-Geral de Justiça, ingressou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a Lei n.º 8.084, de 10 de março de 2017, do município de Rio Grande, que proíbe o uso de carros particulares cadastrados em aplicativos para o transporte remunerado individual de pessoas por ferir os princípios constitucionais

da livre concorrência, do livre exercício da atividade econômica, o direito de escolha do consumidor e o preceito da razoabilidade, objetivando garantir o exercício da atividade pelos cidadãos.

SUSPENSA A IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EM ESTEIO, LOCALIZADO EM ÁREA SUJEITA A INUNDAÇÕES

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio e da Promotoria Regional da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, obteve decisão liminar em ação civil pública que determina a suspensão da implantação do Condomínio Residencial Ecoville em Esteio pela empresa Bolognesi Engenharia Ltda., por se tratar de área sujeita à inundação pelo extravasamento de cheias no Arroio Sapucaia e no Rio dos Sinos. A medida visa à proteção dos adquirentes das unidades, além dos interesses da população em geral, que arca com os custos sociais e econômicos decorrentes de remoções e reassentamentos necessários, e sofre os impactos que a irregularidade causa no meio ambiente, saneamento básico e serviços públicos de modo geral, sendo necessária a realização de estudos complementares antes que se autorize a realização de obras no local.

SUSPENSÃO DE LEI MUNICIPAL QUE ALTEROU ÍNDICE CONSTRUTIVO NA ZONA SUL DE PORTO ALEGRE

Em ação civil pública ajuizada pelo MPRS, por meio das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente e da Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre, foram suspensos, liminarmente, os efeitos da Lei Municipal Complementar n.º 780/2015, que modificou os limites do regime urbanístico da Fazenda Arado Velho, aumentando os limites construtivos da área rural de Porto Alegre, sem a adoção de qualquer instrumento de participação popular prévia, exigência constitucional fundamental para a gestão democrática da cidade, na qual o interesse comum deve se sobrepôr ao interesse individual.

RECOMENDAÇÃO PARA QUE PREFEITO DE PORTO ALEGRE INTERVENHA NO BAIRRO CIDADE BAIXA

Em agosto de 2017, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, expediu recomendação ao prefeito de Porto Alegre para que implemente um plano de intervenção no bairro Cidade Baixa, limitando o horário das atividades de bar, restaurante, café e lancheria até às 24h, promova a fiscalização de modo a impedir a atuação de comerciantes ambulantes, em especial no período noturno,

e suspenda a expedição de alvarás provisórios a estabelecimentos enquanto não forem sanados os problemas relatados nas inúmeras reclamações dos moradores acerca de atos atentatórios ao sossego público, à segurança e à limpeza urbana. O instrumento busca promover o respeito dos interesses da coletividade.



Movimentação registrada no bairro Cidade Baixa

APROXIMAÇÃO COM A SOCIEDADE

Por mais um ano consecutivo, o MPRS registrou crescimento no atendimento ao cidadão por meio dos seus canais virtuais. Mesmo que o atendimento de forma presencial continue sendo significativamente superior e importante ao MPRS, as interfaces digitais disponíveis para informações e denúncias à instituição estão em permanente aperfeiçoamento, seguindo uma tendência de comportamento da sociedade, cada vez mais interconectada.

Também em 2017, foi lançado o novo site do Ministério Público, totalmente reestruturado para que projetos e serviços oferecidos ao cidadão sejam facilmente identificados, inclusive no acesso por dispositivo móvel.

Visando qualificar também sua presença nas mídias sociais como alternativa de comunicação direta com o cidadão, o MPRS, no ano de 2017, apostou em novos formatos de conteúdo, com linguagem mais simplificada e ajustada ao público-alvo. Como resultado, a página da instituição no *Facebook* e o perfil no *Twitter* registraram crescimento, ampliando o alcance do material e a interatividade com o público que acompanha as postagens.

PROJETO ESTRATÉGICO

SITE DO MPRS

Em junho de 2017, foi lançada a nova página na internet do MPRS, totalmente reestruturada para que os projetos e principais serviços oferecidos ao cidadão sejam facilmente identificados.

Também receberam uma promoção na disposição dos conteúdos na *homepage* os canais de Atendimento ao Cidadão e o Portal Transparência, onde estão publicadas todas as informações acerca da composição, estrutura e orçamento da instituição. A navegação agora ficou simplificada, moderna e se enquadra no formato *mobile friendly*. Desde a sua implementação, a página teve 2.365.576 visualizações.

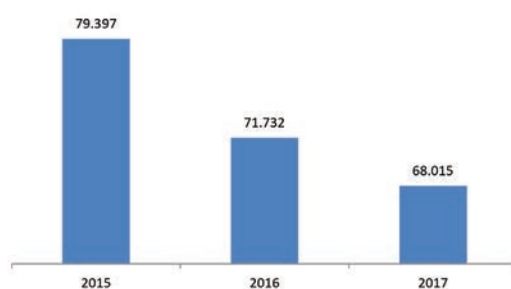


DADOS DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO

ATENDIMENTO PRESENCIAL

O MPRS proporciona aos cidadãos, por meio do atendimento presencial, um contato direto com os membros e servidores da instituição. O atendimento presencial ao cidadão também é realizado nas dependências das Promotorias de Justiça da capital e do interior do Estado. Em 2017, foram realizados 68.015 atendimentos no âmbito destes órgãos, porém, percebe-se uma tendência de redução nessa modalidade de atendimento, muito em razão do surgimento do canal virtual.

Atendimento Presencial



Especificamente, na cidade de Porto Alegre, o atendimento é disponibilizado no prédio sede, localizado na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, e também nas Promotorias de Justiça Especializadas, situado na Rua Santana, 440.

O Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) promove a atividade de triagem da demanda apresentada pelo cidadão, separando e encaminhando aquelas que poderão ser atendidas pela instituição e as que deverão ser atendidas por outro órgão público, pessoa jurídica de direito público, dentre outros. De janeiro a dezembro de 2017, o SAC atendeu 2.553 pessoas, contabilizando, em média, 212 atendimentos mensais.

ATENDIMENTO VIRTUAL

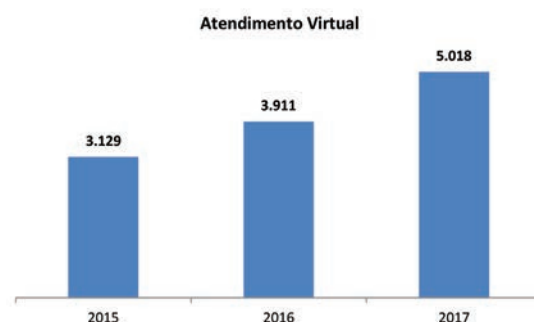
• DENÚNCIAS/REPRESENTAÇÕES



Por intermédio do canal virtual do MPRS, no site institucional, o cidadão pode protocolar denúncias/representações por meio do formulário de atendimento ao cidadão, localizado no Atendimento ao Cidadão, na página da Internet do MPRS (www.mprs.mp.br/atendimento).

Em função do avanço tecnológico, da popularização da internet e do maior uso de dispositivos móveis pela população, percebe-se que o atendimento virtual é extremamente relevante para estabelecer uma maior aproximação com o cidadão e, em função disso, o MPRS vem aprimorando constantemente esse canal. Em 2017, o número de denúncias/representações efetuadas através dele foi de

5.018, e já se pode observar uma tendência de migração parcial do atendimento presencial para a forma de atendimento online.

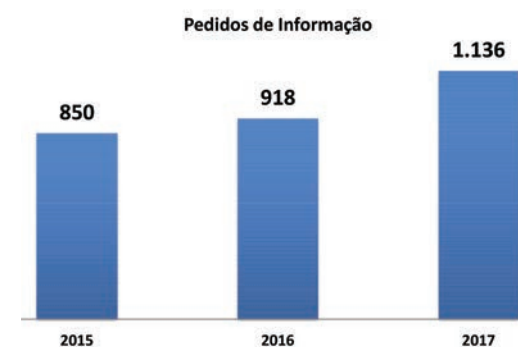


• PEDIDOS DE INFORMAÇÃO



O canal virtual institucional também permite ao cidadão solicitar informações administrativas, efetuar pedidos de certidões ou pedidos de cópias de expedientes do MPRS, entre outras solicitações.

No ano de 2017, o número de pedidos de informações no canal virtual foi de 1.136, também apontando uma tendência de crescimento.



Cabe ressaltar que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, em atendimento às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), disponibiliza para a sociedade o Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão (SIAC), que efetua o gerenciamento do canal virtual e tem por atribuição garantir a disponibilidade, a agilidade e a transparência na prestação de informações de interesse do cidadão e da sociedade. Também é responsável por integrar os diversos órgãos e canais envolvidos na prestação de informações e atendimento. Por meio desse serviço, ainda é possível consultar, virtualmente, a situação e o atendimento dos procedimentos e expedientes que tramitam na instituição, o que contribui para a redução dos atendimentos presenciais.



PORTAL TRANSPARÊNCIA

O Portal Transparência é um mecanismo para aperfeiçoar a governança do Ministério Público através da prestação de contas acerca da gestão dos recursos públicos, possibilitando o aperfeiçoamento da fiscalização e do controle social mediante a disponibilização de informações uniformes e de qualidade.

As informações disponibilizadas aos cidadãos dividem-se nas seguintes seções:

Execução Orçamentária e Financeira; Licitações, Contratos e Convênios; Gestão de Pessoas; Planejamento Estratégico; Contato; Contracheque; Atividade-fim; SIC - Serviço de Informação ao Cidadão/Ouvidoria e Publicação Anual. Em 2017, houve mais de 28 mil acessos, sendo o item Gestão de Pessoas o mais consultado. O Portal Transparência está disponível no link <http://www.mprs.mp.br/transparencia>.



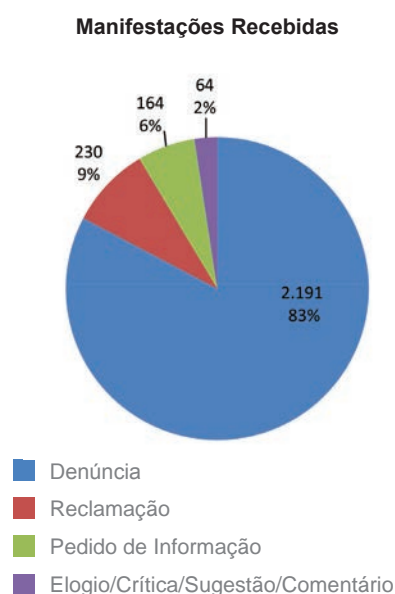
OUVIDORIA

A Ouvidoria do MPRS é um canal direto de comunicação com o cidadão. Tem como seu principal objetivo fortalecer a cidadania e elevar continuamente os padrões de transparência, presteza e segurança das atividades desenvolvidas pela instituição. Trata também de problemas relacionados à atividade de membros e servidores do Ministério Público, trazidos ao seu conhecimento pelas pessoas que se entendem prejudicadas ou insatisfeitas, os quais são sempre devidamente registrados para posterior encaminhamento à apreciação dos setores competentes.

Durante o ano de 2017, a Ouvidoria recebeu e analisou 2.649 manifestações, resultando, em média, em 241 protocolos mensais ou aproximadamente 11 atendimentos diários. Os registros foram realizados através dos canais de comunicação disponibilizados

pela Ouvidoria (internet, correspondência e atendimento presencial), sendo que a internet foi o meio mais utilizado pelos requerentes.

As manifestações são classificadas em: denúncia, pedido de informação, reclamação e sugestão, comentário, elogio e crítica. No ano de 2017, assim como nos anos anteriores, a denúncia foi o tipo de manifestação com mais registros, correspondendo a 83% de todas as manifestações, conforme demonstrado no gráfico abaixo.



ÔNIBUS DO MP

O MPRS disponibiliza para a sociedade uma estrutura itinerante, por meio de um ônibus adaptado, para atendimento ao público e divulgação da instituição com participação em feiras e eventos em todo o Estado.

No decorrer de 2017, o ônibus foi utilizado em 15 eventos/operações na capital e no interior do Estado. Dentre as atividades

realizadas, destaca-se o trabalho desenvolvido juntamente com outros órgãos no litoral norte em diversas ações de combate ao consumo de bebidas alcoólicas por adolescentes e fiscalização de irregularidades sanitárias, ambientais e administrativas. Ainda, evidencia-se a prestação de atendimento ao público nas festas de formatura do ensino médio na capital, atividade desenvolvida pelo Fórum Permanente de Prevenção à Venda e ao Consumo de Bebida Alcoólica por Crianças e Adolescentes.

Podemos destacar também o evento realizado em parceria entre o Ministério Público, o Ministério Público do Trabalho e o Tribunal Regional do Trabalho, que teve como foco a conscientização sobre a erradicação do trabalho infantil, o atendimento ao cidadão e a divulgação do trabalho do MPRS. A ação foi realizada no Parque da Redenção, em Porto Alegre, no mês de outubro de 2017.



Ônibus do MP serve de apoio em eventos

EXPOSIÇÕES NA MÍDIA

O MPRS também acompanha o resultado da sua atuação a partir de um trabalho de monitoramento de notícias veiculadas em

rádios, jornais e sites. Ao longo de 2017, foram registradas 50.465 citações à instituição, seus membros e servidores.

O número inclui citações nos principais veículos de imprensa do Rio Grande do Sul, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Citações	2015	2016	2017
Rádios	4.372	5.839	6.572
Televisões	2.161	2.403	2.673
Sites	8.344	11.308	10.109
Impressos	6.383	7.681	6.009
Redes Sociais*	12.383	14.619	25.102
Total de citações	33.643	41.850	50.465
Citações Positivas	32.858	38.253	38.654
Citações Negativas	785	3.597	11.901

*A partir de 2015 não foram contabilizadas as citações na rede social Facebook

REDES SOCIAIS

Visando aperfeiçoar ainda mais sua presença nas mídias sociais como alternativa de comunicação direta com o cidadão, o MPRS, no ano de 2017, apostou em novos formatos de conteúdo, com linguagem mais simplificada e ajustada ao público-alvo. Como resultado, a página da instituição no *Facebook* obteve um crescimento de 21,25% no número de fãs, passando de 20.275 para 24.582 pessoas.

A campanha campeã em visualizações em 2017 foi desenvolvida para a Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor, com objetivo de promover a paz e a boa convivência nos estádios.

Um dos vídeos criados para a campanha *#aTorcidaPodeSerMaior* chegou a marca

de 177 mil pessoas alcançadas, e trata-se da publicação com maior alcance da página.



Vídeo postado no Facebook

O segundo destaque de 2017 foi o lançamento do VT da campanha Quando Uma Imagem Vira Pesadelo. A iniciativa do MPRS, desenvolvida por meio do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões, em parceria com a Promotoria da Infância e Juventude de Porto Alegre, trata sobre a prevenção à postagem e ao compartilhamento de imagens íntimas de crianças e adolescentes, e obteve um alcance de cerca de 90 mil pessoas.



Vídeo postado no Facebook

Também merece atenção o crescimento dos seguidores do perfil do Ministério Público no *Twitter*, cujo objetivo é comunicar de forma rápida e ágil as ações da instituição. O

perfil conta hoje com 40 mil seguidores, 25% a mais do que no ano anterior.

No *Youtube*, o canal da instituição também obteve crescimento, atingindo a marca de 128 mil visualizações, 5 mil a mais do que no ano anterior, totalizando 607.058 minutos de exibições de vídeos no canal.

RÁDIO MP

A Rádio MP é uma importante ferramenta de divulgação dos resultados da atuação do MPRS em todo o Estado. Com programação 24 horas, intercalada com música e informações, pode ser acessada por qualquer cidadão através do endereço eletrônico <http://www.agenciaradioweb.com.br/novosite4/mp/index.php>.

Além da rádio corporativa, o MPRS utiliza a agência de notícias da empresa Rádio Web, a maior do Brasil, com duas mil emissoras afiliadas no país, para divulgar informações. Através deste serviço, as matérias e entrevistas com membros e servidores da instituição são distribuídas diariamente para toda a rede de emissoras da Rádio Web.

Resultados de Audiência e Alcance do Material Veiculado	
Agência de Notícias e Rádio Web	Produzidas 236 matérias/boletins. Média de 20 matérias mensais.
	Material distribuído no período foi veiculado 21.544 vezes no meio Rádio.
	Ações do MPRS tiveram exposição média de 45 horas p/mês (considerando o tempo médio de 2 minutos de exposição para cada matéria).
	A cobertura atingiu 1.395 rádios em 1.025 municípios brasileiros.

INICIATIVAS REALIZADAS

PRÊMIO JORNALISMO DO MPRS

Em junho de 2017, foi lançada a XIX edição do Prêmio Jornalismo do Ministério Público do Rio Grande do Sul, destinado à imprensa do Estado. O concurso, criado em 1999, é uma realização do MPRS, com apoio da Associação do Ministério Público, Fundação Escola Superior do Ministério Público, Sindicato dos Jornalistas Profissionais do RS e Associação Riograndense de Imprensa.

O objetivo do Prêmio é laurear as melhores reportagens editadas em jornal, rádio, televisão e web sobre as ações do MPRS. Também foram premiadas as fotografias que, de alguma forma, expressam o trabalho dos Promotores de Justiça ou da instituição. Esta edição contou com a categoria universitária, dedicada a estudantes de jornalismo de universidades reconhecidas pelo Ministério da Educação. Também concedeu uma premiação especial para a melhor reportagem veiculada sobre a atuação do MPRS na área da segurança pública.

A premiação ocorreu no mês de dezembro, após o exame de 91 trabalhos inscritos, sendo os jornalistas e respectivos trabalhos premiados apresentados a seguir:

Categoria	Vencedor	2º Lugar
Imprensa	Carine Krüger, com a reportagem Animais silvestres serão protegidos na Rota do Sol. A matéria foi publicada no Jornal Nova Geração, de Estrela.	Humberto Trezzi e Fábio Almeida, com a reportagem, Concursos fraudados se espriam pelo RS, publicada no jornal Zero Hora.
Rádio	Cid Martins e Eduardo Matos com a reportagem Operação Pulso Firme, veiculada na Rádio Gaúcha, que narrou a transferência de líderes de facções para presídios federais.	Daiane Vivatti e Gabriel Jacobsen, com a reportagem Série Histórias invisíveis: os desafios de quem vive nas ruas de Porto Alegre, veiculada na Rádio Guaíba.
Televisão	Fábio Almeida e equipe com a série de reportagens Fraude nos concursos – MP faz blindagem em concursos públicos para evitar fraudes no RS. A matéria foi veiculada na RBSTV.	Dulci Sachetti e equipe com a série de reportagens Filhos do cárcere: Ministério Público cobra a construção de presídio feminino, enquanto filhos são separados das mães por falta de infraestrutura adequada. A matéria foi veiculada na RBSTV Passo Fundo e Porto Alegre.
Fotografia	Frederico Sehn, com a foto sobre a proteção de animais silvestres que habitam a mata às margens da Rota do Sol. A fotografia foi publicada no Jornal Nova Geração, de Estrela.	Mateus Bruxel, com a foto sobre a investigação do Ministério Público da ação que destruiu casas de moradores da Ilha do Pavão. A fotografia foi publicada no Diário Gaúcho.
Mídia web	Cleber Dioni Tentardini, do Jornal JÁ com a série de reportagens Patrimônio ameaçado sobre a extinção da Fundação Zoobotânica.	
Prêmio Especial	Cristiane Maiara Luza destacando a atuação do MPRS na área da segurança pública, com a reportagem Comissão pró-segurança elenca medidas para conter avanço da criminalidade na região. A matéria foi veiculada no jornal Folha do Noroeste, de Frederico Westphalen.	
Universitária	Aline Eberhardt, Alberi Neto e Ariadne Kramer, da UniRitter, com a reportagem Degradação e descaso: a trajetória do Rio dos Sinos, publicada no blog de Jornalismo Ambiental da universidade.	Gabriela Gonçalves Santos, Guilherme Engelke e Débora Vaszelewski, da Unisinos, com a reportagem Filhos do sistema, publicada na plataforma Medium.

DOAÇÕES PATRIMONIAIS

A política de cooperação do MPRS com outras instituições públicas do Estado, por meio de doação de bens substituídos em atualização patrimonial, prosseguiu com a oferta de 890 bens em 2017. As doações foram entregues para a Brigada Militar, Polícia Civil, Conselhos Tutelares, presídios, escolas públicas e prefeituras municipais.

Equipamentos e objetos doados	
Condicionadores de Ar	60
Equipamentos de Escritório	27
Microcomputadores e Notebooks	22
Outros Equipamentos de Informática	175
Mobiliário	533
Som e Imagem	20
Outros Bens	53
Total	890

GESTÃO ADMINISTRATIVA

A atuação administrativa reflete as atividades de gestão de pessoas, de processos de trabalho, de tecnologia da informação, orçamentária e financeira e de infraestrutura física do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Essas atividades são fundamentais para que sejam disponibilizados os meios necessários à realização das atividades finalísticas da instituição, bem como garantir a maior eficiência possível na utilização dos recursos existentes.

Além disso, a atuação administrativa empreende esforços em diversos projetos e ações constantes no Mapa Estratégico do MPRS, relacionados, especialmente, aos objetivos das perspectivas Pessoas, Ambiente de Trabalho e Tecnologia e Sustentabilidade Financeira.

GESTÃO DE PESSOAS

PROJETOS ESTRATÉGICOS

INGRESSO DE SERVIDORES

Projeto que visa atualizar a legislação referente às atribuições dos cargos do quadro de servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e a modelagem dos concursos de ingresso de servidores, re- vendo o formato puramente objetivo/teórico das provas com a inclusão de questões discursivas e/ou testes práticos que possibilitem verificar a capacidade de análise conceitual e as habilidades dos candidatos. Além disso, pretende gerar um processo de revisão permanente dos editais.

No ano de 2017 foi concluída a etapa da revisão das atribuições e modelagem dos concursos de 28 cargos e espera-se, como resultado, uma redução nos gastos em capacitações relacionadas à deficiência em conhecimentos que deveriam ter sido exigidos previamente no concurso, bem como a possibilidade de inclusão de novas atividades atinentes aos cargos, que não eram previstas à época de sua criação.

INICIATIVAS REALIZADAS

CONCURSOS PÚBLICOS

Em 2017, foi realizada a primeira fase do XLVIII Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público. O certame foi aberto em junho do ano anterior com o objetivo de prover 15 vagas de Promotor de Justiça, prosseguindo desde então com a realização da prova preambular e das provas discursivas.

Para o próximo ano, está prevista a convocação dos candidatos para exames médicos, aplicação de provas orais, aplicação de provas de tribuna, prova de títulos, bem como a homologação do concurso e nomeações dos aprovados.

Em relação aos concursos para o quadro de servidores do MPRS, foi encerrado e homologado o certame para o cargo de Secretário de Diligências que iniciou no ano anterior. Houve, ainda, a prorrogação da vigência dos concursos para os cargos de Assessor – Bacharel em História, Assessor – Área Contabilidade e Técnico Superior de Informática.

Também foram realizados três processos seletivos para estagiários, destinados às áreas do Ensino Médio e Nível Superior em Administração, para suprir vagas no âmbito da Direção-Geral da instituição.

CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

O MPRS, sempre preocupado com o aperfeiçoamento de seu quadro de pessoal, manteve, em 2017, os investimentos no aprimoramento cultural e profissional dos membros e servidores do Ministério Público com o intuito de continuar elevando os padrões técnicos e científicos dos serviços prestados pela instituição.

Também possibilitou acesso para os demais Ministérios Públicos do país, por intermédio do Colégio de Diretores de Escolas e de Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil, aos cursos realizados à distância na plataforma *moodle* (cursos do programa de língua portuguesa e do programa de formação de gestores), bem como às várias conferências via web realizadas sobre temas jurídicos e institucionais contemporâneos.

Há alguns anos, o MPRS, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), tem concentrado seus esforços na modalidade de Educação à Distância (EaD), aumentando a oferta de vagas especialmente às Promotorias de Justiça do interior do Estado. E, em 2017, esta prática foi definitivamente incorporada como modalidade de ensino na instituição, tornando-se uma alternativa viável para atender suas necessidades de desenvolvimento e capacitação. Observa-se que a cultura da educação à distância está sendo gradativamente absorvida na instituição enquanto solução eficaz na relação entre otimização do tempo e aprendizado. Houve crescimento na participação nas

capacitações EaD e a consequente redução dos valores despendidos em diárias e deslocamentos.

Ao longo do ano foram realizadas 17 conferências via web, totalizando um público de 1.158 participantes *online*, com uma média de 68 participantes em cada, representando um crescimento de participação na ordem de 35% em relação ao período anterior. Essas conferências abordaram temáticas sobre atuação ministerial, gestão de pessoas e áreas administrativas.

No quadro a seguir são apresentados os dados das capacitações realizadas no ano de 2017:

Dados de Capacitação	
Número de Projetos Educacionais	159
Número de turmas modalidade presencial	136
Número de turmas modalidade EaD	64
Somatório da carga horária dos Projetos Educacionais ¹	50.967 horas-aula
Total de certificações nos Projetos Educacionais	7.350
Carga Horária média por pessoa ²	17 horas-aula
Investimento médio por pessoa ²	R\$ 188,42
Média das notas dos projetos educacionais	9,00
Média do índice de aplicabilidade dos conteúdos	91,59%
Número de treinamentos realizados por dia ³	1
Visualizações na Biblioteca de vídeos CEAF	6.136
Demais eventos realizados na sede do CEAF	25 eventos com 246 participantes

¹ Somatório da carga horária de cada projeto multiplicada pelo número de participantes.

² Quantitativo de membros e servidores em dezembro de 2017.

³ Considerados 199 dias úteis de março até 19 de dez/2017.

Já o quadro abaixo demonstra os investimentos realizados em capacitação nos diversos programas educacionais disponibilizados pela instituição:

Programas	Investimento	%	Participantes Certificados	%	Investimento/ Participante
Atuação Ministerial	R\$ 24.269,58	7,94	3.161	43,01	R\$ 7,68
Direito	R\$ 1.000,00	0,33	1.040	14,15	R\$ 0,96
Integração ao Ministério Público	R\$ 0,00	0,00	67	0,91	R\$ 0,00
Formação de Gestores	R\$ 97.836,10	31,99	996	13,55	R\$ 98,23
Língua Portuguesa	R\$ 0,00	0,00	825	11,22	R\$ 0,00
Informática Usuário	R\$ 11.000,00	3,60	208	2,83	R\$ 52,88
Informática Desenvolvedor	R\$ 36.000,00	11,77	41	0,56	R\$ 878,05
Assessoramento Técnico	R\$ 5.488,00	1,79	117	1,59	R\$ 46,91
Áreas Administrativas e Atendimento	R\$ 45.209,00	14,78	657	8,94	R\$ 68,81
Pós-graduação	R\$ 49.238,24	16,10	23	0,31	R\$ 2.140,79
Desenvolvimento Pessoal	R\$ 22.300,00	7,29	179	2,44	R\$ 124,58
Outras demandas	R\$ 13.507,70	4,42	36	0,49	R\$ 375,21
Total Geral	R\$ 305.848,62	100	7.350	100	-

DADOS ESTATÍSTICOS DE RH

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

O quadro de pessoal do MPRS permanece relativamente estável nos últimos cinco anos, apresentando um crescimento em torno de 10% no período, conforme dados constantes no quadro a seguir:

Ano	Total de Membros	Total de Servidores*	Total de Membros e Servidores
2013	640	2.141	2.781
2014	699	2.298	2.997
2015	691	2.294	2.985
2016	705	2.301	3.006
2017	701	2.331	3.032

* Inclui os de provimento efetivo, adidos, cargos em comissão.

Fonte: BI/DRHUM, em 20/11/2017

MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Visando adequar o quadro de membros à demanda de serviço da instituição, promoveu-se a seguinte movimentação na carreira:

Entrância	Promoções		Remoções	
	2016	2017	2016	2017
Procurador de Justiça	01	02	02	01
Promotor de Entrância Final	-	05	10	06
Promotor de Entrância Intermediária	02	03	24	14
Promotor de Entrância Inicial	-	-	17	06
Total	03	10	53	27

Fonte: Secretaria dos Órgãos Colegiados, em 27/11/2017

NOMEAÇÕES DE MEMBROS E SERVIDORES

Em 2017, o MPRS não efetivou nomeações para a Carreira do Ministério Público, em virtude do XLVIII Concurso Público de Ingresso estar em andamento.

As nomeações de servidores foram efetuadas visando suprir as vacâncias decorrentes das exclusões de pessoal no quadro como aposentadorias, exonerações e falecimentos, além de contemplar as necessidades de pessoal decorrentes do crescimento da instituição.

Neste contexto, foram empossados e entraram em exercício 76 novos servidores, número representado, principalmente, pelos cargos de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Agente Administrativo e Secretário de Diligências.

O demonstrativo abaixo ilustra a quantidade de servidores que entraram em exercício por cargo:

Cargo	Total
Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais	37
Agente Administrativo	25
Secretário de Diligências	11
Técnico em Informática – Internet/ Intranet	02
Assessor Bacharel em Contabilidade	01
Total	76

Fonte: BI/DRHUM, em 27/11/2017

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DOS PROCESSOS DE TRABALHO

PROJETOS ESTRATÉGICOS

SIM – IMPLANTAÇÃO DO PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL ELETRÔNICO

Durante o ano de 2017, o MPRS prosseguiu na implantação do procedimento extrajudicial eletrônico, sendo que mais 49 Promotorias de Justiça já estão atuando com o novo sistema. O Sistema de Informações do Ministério Público (SIM) é totalmente orientado para tarefas e desenhado a partir de fluxos de trabalho previamente estabelecidos.

No total, 109 Promotorias de Justiça já estão com o procedimento extrajudicial eletrônico em funcionamento. O processo de implantação do SIM contempla o treinamento teórico e prático de Promotores de Justiça, servidores e estagiários e o acompanhamento dos primeiros registros no novo sistema. Neste ano, 44 Promotores de Justiça e 319 servidores e estagiários foram capacitados.



INICIATIVAS REALIZADAS

CERTIFICAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

A Certificação das Promotorias de Justiça é um atestado de reconhecimento de que a Promotoria de Justiça está trabalhando de forma eficiente e eficaz, de acordo com os processos de trabalho estabelecidos pelo Programa de Padronização Administrativa do Ministério Público (PROPAD). A verificação da adequação dos procedimentos operacionais administrativos aos padrões estabelecidos nas Promotorias de Justiça é realizada de forma periódica.

O procedimento de Avaliação de Conformidade é realizado em três etapas distintas e progressivas, com atribuição de certificado e selo de qualidade em cada uma delas: 1ª Etapa: Certificação; 2ª Etapa: Certificação Plena e 3ª Etapa: Certificação com Excelência. A certificação tem validade de um ano e, passado esse prazo, é iniciado, de ofício, um novo procedimento de análise para fins de certificação para etapa subsequente ou revalidação da certificação atual.

No final do ano de 2017, havia 172 Promotorias de Justiça certificadas, sendo 63 na

primeira etapa, 51 na segunda e 58 na terceira. Também no mês de dezembro, a Administração Superior do MPRS realizou a entrega do Prêmio PROPAD de Excelência 2017 para as Promotorias que apresentaram o melhor desempenho na realização de seus processos de trabalhos. Foram destacadas as seguintes Promotorias de Justiça: Agudo, Arroio Grande, Campo Bom, Candelária, Flores da Cunha, Gaurama, Horizontina, Iraí, Planalto, São Gabriel, Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre e dos Juizados Especiais Criminais de Porto Alegre –Turmas Recursais.

SISTEMAS E APLICAÇÕES DESENVOLVIDOS

No ano de 2017, além do Sistema de Informações do Ministério Público, destacam-se algumas soluções tecnológicas relevantes adquiridas/desenvolvidas no âmbito institucional:

- **PR-PEDIDOS:** atualização da interface e aprimoramentos do sistema de solicitação de interposição recursal à Procuradoria de Recursos.

- **TACs:** atualização da interface e aprimoramentos do Sistema de Registro de Entidades para recebimento de recursos provenientes de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs).

- **Biblioteca:** implantação de sistema na intranet do MPRS que dá acesso *online* a livros digitais da editora Revista dos Tribunais, com as seguintes funcionalidades: buscas em todas as obras, buscas dentro de uma obra específica, anotações, navegação no sumário, seleção e destaque de textos, pesquisa em sua biblioteca, marcadores de páginas,

entre outras.

- **Ferramentas de Pesquisa na Internet:** desenvolvidas ferramentas de pesquisa nos sites institucionais abrangendo os temas Licitações, Contratos e Atas de Registro de Preços, Dispensas e Inexigibilidades. Essas ferramentas auxiliam no controle interno das atividades de publicação de informações de interesse do cidadão e trazem transparência em relação aos processos internos de aquisição e contratação.

Também foram aperfeiçoadas algumas aplicações na ferramenta de *Business Intelligence* (BI), com o objetivo de melhorar a gestão de algumas rubricas de despesa relevantes na instituição:

- **Gestão dos Recursos de Impressão:** aplicação que visa controlar o volume de impressões e auxiliar na substituição gradativa das impressoras obsoletas e sem garantia do fornecedor. Permitiu, em 2017, uma redução do parque de impressão em cerca de 160 equipamentos, com a redistribuição de equipamentos e a equalização das franquias de impressão dos equipamentos locados.

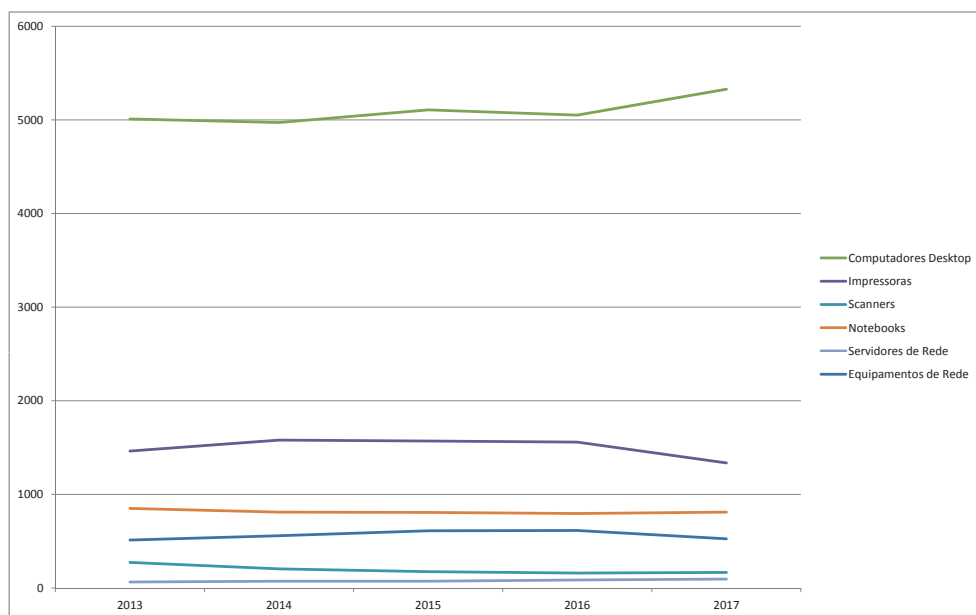
- **Gestão dos Recursos de Telefonia:** aplicação que tem por finalidade gerir os custos com telefonia da instituição a partir do detalhamento dos custos das ligações de telefonia fixa e móvel e mapeamento da distribuição e localização de linhas e centrais telefônicas. Desde a implantação, houve uma redução em torno de R\$ 400.000,00 nos custos com telefonia na instituição. Ressalta-se, também, que em 2017 houve a cedência desta aplicação ao Tribunal de Justiça do RS, que passou a utilizá-la como instrumento para gestão dos seus custos com telefonia fixa e móvel.

Por fim, destaca-se o desenvolvimento e disponibilização, para membros e servidores da instituição, do Mapa das Ações Cíveis, aplicação que possibilita a consulta das ações cíveis ajuizadas pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Trata-se de uma ferramenta que promove o acesso rápido de peças indexadas, tanto na fase extrajudicial

quanto na judicial, nos sistemas informatizados do primeiro e do segundo grau da instituição, bem como o andamento das movimentações no Tribunal de Justiça. Através desta aplicação, pretendemos melhorar o trabalho do MPRS e ter um melhor diagnóstico da efetividade institucional no ajuizamento das ações.

EVOLUÇÃO DOS ATIVOS DE TI

EVOLUÇÃO DOS ATIVOS DE TI



Em relação ao gráfico de evolução do parque de equipamentos apresentado acima, são necessárias três observações importantes:

- **Computadores Desktop:** estão contabilizados apenas os equipamentos ativos. O acréscimo em 2017 se deve à instalação de computadores minidesktop adquiridos no ano anterior.

- **Impressoras:** estão contabilizados os equipamentos próprios e locados. A diminuição em 2017 se deve ao projeto de otimização de recursos de impressão executado pela Unidade de Equipamentos.

- **Scanners:** não estão contabilizados os equipamentos de reprografia que têm a função de digitalização de documentos.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

INICIATIVAS REALIZADAS

FUNDO PARA RESTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

O Fundo para Restituição de Bens Lesados (FRBL) destina-se a ressarcir a coletividade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, à economia popular, a bens e direitos de valor artístico, histórico, estético, turístico e paisagístico, à ordem urbanística, à ordem econômica, ao patrimônio público, à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos, ou a qualquer outro interesse difuso ou coletivo.

Entre as receitas que constituem o fundo estão indenizações decorrentes de condenações, acordos judiciais promovidos pelo MPRS por danos causados a bens e direitos e de multas aplicadas em razão do descumprimento de ordens ou de cláusulas naqueles atos estabelecidos; valores decorrentes de medidas compensatórias estabelecidas em acordo extrajudicial ou Termos de Ajustamento de Conduta (TACs), promovidos pela instituição, e de multas aplicadas pelo descumprimento de cláusulas estabelecidas nesses instrumentos; e, também, doações de pessoas físicas ou jurídicas.

No ano de 2017, o Conselho Gestor

do FRBL, composto por representantes do MPRS, de órgãos públicos estaduais e de organizações da sociedade civil, aprovou a destinação de recursos para vários projetos que visam proteger interesses difusos e coletivos, além de sugestões temáticas para chamamento público de projetos com a mesma finalidade, no valor total de R\$ 754.668,90.

Dentre os projetos apresentados, foram aprovadas as seguintes proposições:

- Aquisição de aparelho de *Drive Test* para a produção de prova técnica tendente a instruir procedimentos extrajudiciais e ações coletivas que tratam da regularidade do fornecimento do serviço de telefonia móvel no Estado do Rio Grande do Sul, projeto apresentado pelo Centro de Apoio Operacional do Consumidor e da Ordem Econômica do MPRS;
- Aquisição de dois veículos, dois *notebooks*, duas impressoras multifuncionais e um gerador de energia para aparelhamento logístico e modernização tecnológica da atuação na proteção do consumidor, projeto apresentado pelo PROCON de Porto Alegre;
- Aquisição de um veículo para renovação da frota da FEPAM, responsável pelos licenciamentos ambientais no âmbito estadual, para fazer frente à demanda de realização de vistorias em locais de difícil acesso pelo órgão licenciador ambiental;
- Financiamento de operações noturnas para investigação de venda de bebidas

alcoólicas a crianças e adolescentes e exploração sexual infanto-juvenil no município de Porto Alegre, projeto apresentado pelo Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões.

Foi também aprovado o encaminhamento de dois chamamentos públicos, um deles para apresentação de projetos pedagógicos por Conselhos Escolares, versando sobre temas afins ao FRBL, e outro para inserção de adolescentes acolhidos em abrigos e casas lares de Porto Alegre no mercado de trabalho.

SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATOS

O sistema permite a execução da despesa de forma eletrônica e trouxe como resultado no ano de 2017 uma maior transparência à execução da despesa com disponibilidade de informações aos gestores e à Administração do MPRS, além da padronização dos fluxos dos procedimentos de compras e contratações. Outro benefício da instrução padronizada das contratações foi a redução do tempo médio para conclusão de procedimentos, como pode ser verificado nos exemplos das seguintes modalidades de aquisições e contratações:

Modalidade	Tempo Médio*		
	4º Trimestre 2015	4º Trimestre 2016	4º Trimestre 2017
Inexigibilidade	19,39	16,09	12,29
Dispensa	24,43	19,70	17,50

*Em dias

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul assegurou, para o exercício de 2017, um orçamento de R\$ 994.928.040,00 (novecentos e noventa e quatro milhões, novecentos e vinte e oito mil, e quarenta reais), sendo que o orçamento do Estado, previsto na Lei n.º 14.955/2016, foi de R\$ 62.739.431.383,00 (sessenta e dois bilhões, setecentos e trinta e nove milhões, quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta e três reais). Segue, abaixo, o quadro evolutivo dos últimos três anos:

Ano	Estado do Rio Grande do Sul		Ministério Público *	
	Orçamento Aprovado	Receita Corrente Líquida	Orçamento Aprovado	Orçamento Empenhado
2015	57.386.735.823,00	30.139.172.170,57	906.694.376,00	906.692.129,99
2016	63.410.807.626,00	34.654.897.410,30	930.524.178,00	930.524.158,00
2017	62.739.431.383,00	35.045.932.696,94	994.928.040,00	994.922.568,63

* Valores contemplam somente recursos livres

Fonte: FPE, Orçamento e Balanço Geral do Estado

ORÇAMENTO POR GRUPO DE DESPESA

O quadro abaixo demonstra os montantes do orçamento aprovado e do orçamento empenhado no âmbito do Ministério Público em 2017, por grupo de despesas:

Demonstrativo Orçamento	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes (ODC)	Investimento	Total
Aprovado	882.560.401,00	105.367.639,00	7.000.000,00	994.928.040,00
Empenhado	791.166.756,74	188.790.231,96	14.965.579,93	994.922.568,63

Os números acima demonstram as dotações aprovadas e os valores executados em cada grupo de despesa. É possível verificar que as necessidades de dotação orçamentária para os grupos de despesas de ODC e Investimento vem sendo suprido por transferência de recursos (orçamento) do grupo de despesa Pessoal e Encargos Sociais. Este fato se deva ao congelamento das dotações orçamentárias destinadas a cobrir as despesas de ODC e Investimento nos últimos anos, ainda que as despesas tenham crescido neste mesmo período. Este fato, demonstra o esforço conjunto de poderes e órgãos para o equilíbrio das contas públicas.

DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Em relação aos R\$ 791.166.756,74 (setecentos e noventa e um milhões, cento e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos) des-

tinados a despesas com pessoal e encargos sociais, cumpre referir que o respectivo montante enquadra-se nos limites determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, bem como cabe destacar que o percentual de 79,52%, em relação ao total do executado, justifica-se plenamente, tendo em vista a natureza das atividades da instituição, as quais se caracterizam essencialmente como prestação de serviços públicos. Abaixo, é apresentada tabela da despesa de pessoal e de encargos sociais discriminada por ativos, inativos, pensionistas e encargos:

Despesas Correntes – Pessoal	
Ativos	615.181.127,44
Inativos	138.074.811,81
Pensionistas	5.679.359,71
Encargos Sociais	32.231.457,78
Total	791.166.756,74

DESPESAS DE CUSTEIO

No que diz respeito aos R\$ 188.790.231,96 (cento e oitenta e oito milhões, setecentos e noventa mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos) destinados a outras despesas correntes, cabe destacar que os valores mais expressivos referem-se às despesas diretamente relacionadas ao quadro de pessoal efetivo, membros e servidores, como auxílios, indenizações e restituições, bem como a contratação de serviços terceirizados, como vigilância, limpeza e higiene, além dos valores despendidos com estagiários, dentre outros, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Outras Despesas Correntes – Custeio		
Despesas relacionadas ao Quadro de Pessoal Efetivo.	101.518.010,69	53,77%
Despesas com Mão-de-Obra Terceirizada	36.019.707,64	19,08%
Estagiários e Monitores	19.300.000,00	10,22%
Outras despesas de custeio	31.952.513,63	16,93%
Total	188.790.231,96	100%

Como se pode perceber no quadro acima, as despesas vinculadas diretamente ao quadro de pessoal, de caráter obrigatório, mais a força de trabalho adicional, composta por pessoal terceirizado e estagiários, representam 83,08% das despesas de ODC. Este número mostra a enorme dificuldade em se

reduzir ou até mesmo de se manter inalterado os gastos nesse grupo de despesa, sem que isto implique em redução da capacidade de atendimento das demandas do Ministério Público, o que representaria um enorme retrocesso e na contramão da crescente demanda. Este fato explica a transferência de dotação orçamentária do grupo pessoal e encargos sociais, para os grupos custeio e investimentos, referida anteriormente.

DESPESAS COM INVESTIMENTOS E INVERSÕES

Em relação aos R\$ 14.965.579,93 (quatorze milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos) destinados a despesas de capital, cabe destacar que os valores mais expressivos referem-se aos investimentos empregados na aquisição de equipamentos de informática e em obras e instalações, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Despesas de Capital – Investimentos e Inversões	
Processamento de Dados e Microfilmagem	6.096.240,96
Obras e Instalações	4.371.935,67
Mobiliário em Geral	2.580.080,00
Diversos (Patrimônio/Engenharia/Telefonia/Biblioteca)	1.917.323,30
Total	14.965.579,93

AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS

O ano de 2017, no que tange às aquisições de bens e serviços, refletiu os anos anteriores, igualmente auferindo-se efetiva economia de 21,42% nos procedimentos licitatórios, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Modalidade	Valor Estimado (R\$)	Valor Licitado (R\$)	% Economia
Convite	1.254.089,88	1.005.450,68	19,83
Tomada de Preço	3.684.020,16	3.042.262,00	17,42
Concorrência	2.597.658,00	1.407.500,00	45,82
Pregão Presencial	172.228,42	107.765,12	37,43
Pregão Eletrônico	24.332.985,52	17.786.034,56	26,91
Cotação Eletrônica	280.155,45	218.101,31	22,15
Total	32.321.137,43	23.567.113,67	21,42

O pregão eletrônico registrou a média de 26,91% de economia¹ e, em determinados procedimentos, o percentual economizado superou marca de 65%, como, por exemplo, no caso do registro de preços de longarinas com 69,02% de economia, do seguro de acidentes em favor dos estagiários e de manutenção de central telefônica, com 74,30% e 87,10% de economia, respectivamente.

As cotações eletrônicas de preço também registraram índices de economia, perfazendo, em média, o valor de 22,15%. Já as licitações realizadas pelas modalidades convencionais ou presenciais registraram índices de economia, sendo 17,42% (Tomada de Preços), de 19,83% (Convites) e de 37,43% (Pregões Presenciais).

¹ Todas as referências à economia obtida levam em consideração o valor reservado para a compra/contratação (chamado de valor “estimado”) e o efetivamente pago pelo bem/serviço (valor “efetivo” ou “licitado”).

GESTÃO DA INFRAESTRUTURA PREDIAL

DADOS DA INFRAESTRUTURA PREDIAL

Importante salientar a preocupação permanente da instituição com suas instalações físicas, em especial das Promotorias de Justiça, sendo que no ano de 2017 muitas destas foram reformadas e outras construídas para dar maior conforto e proporcionar um ambiente mais funcional não só para os seus membros e servidores, mas, principalmente, para o cidadão que busca em nossas diversas áreas um amparo para as suas dificuldades e para o auxílio na resolução dos seus problemas.

A programação de 2017 envolveu um número de 40 obras, das quais 19 foram concluídas perfazendo um total de 3.741,71 m² divididos entre construções, ampliações e melhorias.

Atualmente, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul conta com 160 sedes próprias, destas 150 localizam-se no interior do Estado e 10 em Porto Alegre. O número de Promotorias de Justiça instaladas em espaços locados é de 17, sendo 10 locações de terceiros (interior) e sete do Tribunal de Justiça (quatro no interior e três em Porto Alegre).